

**CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - FAJS**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Abril/2022

CORPO DIRIGENTE

Getúlio Américo Moreira Lopes
Reitor

Edevaldo Alves da Silva
Vice-Reitor

Lúcia Maria Moreira Lopes de Oliveira
Pró-Reitora Acadêmica

Gabriel Costa Mallab
Pró-Reitor Administrativo-Financeiro

Maurício de Sousa Neves Filho
Secretário-Geral

Carlos Alberto da Cruz
Diretor Acadêmico

Dalva Guimarães
Diretora da Faculdade de Ciências da Educação e Saúde - FACES

Carlos Alberto da Cruz
Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas – FATECS

Carlos Alberto da Cruz
Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS

João Herculino de Souza Lopes Filho
Diretor do Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD

Simone Maria Espinosa
Diretora Institucional de Regulação e Avaliação

**CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - FAJS**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ABRIL/2022

I - CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1. Mantenedora

O Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.059.857/0001-87, tem seu Estatuto aprovado e registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, na folha 369, do Livro A-4, sob nº 445, em 22 de novembro de 1967, com demais alterações também registradas em cartório e está localizado na EQN 707/907 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.310-500.

2. Mantida

A sede do Centro Universitário de Brasília – CEUB - está localizada na EQN 707/907 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.310-500.

A instituição conta ainda com a Unidade Taguatinga, localizada na QS1 - Rua 212, Taguatinga, e com 7 polos que oferecem suporte à modalidade EAD.

O CEUB obteve seu último recredenciamento, por meio da Portaria MEC nº 1.405, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de dezembro de 2018.

Anteriormente ao último recredenciamento como Centro Universitário, os atos regulatórios do Centro Universitário de Brasília são os seguintes:

- **Credenciamento EAD**

- Portaria MEC nº 918, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2017.

- **Credenciamento Lato Sensu EAD**

- Portaria MEC nº 1073, de 1º de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2013.

- **Recredenciamento Centro Universitário**

- Portaria MEC nº 920, de 12 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2011.

- **Recredenciamento Centro Universitário**

- Portaria MEC nº 2.236, de 29 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2004.

- **Credenciamento Centro Universitário**

- Decreto Presidencial s/n, de 23 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1999.

- **Credenciamento Centro de Ensino Unificado**

- Decreto nº 62.609, de 26 de abril de 1968, publicado no Diário Oficial da União de 26 de abril de 1968.

3. **Histórico da Mantenedora e do CEUB**

O Centro Universitário de Brasília (CEUB) é uma instituição de ensino superior (IES), mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) que nasceu de um projeto idealizado por um grupo de professores e os advogados que se reuniram com a ideia de implantar uma instituição de ensino superior em Brasília, com o apoio do então Deputado Federal e Líder da Câmara, João Herculino, que sugeriu a criação de uma instituição de ensino superior particular com funcionamento noturno.

O CEUB foi fundado em 13/10/1967, como uma associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 00.059.857/0001-87, com sede e foro no Distrito Federal (DF), com seu primeiro Estatuto aprovado e registrado no Cartório de Registros de Títulos e Documentos, em 22/11/1967 e com alterações, também registradas, sendo a última sob o nº 445, microfilme 8.623, em 27/09/1991. E, o atual Estatuto, registrado no 29º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas, sob o nº 58339, em 03/10/2007.

Inicialmente, a Instituição foi credenciada, como Faculdades Integradas, sendo uma das IES pioneiras no Distrito Federal, por meio do Decreto nº 62.609 de 26/04/1968, publicado do Diário Oficial da União (D.O.U.) de 26/04/1968, com a autorização de funcionamento de dez cursos de graduação, a saber: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Psicologia.

O credenciamento como Centro Universitário ocorreu em 1999, por meio do Decreto Presidencial S/N de 23/02, publicado no D.O.U. de 24/02, tornando-se o primeiro Centro

Universitário da região centro-oeste, tendo sido reconhecido em 2004 e 2011, respectivamente, pela Portaria nº 2.236 de 29/07/2004, publicada no D.O.U. de 03/08/2004 e pela Portaria nº 920 de 12/07/2011, publicada no D.O.U. de 13/07/2011.

Após 44 anos atuando apenas na região administrativa de Brasília, no Campus Asa Norte, o CEUB seguiu as metas de ampliação, de novos campi, constantes de seu PDI 2012-2016 e implantou o Campus Taguatinga I, em 2012 e, em 2015, o Campus Taguatinga II, que emergiram da grande demanda da região administrativa de Taguatinga e entorno.

Em 2013, o CEUB foi credenciado para a oferta de pós-graduação *lato sensu* a distância pela Portaria nº 1.073 de 01/11/2013, publicada no D.O.U. de 04/11/2013. E, em 2017, esse ato foi transformado em credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Atualmente, o CEUB está com sete polos em funcionamento sendo três no DF (Polo EAD Sede/Asa Norte, Polo EAD/Ceilândia e Polo EAD Taguatinga), um no Rio de Janeiro (Polo EAD Nova Iguaçu) e dois em Minas Gerais (Polo EAD Buritis e Polo EAD Sete Lagoas), e um em Goiás (Goiânia).

Em 2019, para melhor adequar a infraestrutura do CEUB, as atividades do Campus I foram transferidas para o Campus II, conforme Resolução CONSU nº 04, de 2 de janeiro de 2019.

Com ensino de excelência e política de renovação permanente, o CEUB acompanha as evoluções tecnológicas e pedagógicas e, atualmente, conta com cerca de 25 cursos de graduação presenciais e 14 a distância, entre bacharelados, licenciatura e tecnológicos, nas áreas das ciências agrárias, da saúde, exatas, humanas, sociais aplicadas, engenharias, entre outras, assim como nos seguintes eixos tecnológicos: ambiente e saúde, gestão e negócios, informação e comunicação, produção cultural e design e turismo, hospitalidade e lazer. Na pós-graduação *lato sensu* oferta cerca de 40 cursos e, na pós-graduação *stricto sensu* conta com três mestrados em funcionamento, Arquitetura e Urbanismo, Direito e Psicologia e, um doutorado em Direito.

O cenário da pesquisa no CEUB vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, sendo concebida como princípio educativo integrado à formação dos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, atualmente, com mais de 60 grupos multidisciplinares de pesquisa, compostos por discentes e docentes cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil, vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e,

aproximadamente, 231 linhas de pesquisa. Atualmente, conta com mais de 131 projetos de iniciação científica, com bolsas institucionais, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da iniciativa privada. Para analisar, qualificar e acompanhar as pesquisas, a Instituição conta com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos, instituído por meio da Portaria Reitoria nº 5 de 14/09/2004 e registrado junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), desde 10/2005 e, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), instituído pela Portaria Reitoria nº 8 de 01/10/2012 e registrado junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), desde 05/2014.

A extensão no CEUB assume a concepção acadêmica do termo “extensão” estruturada na dialogicidade professor-aluno e no tripé Interdisciplinaridade-Sustentabilidade-Ética e insere-se no Plano de Desenvolvimento Institucional do CEUB como áreas de atuação articuladas ao ensino e à pesquisa, rejeitando as concepções assistencialista e mercantilista. Seguindo essa diretriz maior, as ações empreendidas formam um conjunto que visa à excelência da educação. A interdisciplinaridade, a articulação de esforços e iniciativas advindas de cada curso, a interação entre teoria e prática – na dimensão de troca de saberes provenientes dos âmbitos universitários e dos demais que integram a sociedade mais abrangente constituem as diretrizes instituidoras da política de extensão e de integração comunitária do CEUB. Assim, busca-se incentivar e consolidar práticas que estabelecem a ligação do Centro Universitário com a comunidade (interna e externa), viabilizando a difusão de conhecimentos e potencializando os efeitos da ação empreendida.

A fim de dar suporte a todo esse conjunto de cursos de graduação e pós-graduação e de atividades de pesquisa e extensão e favorecer um corpo discente formado por aproximadamente 17 mil pessoas (graduação e pós-graduação), o CEUB não mediu esforços e investiu, nos últimos anos, na qualificação docente e dos funcionários técnicos administrativos, no parque de informática, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e na infraestrutura das unidades acadêmicas (*campi*) e da unidade do Centro de Atendimento Comunitário, localizada no Setor Comercial Sul em Brasília.

4. Missão

O Centro Universitário de Brasília, buscando formar profissionais em nível de excelência, oferece educação superior com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhado

com a missão institucional de **“criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade”**.

As diretrizes e os princípios institucionais permeiam a identidade do CEUB com base nos referenciais ético-políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos. Ao expandir os seus *campi* para atender novas demandas regionais contribui para o desenvolvimento humano, social e intelectual do entorno, também com a oferta na modalidade a distância.

5. Visão

Ser referência nacional como instituição de ensino superior que utiliza estratégias inovadoras para a formação de profissionais de excelência, conscientes do seu papel na sociedade.

6. Valores

Ética
Excelência
Responsabilidade
Competência
Inovação

7. Objetivos

O Centro Universitário de Brasília – CEUB – tem como objetivos gerais:

- Promover a educação em geral, mediante suas atividades, programas, cursos e serviços;
- Formar e aperfeiçoar educadores, profissionais e pesquisadores, conferindo, pela realização de seus cursos, programas e atividades, os graus e títulos respectivos;
- Promover programas e atividades de atualização permanente de educadores, profissionais e pesquisadores;
- Promover programas e projetos de pesquisa, nos vários ramos do saber, para ampliação do conhecimento e, em especial, para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas;
- Participar do processo de desenvolvimento da comunidade, por meio de seus cursos, programas e serviços extensionistas;
- Promover a integração institucional e a de seus agentes, interagindo com a comunidade e com setores produtivos do país;

- Conscientizar a comunidade externa e interna dos direitos e deveres da pessoa humana, da família, do Estado e da sociedade;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- Promover o espírito de solidariedade entre as pessoas, procurando soluções para a melhoria do controle de qualidade de vida do ser humano, na busca da integração com o meio ambiente;
- Fortalecer a articulação interinstitucional, mediante convênios, acordos de cooperação e programas diversos;
- Disciplinar programas de educação continuada abertos aos egressos do CEUB e à comunidade em geral; e
- Implementar processo permanente de avaliação institucional.

II- POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO CEUB

1. Política de ensino

Os dois pilares fundamentais para as políticas de ensino são promover a produção dos saberes gerados na práxis reflexiva e desenvolver, criticamente, os saberes e as competências básicas para a sociedade do conhecimento. Neste sentido, ensino e aprendizagem são duas faces de uma política de ensino e formação, centradas na contextualização, flexibilidade, acessibilidade metodológica e interdisciplinaridade.

Ao estabelecer sua política de ensino para a graduação e pós-graduação, a Instituição procura compreender os saberes e as competências requeridas pelo mundo do trabalho e oferecer um ensino de qualidade, fortalecendo as atividades do processo ensino-aprendizagem para a formação de um profissional com pleno domínio dos fundamentos da sua área de conhecimento, tendo como característica a educação continuada com capacidade de se apropriar das inovações, de interagir com a tecnologia e com a sociedade da informação, bem como participar ativamente como cidadão na resolução de conflitos e na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Desse modo, a ação educativa entre professor e aluno deve ser vivida como o encontro de duas subjetividades, cada qual sendo agente de sua própria história.

Em relação ao conhecimento, a Constituição (1988) definiu que as universidades devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de forma a garantir um elo articulador entre a produção dos conhecimentos científicos, o desenvolvimento de atitude investigativa, crítica e criativa. Tais atividades, quando atuam de forma indissociável, potencializam as competências e habilidades do educador e do educando e oferecem maior consistência às atividades extensionistas, atingindo, dessa forma, as finalidades mais significativas da educação. A abordagem em separado ocorre por questões didático-pedagógicas, a fim de enfatizar suas maiores ou menores articulações com as configurações que delineiam o mundo contemporâneo. Ressaltando-se, portanto, que a indissociação entre essas atividades não é a somatória de um conjunto de ações, mas a introdução de um processo que estimula a disposição do sujeito para ensinar e aprender por meio da pesquisa, do ensino e da extensão.

O CEUB priorizou um ensino voltado para as demandas atuais com o intuito de haver maior participação e envolvimento dos estudantes ao optar pelo uso das metodologias participativas e colaborativas no processo de ensino-aprendizagem, que favorecem o conhecimento da realidade concreta, pois o estudante convive com problemas ligados ao campo científico de sua formação, problematizando-a e compreendendo-os a fim de procurar as possíveis soluções. Ao oferecer o curso de Medicina, adotou a metodologia participativa e problematizadora (PBL) onde a teoria e a prática caminham juntas possibilitando ao discente desenvolver a capacidade de aprender a aprender (conhecimento), aprender a ser (atitudes), aprender a fazer (habilidades) e aprender a viver juntos (compartilhar). (Delors, 1999).

Sempre atenta às questões metodológicas, tendo a inovação didático-pedagógica como foco, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação adotam a organização curricular flexível e relacionada às competências (conhecimento, habilidades e atitudes) necessárias à formação profissional e estão em constantes atualizações decorrentes das avaliações internas e externas e das necessidades do mundo do trabalho.

Para a Instituição, os conteúdos curriculares desenvolvidos no ensino abordam assuntos transversais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena visando à valorização da diversidade. Dentre as disciplinas optativas o ensino da LIBRAS é sugerido como forma de garantir maior comunicabilidade entre os ouvintes e os não ouvintes, sendo obrigatória nos cursos de licenciatura.

A busca incessante para o aprimoramento de práticas inovadoras fez com que o CEUB nos últimos anos, adequasse a estrutura curricular dos cursos a fim de reestruturar a forma da abordagem dos conteúdos e a forma da oferta das modalidades entre o ensino presencial e o ensino a distância. A oferta de disciplinas virtuais, e, logo em seguida a Graduação Virtual, com a adoção do LMS (Learning Management System) Moodle como seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estabeleceu uma mudança de paradigma importante para o ensino na Instituição, uma vez que uma ferramenta de apoio ao ensino presencial agregou valor ao fazer pedagógico do cotidiano. Paulatinamente, a utilização dessas tecnologias foi estendida para oferta de disciplinas totalmente a distância, como parte do currículo dos cursos de graduação. O software livre Moodle foi totalmente customizado à proposta e modelo do ensino a distância adotado pelo CEUB.

Outro recurso que também tem sido responsável pela transformação do ensino por meio do uso de tecnologias, é a plataforma do Google for Education. Essa plataforma engloba diversas ferramentas educacionais com o objetivo de aperfeiçoar o ensino e envolver ainda mais os estudantes. Os aplicativos da Google possibilitam uma maior interação entre os próprios alunos durante tarefas e o desenvolvimento de trabalhos solicitados pelos docentes, bem como trabalhos em grupo. Isso é possível porque foram criados exatamente para serem usados de forma mais participativa e colaborativa, possibilitando alterações e edições em tempo real e propiciando a realização de tarefas de modo compartilhado, assegurando o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar. É importante destacar que o uso das tecnologias associadas às diferentes metodologias de ensino-aprendizagem possibilitam o enriquecimento do trabalho realizado no cotidiano da sala de aula.

Por ser o ensino, basicamente, um processo interativo-comunicativo, orientado por intencionalidades formativas, o CEUB oferece durante a trajetória acadêmica formação continuada aos docentes com caráter inovador, para que o ensino seja cada vez mais permeado de ações interdisciplinares, contextualizadas, flexíveis, com acessibilidade metodológica capaz de eliminar as barreiras teórico-práticas do processo de ensino/aprendizagem.

Nesta perspectiva, além de melhorar a articulação entre teoria e prática, por favorecer a autonomia metodológica e avaliativa do corpo docente, o programa de formação continuada, ao oferecer cursos, fóruns, oficinas pedagógicas, pesquisa e eventos, entre outros, propicia a compreensão da docência como objeto de pesquisa, reflexão, sistematização e como

espaço necessário ao cumprimento do compromisso político, ético e profissional, com o intuito de redimensionar e construir novas práticas pedagógicas.

Assim, as políticas de ensino adotadas foram determinantes para a consolidação dos projetos pedagógicos dos cursos e para que as metodologias ativas fossem incorporadas e consolidadas, tendo a formação continuada dos docentes sido intermediadas pela sala de aula Google Classroom, propiciando a articulação entre o domínio das tecnologias, dos conteúdos e das unidades curriculares

Além das organizações curriculares já implantadas, estruturadas por componentes curriculares sequenciados e unidades curriculares temáticas, vale destacar a implantação dos Projetos de Integração Dirigida e Interdisciplinar-PIDI, outra estratégia pedagógica que possui um desenho diferenciado em sua estrutura curricular e é utilizada em alguns cursos, pois, visam consolidar os diversos conhecimentos adquiridos durante os semestres, a fim de possibilitar a articulação vertical no sentido do aprofundamento dos conteúdos disciplinares, bem como a horizontal, ligada às disciplinas ofertadas em cada semestre, podendo cada PIDI representar uma unidade curricular, em cada semestre, com carga horária regular, prevista na matriz curricular dos cursos. É dotado de um conjunto de atividades articuladas e interdisciplinares com o uso de metodologias participativas, colaborativas e problematizadoras que são desenvolvidas e avaliadas.

É importante ressaltar que as constantes atualizações nas práticas pedagógicas fortalecem o aprimoramento e inovação de estratégias de ensino e aprendizagem que façam sentido para a compreensão das gerações que estão chegando nas salas de aula. A motivação dos discentes ao experimentarem a situação de protagonistas de sua própria história, revela o senso de pertença à Instituição e o envolvimento nas diversas ações ofertadas, desde atividades extensionistas, de pesquisa e até de voluntariado, uma vez que percebem que as competências adquiridas, durante a sua trajetória de formação podem contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, o que vem atender a Missão Institucional que é a de “Criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade”.

2. Política de pesquisa

A pesquisa é concebida com o objetivo de inovar e enriquecer o ensino de graduação e produzir novos conhecimentos como princípio educativo e formativo. Constitui atividade pedagógica exercida em todos os níveis de ensino, com vistas ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento crítico e reflexivo e à aproximação com as múltiplas realidades sociais e profissionais.

O CEUB promove a pesquisa como modo de inovar e enriquecer seus programas de ensino, por intermédio do apoio ao programa de iniciação científica e iniciação científica júnior, ao programa de pesquisa docente e aos grupos de pesquisa, com a finalidade de ampliar os conhecimentos da sociedade, dos agentes educacionais e de seus educandos e atender a demanda profissional. A atividade de pesquisa no CEUB deve refletir a filosofia da Instituição, ou seja, “a busca do conhecimento e da verdade, pela preparação do homem integral, assegurando-lhe a compreensão adequada de si mesmo, de seu papel na sociedade e de sua responsabilidade como profissional”, fortalecer os valores de ética, pluralidade de ideias, criatividade, consciência, cooperação e sensibilidade.

Desta forma, por acreditar na pesquisa como um agente transformador do ensino, o CEUB desenvolve ações e atividades que permitem o fortalecimento da pesquisa, do perfil crítico acadêmico-científico dos envolvidos e, conseqüente, consolida novas propostas de cursos de pós-graduação, além do seu amadurecimento em termos de produção e repercussão de trabalhos acadêmicos.

A parceria do CEUB com instituições de fomento externas, públicas e privadas, permite aos alunos o envolvimento com as atividades e ações de pesquisa e o apoio por meio de concessão de bolsas. Da mesma forma, o CEUB também se compromete em oferecer a equipe pesquisadora, bolsas aos alunos, carga horária ao professor orientador e recurso financeiro para a compra de material, conforme descrito nos editais e nas metas do PDI, elaborado pela Instituição de acordo com a regulação e aprovado periodicamente pelo MEC.

2.1 Programa de Iniciação Científica – PIC/CEUB

Este programa institui, no CEUB, por meio da publicação da Portaria no 3 de 3 de maio de 2002, as condições necessárias à consecução de projetos de pesquisa de interesse da comunidade acadêmica e contribui para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica pelos estudantes de graduação e, conseqüentemente, para a formação de novos pesquisadores.

Em 13 de fevereiro de 2019, foi publicada a Portaria no 32, que estabelece o regulamento do programa e revoga as disposições em contrário, publicadas na portaria anterior.

Os objetivos do programa são:

- Introduzir e disseminar a pesquisa nos cursos de graduação, possibilitando maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;
- Incentivar a participação dos estudantes de graduação para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de pesquisadores qualificados;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolver estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para melhor qualificação de estudantes candidatos a programas de pós-graduação;

- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular a formação e a consolidação de grupos de pesquisa.

O Centro Universitário de Brasília, por meio de sua política de pós-graduação e pesquisa, reforça seu compromisso no estabelecimento de parcerias com instituições de fomento à pesquisa externas e instituições não acadêmicas que valorizam e fomentam ações de pesquisa. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) são instituições parcerias do CEUB e confirmam essa parceria por meio de concessão de bolsas aos alunos e professores pesquisadores e também pela participação em eventos acadêmicos científicos promovidos com o objetivo de divulgar e avaliar a pesquisa institucional à comunidade acadêmica e não acadêmica.

Serão apresentadas, a seguir, as modalidades de iniciação científica em parceria com agências fomentadoras externas e públicas, como CNPq e FAP/DF e a iniciação científica desenvolvida em parceria com instituições não acadêmicas, as quais são responsáveis pela demanda da pesquisa.

2.2 Programa de Iniciação Científica e as agências públicas

O CEUB é parceiro de instituições públicas fomentadoras de pesquisa, como o CNPq e a FAP/DF. A parceria é formalizada por meio de editais para concessão de bolsas aos alunos de graduação e pelo comprometimento da contrapartida institucional no fomento de pesquisas, por meio de bolsas aos alunos, pagamento de carga horária aos professores orientadores e recursos financeiros para a compra de material para o desenvolvimento das pesquisas. Nesse sentido, são lançados anualmente, editais intitulados: PIC/PIBIC; destinado a todos os alunos dos cursos de graduação da instituição que tem como um dos objetivos incentivar o desenvolvimento de pesquisas no CEUB e o ingresso de alunos com alto rendimento acadêmico em projetos de pesquisas e, o edital de iniciação científica em desenvolvimento tecnológico e inovação, o PIC/PIBITI; também destinado a todos os alunos de graduação, e com um dos objetivos de estimular os discentes de graduação em atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação.

Os projetos do programa são selecionados mediante a publicação de editais anuais, nos quais os referenciais e as normas são divulgados à comunidade acadêmica. Entre outros requisitos, para participar dos editais, os estudantes devem estar regularmente matriculados em cursos de graduação do CEUB, e os professores devem apresentar titulação de mestre ou doutor.

O processo seletivo dos projetos inscritos consta de duas etapas: a primeira é a pré-seleção dos projetos pelo comitê institucional, composto por professores pesquisadores da instituição. Nesta etapa, projetos que não atingem a pontuação mínima, definida em edital, são excluídos do processo seletivo. Todos os projetos com pontuação superior à mínima são encaminhados para avaliação pelo comitê externo; composto por professores da comunidade externa, preferencialmente, pesquisadores com bolsa de produtividade pelo CNPq. A segunda etapa do processo seletivo é a seleção final dos projetos pré-selecionados, realizada pelo comitê institucional e pelo comitê externo. A pontuação final dos projetos é determinada pela média ponderada simples das pontuações atribuídas pelos comitês, e a classificação final dos projetos é realizada por essa média. Após a conclusão do processo seletivo, o resultado final é divulgado à comunidade acadêmica pelas principais mídias de comunicação.

Os projetos selecionados são desenvolvidos pelo período de 12 meses, com apoio institucional, por meio da concessão de bolsas aos estudantes, carga horária ao docente e recursos financeiros destinados à compra de material para a pesquisa. Para cada projeto aprovado podem ser inseridos até dois alunos de graduação, um na modalidade bolsista e outro, na modalidade voluntária, de acordo com a determinação do professor orientador e desde que,

sejam apresentados planos de trabalhos distintos aos alunos. Os alunos voluntários devem atender às mesmas exigências dos alunos bolsistas para a obtenção de certificado. A participação do aluno de iniciação científica, bolsista ou voluntário, é limitada a um único projeto de pesquisa, independentemente do edital participante.

A quantidade de bolsas, de carga horária e o valor do recurso financeiro disponibilizado são estabelecidos anualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira das instituições fomentadoras e, descrito nas metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado pela Instituição de acordo com a regulação e aprovado periodicamente pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3 Programa de Iniciação Científica e instituições parceiras

Com o objetivo de atender às demandas regionais e estabelecer parcerias com instituições que valorizam e fomentam pesquisa, o CEUB mantém termo de cooperação técnico-científica com instituições não acadêmicas, as quais demandam pesquisa a instituição, sendo elas: o Citara Labs Tecnologia da Informação, o Instituto de Pesquisa e Ensino do Hospital Home (IPE-HOME), o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), a Estação Experimental de Agroecologia Chácara Delfim, o Laboratório de Biotecnologia Animal BioCELL, o Laboratório Veterinário Santé, o Laboratório de Medicina Veterinária Diagnóstica Scan, a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF) e a Associação de Meliponicultores do Distrito Federal (AME-DF).

A parceria com essas instituições proporciona à comunidade discente oportunidade de desenvolvimento de pesquisas em atendimento às demandas locais e regionais, acesso ao âmbito profissional, além de tornar possível o atendimento às necessidades das instituições. Os projetos de pesquisas propostos, os critérios para a participação, o quantitativo de alunos bolsistas e voluntários são determinados em editais, liberados anualmente.

O processo de avaliação e seleção dos alunos interessados nesses editais é realizado em diferentes etapas, todas elas acompanhadas pela equipe da Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa, pelo professor orientador vinculado ao CEUB e pelo pesquisador da instituição parceira. Após a conclusão do processo seletivo o resultado final é divulgado à comunidade acadêmica pelas principais mídias de comunicação.

Os projetos selecionados são desenvolvidos pelo período de 12 meses, com apoio institucional, por meio do acompanhamento e da gestão pedagógica do programa realizados pela Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

2.4 Gestão e Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica – PIC/CEUB

A gestão pedagógica do programa constitui um processo institucional e educacional de incentivo à prática e à cultura científica entre estudantes e professores. Procura-se fortalecer e incentivar um ambiente acadêmico de ações formativas, orientação de pesquisa, elaboração de projeto, uso de recursos da Biblioteca, conhecimento básico de ferramentas estatísticas, uso dos espaços acadêmicos destinados às pesquisas e elaboração de gêneros textuais reconhecidos na comunidade acadêmica.

Durante o período de desenvolvimento da pesquisa, a gestão pedagógica do programa realiza ações de apoio, acompanhamento e promoção de oficinas científicas. A Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa desenvolve um sistema de acompanhamento do programa, com o objetivo de identificar se os objetivos são alcançados e se os planos de trabalho aprovados são cumpridos. Conforme edital, os estudantes apresentam, mensalmente, à Assessoria o documento intitulado *Ficha de efetividade*, por meio do qual o acompanhamento da pesquisa é realizado. Além disso, os resultados parciais da pesquisa são apresentados na forma de relatório e avaliados pelo comitê institucional como medida de acompanhamento.

Ao término do programa, os resultados finais da pesquisa são avaliados pelos comitês institucional e externo e apresentados no Encontro de Iniciação Científica do CEUB e no Congresso de Iniciação Científica da UnB, na forma de painéis e comunicação oral. Além disso, são publicados e divulgados nos anais dos eventos, na forma de resumo. O programa de iniciação científica do CEUB mantém uma revista virtual própria na qual os relatórios finais das pesquisas são publicados e disponibilizados à comunidade acadêmica.

2.5 Programa de Iniciação Científica Júnior – PIC Júnior

A fim de integrar o ensino médio com o ensino de graduação, foi implementado o Programa de Iniciação Científica Júnior. Trata-se de programa de apoio à pesquisa e de integração dos estudantes do ensino médio nas atividades técnicas e científicas, com o objetivo de introduzir e de exercer o espírito pesquisador nos estudantes, possibilitando maior articulação

entre ensino médio e superior. O programa, da mesma forma que o PIC/CEUB, disponibiliza bolsas do CNPq (PIBIC-EM) aos estudantes das escolas de ensino médio da rede pública do Distrito Federal, carga horária ao docente orientador do CEUB e recursos financeiros destinados à compra de material para a pesquisa.

O CEUB também disponibiliza vagas da modalidade voluntária aos professores interessados no desenvolvimento de pesquisas com alunos desse nível de ensino. Por esse motivo, além da parceria firmada com centros de ensino da rede pública, o CEUB também desenvolve pesquisas com centros de ensino da rede particular. A integração e o desenvolvimento de parcerias e pesquisas entre alunos do ensino médio, da graduação e inclusive, da pós-graduação, com professores da instituição, têm se tornado um elemento diferenciador na promoção de pesquisas institucionais.

São objetivos do programa de iniciação científica júnior: estimular os estudantes do ensino médio a desenvolver a prática da pesquisa; despertar o pensamento científico entre estudantes do ensino médio das escolas envolvidas; estimular o interesse pela pesquisa; introduzir e disseminar a pesquisa, possibilitando maior articulação entre o ensino médio e a graduação; além de estimular professores e estudantes a engajar-se na atividade de pesquisa com temáticas e objetivos voltados à realidade do ensino médio.

Igualmente à gestão pedagógica do programa de iniciação científica, as pesquisas do programa de iniciação científica júnior obtêm ações de acompanhamento, apoio e avaliação dos projetos desenvolvidos. Os alunos do ensino médio apresentam, mensalmente, à Assessoria o documento intitulado *Ficha de efetividade*, por meio do qual o acompanhamento da pesquisa é realizado. Além disso, os resultados parciais da pesquisa são apresentados na forma de relatório e avaliados pelo Comitê Institucional como medida de acompanhamento.

Ao término do programa, os resultados finais da pesquisa são avaliados pelos comitês institucional e externo e apresentados no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEUB e no Encontro de Iniciação Científica. Além disso, os resultados das pesquisas são publicados e divulgados na forma de resumo e comunicação oral.

A quantidade de bolsas, de carga horária e o valor do recurso financeiro disponibilizado ao PIC júnior são estabelecidos anualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira das instituições fomentadoras e, descrito nas metas do PDI, elaborado pela Instituição de acordo com a regulação e aprovado periodicamente pelo MEC.

2.6 Grupos de Pesquisa

São grupos multidisciplinares compostos por professores e estudantes cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil, vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq/Lattes, organizados em torno de um líder, que desenvolve pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

Os grupos de pesquisas vinculados aos programas *stricto sensu* do CEUB têm cronograma de encontros e desenvolvem atividades semestralmente. Os debates e os seminários apresentados por esses grupos permitem a integração dos estudantes da graduação com os da pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Por meio dos grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil, vinculado ao – CNPq/Lattes, o CEUB instituiu um modelo de programa de pesquisa docente. Professores pesquisadores participantes desses grupos de pesquisa participam, por meio de editais de pesquisa, liberados anualmente, nos quais podem inserir alunos de graduação e/ou alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da instituição no desenvolvimento de pesquisas.

O processo seletivo dos projetos inscritos é realizado pelo comitê institucional, composto por professores pesquisadores, ativos do quadro do CEUB. A classificação final dos projetos é realizada por essa avaliação, e o resultado final é divulgado à comunidade acadêmica pelas principais mídias de comunicação.

Os projetos selecionados são desenvolvidos pelo período de 12 meses, com apoio institucional, por meio do acompanhamento e da gestão pedagógica do programa. Ao término do programa, os resultados finais da pesquisa são avaliados pelos comitês institucional e externo e apresentados no Encontro de Iniciação Científica do CEUB e no Congresso de Iniciação Científica da UnB, na forma de painéis e comunicação oral. Além disso, são publicados e divulgados nos anais dos eventos, na forma de resumo. Os relatórios finais das pesquisas são publicados e disponibilizados à comunidade acadêmica por meio de uma revista virtual, com ISSN próprio e publicação anual.

2.7 Agências fomentadoras

Com o objetivo de cumprir com o plano de capacitação docente e permitir aos professores o crescimento e o amadurecimento acadêmico, além da crescente produção

acadêmica, o CEUB incentiva seus docentes e participa de editais criados por agências externas de fomento com esse mesmo objetivo.

Desta forma, a instituição incentiva e permite que professores se inscrevam em editais para a participação em cursos, eventos científicos, programas de pós-graduação *stricto sensu*, e programas de pós-doutoramento.

2.8 Programa Voluntário de Iniciação Científica

Com o objetivo principal de introduzir e disseminar a pesquisa nos cursos de graduação, possibilitando maior articulação entre a graduação e a pós-graduação foi criado, em 2016, o programa voluntário de iniciação científica. Constitui-se como mais uma oportunidade de desenvolvimento de pesquisa institucional, oferecida a todos os alunos dos cursos de graduação do CEUB sob orientação dos professores vinculados aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, regularmente ofertados pela instituição, sendo eles: Mestrado e Doutorado em Direito, Mestrado em Psicologia e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.

Os objetivos do programa são:

- Introduzir e disseminar a pesquisa nos cursos de graduação, possibilitando maior articulação entre a graduação e a pós-graduação.
- Incentivar a participação dos estudantes de cursos de graduação para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de pesquisadores qualificados.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolver estudantes dos cursos de graduação nas atividades de iniciação científica.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- Contribuir para a melhor qualificação de alunos candidatos a programas de pós-graduação.
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional.
- Estimular a formação e a consolidação de grupos de pesquisa.

Os projetos do programa voluntário de iniciação científica são selecionados mediante a publicação de editais anuais, nos quais os referenciais e as normas são divulgados à comunidade acadêmica. Entre outros requisitos, para participar dos editais, os estudantes devem estar regularmente matriculados em cursos de graduação do CEUB, e os professores devem ser

ativos do quadro institucional e apresentar vínculo com os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela instituição e, conseqüentemente, a titulação de doutor.

O processo seletivo dos projetos inscritos é realizado pelo comitê institucional, composto por professores pesquisadores, ativos do quadro do CEUB. A classificação final dos projetos é realizada por essa avaliação, e o resultado final é divulgado à comunidade acadêmica pelas principais mídias de comunicação.

Os projetos selecionados são desenvolvidos pelo período de 12 meses, com apoio institucional, por meio do acompanhamento e da gestão pedagógica do programa, o qual é realizado no mesmo formato, com os mesmos critérios e exigências, que o programa de iniciação científica convencional, descrito anteriormente. A carga horária para orientação dos alunos vinculados ao programa já está prevista e faz parte da carga horária de orientação e pesquisa disponibilizada aos professores do programa *stricto sensu* da instituição. O aluno voluntário deve atender às mesmas exigências do programa para a obtenção de certificado. A participação do aluno de iniciação científica é limitada a um único projeto de pesquisa independentemente do edital participante.

Como já descrito anteriormente, ao término do programa, os resultados finais da pesquisa são avaliados pelos comitês institucional e externo e apresentados no Encontro de Iniciação Científica do CEUB e no Congresso de Iniciação Científica da UnB, na forma de painéis e comunicação oral. Além disso, são publicados e divulgados nos anais dos eventos, na forma de resumo. Os relatórios finais das pesquisas são publicados e disponibilizados à comunidade acadêmica por meio de uma revista virtual, com ISSN próprio e publicação anual.

III -POLÍTICA DE EXTENSÃO

1. A Extensão no CEUB

A política de extensão e integração comunitária do CEUB tem como principal objetivo promover a emancipação acadêmica discente pelos valores democráticos de igualdade e desenvolvimento social, contribuindo para a formação e para o resgate da cidadania, como valor norteador da práxis universitária, priorizando a educação cidadã, tendo como parâmetro a ética, a interdisciplinaridade e a sustentabilidade.

As referências legais possibilitam compreender que a extensão fortalece a ideia de socialização e distribuição de conhecimentos. Pelas disposições legais, as Diretrizes para a Extensão definem os princípios, os fundamentos e os procedimentos que possibilitam cada vez mais a interação transformadora, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As atividades de extensão contribuem para a inserção dos estudantes no mundo do trabalho com maior consciência e atitude cidadã, atuantes como agentes sociais que se responsabilizam e agem em prol do desenvolvimento sustentável da sociedade, principalmente, preocupados com a sustentabilidade dos recursos ambientais e pessoas da comunidade.

São diretrizes da Política:

- contribuir para o incremento da dimensão social do CEUB pelo aprofundamento da integração da comunidade interna com a comunidade externa envolvendo professores e alunos de diferentes áreas do conhecimento, colaboradores e pessoas da comunidade;
 - desenvolver ações institucionais extensionistas, prioritariamente, voltadas para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e outras áreas de grande pertinência social;
 - alinhar a política extensionista ao Plano de Desenvolvimento Institucional traduzindo a missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição nele expressos por meio da promoção de ações institucionais reconhecidamente exitosas e inovadoras internas, transversais a todos os cursos ofertados, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social;
 - enfatizar a interação dialógica entre o CEUB e a sociedade, articulando as competências a serem desenvolvidas pelo discente com as demandas locais e regionais, no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências gerando laços e transformações de suas realidades e melhoria das condições sociais da comunidade do Distrito Federal e Entorno;
 - promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso que tenham impacto na formação do estudante pela ampliação das suas competências e pela aplicação dos conhecimentos adquiridos nos cursos, propiciando o desenvolvimento da compreensão da responsabilidade social da atuação dos futuros profissionais na sociedade;
 - implantar a política institucional de extensão no âmbito de cada curso de graduação promovendo a ampliação e o aprofundamento do conhecimento do conteúdo

apresentado nas disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos, estimulando a realização de atividades interdisciplinares e interprofissionais;

- promover a indissociabilidade com o ensino e com a pesquisa, oferecendo ao professor condições de conhecer as expectativas da sociedade para conciliar o rigor metodológico e a relevância social e de legitimar socialmente sua produção acadêmica;

- promover ações institucionais internas, transversais a todos os cursos ofertados reconhecidamente exitosas e inovadoras que proporcionem aos alunos experiências sociais teórico-práticas capazes de comprometê-los com a transformação social e de proporcionar aprendizagens diferenciadas dentro de cada área;

- promover a institucionalização de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, inclusive, intensificar a reflexão em relação à inclusão das atividades extensionistas a serem desenvolvidas em cursos e, ou disciplinas realizadas à distância;

- ofertar modalidades de ações extensionistas variadas, considerando a institucionalização das atividades complementares considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no Projeto Pedagógico dos Cursos, inclusive, incentivar a produção do conhecimento por meio de institucionalização de grupos de estudos;

- divulgar as informações de extensão pela comunicação da IES com a comunidade interna e os canais de divulgação externa de forma diversificada;

- estimular as ações extensionistas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento;

As modalidades de ação envolvidas nesse processo podem enfatizar ora os aspectos de formação acadêmica (visando a excelência do ensino ministrado na Instituição), ora os de integração comunitária (no sentido de aproximação entre grupos e segmentos das comunidades interna e externa, tendo em vista desenvolver o potencial de ação pela conjugação de esforços.

As políticas institucionais de extensão e de integração comunitária no CEUB apontam para alguns programas institucionais em torno dos quais se agrupam as atividades por área temática. Apenas em caso de eventos esporádicos, circunstanciais, sem caráter de continuidade, sem repetição periódica, podem ocorrer atividades “sem vínculo a programa”. São

áreas consideradas temáticas pelos fóruns nacionais de extensão: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho.

2. Os programas institucionais de Extensão

Para atender as diretrizes para Ações de Extensão os programas institucionais foram criados e institucionalizados devendo conter diversas ações de extensão voltadas para, pelo menos, um objetivo comum. São os seguintes programas:

2.1 Integração Ensino-Extensão

São objetivos do Programa de Integração Ensino-Extensão sob responsabilidade do(a) Assessor(a) de Extensão e Integração Comunitária, entre outros:

- promover, em parceria com as coordenações dos cursos de graduação, ações extensionistas alinhadas ao perfil do egresso que tenham impacto na formação do estudante pela ampliação das suas competências e pela aplicação dos conhecimentos adquiridos nos cursos propiciando o desenvolvimento da compreensão da responsabilidade social da atuação dos futuros profissionais na sociedade;

- desenvolver e apoiar, prioritariamente, ações institucionais de extensão exitosas e inovadoras que proporcionem aos alunos experiências sociais teórico-práticas capazes de comprometê-los com a transformação social e de proporcionar aprendizagens diferenciadas dentro de cada área e que promovam: a interdisciplinaridade; a ampliação e o aprofundamento do conhecimento dos conteúdos das disciplinas da matriz curricular; a interprofissionalidade; a transversalidade entre os cursos ofertados; e a sustentabilidade nas atividades acadêmicas;

- incentivar a oferta modalidades de ações extensionistas variada em todas as áreas temáticas de extensão, considerando a institucionalização das atividades complementares considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante nos PPCs;

- promover projetos institucionais de extensão, na perspectiva da sensibilização para o voluntariado, envolvendo a comunidade interna para enfatizar a interação dialógica entre o CEUB e a sociedade, articulando as competências a serem desenvolvidas com as demandas locais e regionais, no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências gerando laços e transformações de suas realidades e melhoria das condições sociais da comunidade do Distrito Federal e Entorno.

2.2 Agência de Mobilidade Acadêmica

São objetivos do Programa Agência CEUB de Mobilidade Acadêmica:

- Estruturar a política de atendimento para discentes e docentes/pesquisadores da instituição e de instituições parceiras, além de acolher alunos estrangeiros com foco na internacionalização da IES em todas as suas dimensões;
- Negociar e gerenciar acordos nacionais e internacionais entre a IES e suas parceiras;
- Promover iniciativas de cooperação, mobilidade, pesquisa e/ou cursos interinstitucionais entre a IES e suas parceiras;
- Elaborar os critérios e executar a seleção dos discentes da IES e dos demais interessados em participar das iniciativas.

2.3 Agência de Empreendedorismo

São objetivos do Programa Agência de Empreendedorismo:

- Incentivar ações institucionais para desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.
- Assessorar a política de acompanhamento dos egressos, em especial, incentivar ações para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional considerando os aspectos: responsabilidade social e cidadania, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.
- Acompanhar e dar assessoria às coordenações de curso para gerar conhecimento de oportunidades empreendedoras nas diferentes áreas de conhecimento oferecidas em cada curso.
- Avaliar e monitorar a oferta da disciplina de empreendedorismo, acompanhando seu desempenho e aceitação junto aos discentes.
- Ofertar oficinas, palestras e cursos de curta duração para ampliação de conhecimento sobre mercado de trabalho para alunos que pretendem fazer estágios não-obrigatórios, alavancar ações específicas na carreira profissional ou na estruturação de um novo negócio, com atendimentos individuais para alunos que necessitem desse tipo de apoio.

2.4 Núcleo de Apoio ao Discente

São objetivos do Programa Núcleo de Apoio ao Discente:

- Desenvolver programas de apoio extraclasse aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade e nivelamento.
- Aperfeiçoar o Atendimento Educacional Especializado-AEE (serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas)
 - Permitir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
 - Zelar pela Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e de todos os estudantes considerados Pessoa com Deficiência - PcD.
 - Ofertar a disciplina de Libras para todos os cursos de graduação.
 - Desenvolver os projetos de monitoria, proficiência e mudança de curso.

2.5 Núcleo de Gestão Ambiental

São objetivos do Programa Núcleo de Gestão Ambiental:

- Fortalecer e ampliar projetos e ações para a promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Consolidar a Política de educação ambiental, conforme disposto na legislação.
- Cumprir a exigência legal de Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme o disposto na legislação.
 - Integrar a educação ambiental às disciplinas dos cursos de modo transversal, contínuo e permanente.

2.6 Núcleo de Esportes

São objetivos do Programa Núcleo de Esportes:

- Promover atividades esportivas no campus, visando à potencialização da relação entre instituição e estudante.
- Promover a prática do esporte como manifestação social e cultural.

- Vislumbrar a representação do CEUB em competições universitárias regionais e nacionais, a prática de exercícios voltados à promoção de saúde, a organização de eventos esportivos institucionais e a coordenação de espaços esportivos do campus.

2.7 Modalidades de Atividades de Extensão

Para operacionalização das atividades de extensão, foram instituídas as seguintes modalidades para registro institucional de atividades de extensão na Assessoria de Extensão e Integração Comunitária:

Projeto de Extensão: é um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico com avaliação semestral e pode ser desenvolvido na modalidade institucional ou na vinculada a curso de graduação. Há dois tipos de projeto: vinculado a curso de graduação e institucional.

Os projetos de extensão vinculados a cursos de graduação são propostos semestralmente pelas coordenações dos cursos de graduação. A aprovação desses projetos depende de parecer favorável da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com a priorização de propostas que promovam: a ética, a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e outras áreas de grande pertinência social.

Os projetos de extensão institucionais são destinados a todos os alunos dos cursos de graduação do CEUB, elaborados e desenvolvidos pela Diretoria Acadêmica/Assessoria de Extensão e Integração Comunitária a partir da Proposta Pedagógica Institucional e têm como objetivo geral desenvolver atividades, na perspectiva da sensibilização para o voluntariado, que envolvam a comunidade interna para enfatizar a interação dialógica entre o CEUB e a sociedade, articulando as competências serem desenvolvidas com as demandas locais e regionais, no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências gerando laços e transformações de suas realidades e melhoria das condições sociais da comunidade do Distrito Federal e Entorno. Atualmente são os seguintes:

Representante de turma: tem o objetivo de garantir que a aptidão para o exercício da cidadania esteja presente no perfil dos egressos de todos os cursos de graduação do Centro Universitário de Brasília – CEUB permitindo a atuação crítico-reflexiva regida pelos princípios

universais dos futuros profissionais como sujeitos da democracia representativa e como agentes de políticas públicas nacionais.

Monitoria: tem o objetivo de promover a dinamização das relações entre professores e monitores com projetos que enriqueçam a vida acadêmica, possibilitem a iniciação às relações entre professores e monitores com projetos que enriqueçam a vida acadêmica, possibilitem a iniciação profissional do monitor, despertem a vocação para o magistério e agreguem experiências e valores que contribuam com a formação profissional.

Centro de Voluntariado – Atitude CEUB: tem o objetivo de Incentivar a participação de alunos, professores e colaboradores em ações de voluntariado para formar na comunidade acadêmica a cultura do voluntariado, principalmente, para conscientização de que todos deverão assumir a responsabilidade social.

Nivelamento: tem o objetivo de disponibilizar oportunidades e ações de conscientização dos alunos para a necessidade de buscar a superação das suas dificuldades de acompanhamento das atividades propostas no Ensino Superior e contribuir para a diminuição da evasão nos cursos de graduação.

Alfabetização e Letramento na EJA - formação de alfabetizadores: tem o compromisso com a formação integral do ser e o resgate de valores essenciais à vida humana, valorizando a inclusão e a responsabilidade social. Vinculado à Assessoria de Extensão e Integração Comunitária da IES tem como objetivo participar do enfrentamento da inclusão social e da sustentabilidade do país no que se refere a alfabetizar e letrar a população jovem e adulta não alfabetizada.

2.8 Cursos de Extensão: é um conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida entre 8 e 90 horas-aula e processo de avaliação formal.

2.9 Eventos: é uma proposta com caráter educativo, esportivo, cultural, social, científico, artístico ou tecnológico, sem necessariamente possuir o caráter de continuidade.

2.10 Prestação de Serviços: é a realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.

2.11 Produto Acadêmico: é um conjunto de bens ou serviços produzidos no âmbito da instituição que visam aplicar e disseminar o conhecimento, tais como: documentários em

vídeo e CD, registros na forma de revistas, cartilhas e catálogos, resultantes ou instrumentalizadores das ações de ensino, pesquisa e extensão.

2.12 Grupo de Estudos: é um grupo formado por professores e alunos que se encontram regularmente para discutir e aprofundar assuntos de interesse comum relacionados às áreas dos cursos de graduação a que está vinculado. O grupo deverá ser aprovado pelo coordenador do curso de vínculo.

2.13 Ações Curriculares de Extensão em Disciplinas Curriculares: são desenvolvidas em disciplinas curriculares dos cursos de graduação com o objetivo de promover a extensão como parte integrante do currículo visando incentivar a indissociabilidade ensino-extensão pela curricularização das atividades extensionistas.

IV- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

1. Identificação

Endereço de Funcionamento	- Campus Asa Norte -SEPN 707/907 Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF., CEP: 70.746-400. - Campus Taguatinga – Quadra QS 1 Rua 212, Lotes 2, 4 e 6 Taguatinga – Brasília DF – CEP: 71.950-550.
GRAU	Bacharelado
Título Conferido	Bacharel em Direito
Modalidade	Presencial
Regime Letivo	Semestral
Início de Funcionamento	03/05/1968
Atos legais do curso (Autorização, Renovação ou Reconhecimento e data de publicação no D.O.U)	Autorização de funcionamento - Decreto n. 62.608 de 26/04/1968, publicado em 26/04/1968. Reconhecimento do Curso - Decreto n. 72.903 de 10/10/1973, publicado em 11/10/1973. Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria n. 3.618 de 17/10/2005, publicada em 20/10/2005. Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria n. 124 de 09/07/2012, publicada em 10/07/2012. Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria n. 56 de 03/02/2017, publicada em 06/02/2017. Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria n. 265 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017.

	Aumento de vagas - Portaria n. 312 de 03/05/2018, publicada em 04/05/2018. Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria n. 948 de 30/08/2021, publicada em 31/08/2021.
Número de vagas autorizadas	2.304 vagas anuais
Carga Horária de Extensão em Disciplinas Curriculares	415 horas
Carga Horária Disciplinas EAD	435 horas
Turno (s) (Matutino, vespertino e noturno ou integral)	Matutino, vespertino e noturno.
Carga Horária Total	4.140 horas
Período mínimo e máximo para integralização do curso	Mínimo: 5 anos. Máximo: 10 anos
Coordenação do Curso	Dulce Donaire de Mello e Oliveira Furquim Mestre em Direito Regime de Trabalho Integral

V- CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

1. Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região

O curso de Direito do CEUB encontra-se em funcionamento há mais de 50 anos. Sua história confunde-se com a história da própria IES e com a do Distrito Federal. Brasília, como capital nacional, é sede dos três poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público Federal, da administração pública indireta e ainda abriga representações estrangeiras, configurando uma demanda por profissionais com formação jurídica.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Brasília – que em 1960, era de 64 mil habitantes – atingiu em 2010, data do último Censo, 2.570.160 habitantes, configurando a quarta cidade mais populosa do país (IBGE, 2010). Para 2017, a estimativa do IBGE é uma população de 3.094.325 habitantes (IBGE, 2021). Brasília possui o maior Produto Interno Bruto *per capita* do país (IBGE, 2019) e também um dos maiores Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) que corresponde a 0,824 (IBGE, 2010).

De acordo com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN – (2015), a atividade econômica do DF está baseada fundamentalmente na prestação de serviços (94,0%), sendo que as principais atividades são de administração, saúde e educação públicas (55,2%), intermediação financeira, seguros e previdência complementar (10,0%), comércio (6,7%) e atividades imobiliárias e aluguéis (6,2%). Quanto às demais atividades econômicas, a agropecuária responde por 0,3% e a indústria por 5,7%, sendo que destes 3,4% refere-se à construção civil (PDAD, 2015).

Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e classificada como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Brasília possui regras específicas a serem observadas na sua ocupação e planejamento.

Com relação ao aspecto educacional, dados levantados pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2015/2016 indicaram que 21,69% da população do Distrito Federal no ano de 105 possuem Ensino Médio completo, (PDAD, 2015). Em 2015, o IBGE (2018) estimou 110.370 matrículas no Ensino Médio distribuídas em 216 escolas. Estes dados evidenciam o potencial para futuras matrículas no Ensino Superior.

Desde a sua implantação até os dias atuais, o número de cursos de Direito no Brasil e no Distrito Federal sofreu um incremento vertiginoso, sobretudo a partir da década de 1990. Conforme dados do Conselho Federal da OAB (2012), em 1991 os cursos jurídicos perfaziam um total de 165 (cento e sessenta e cinco) em todo o território nacional. Em 2020 o INEP contabilizou 1.624 (mil seiscentos e vinte e quatro) cursos de graduação em Direito no país. No âmbito do Distrito Federal, verifica-se um total de 29 (vinte e nove) cursos em funcionamento.

Os cursos jurídicos seguem entre os mais procurados pelos alunos recém-saídos do ensino médio, além de também possuírem grande atrativo entre portadores de diploma de curso superior. Tal fenômeno pode ser explicado pela possibilidade de o bacharel desempenhar diferentes atividades e funções que requerem diploma de Direito. Diante disso, o graduado em Direito pode se inserir no mundo do trabalho, tanto na iniciativa privada, como no setor público.

No Distrito Federal, a perspectiva de atuação profissional em um dos três poderes da República, bem como nas instituições que exercem função essencial à justiça, como Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Pública é majorada, pois é nesse contexto

sócio-político que se concentra o maior número de órgãos e cargos públicos do país. Outro aspecto positivo de se cursar Direito em Brasília e no Distrito Federal é a possibilidade de inserção profissional internacional – como diplomata ou oficial de chancelaria – como funcionário de embaixada, em virtude de se ter um universo de representações estrangeiras instaladas na Capital Federal, além da possibilidade de se ocupar cargos nas representações de organismos internacionais, tais como Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Organização Mundial de Saúde (OMS).

A história do curso de Direito do CEUB tem início com a Faculdade de Direito criada junto com o Centro Universitário de Brasília – então CEUB – no final da década de 1960. O funcionamento da Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília (CEUB) foi autorizado por meio do Decreto nº 62.609, de 26 de abril de 1968. O curso foi inaugurado no segundo semestre do mesmo ano, no período noturno, funcionando no Colégio Santa Rosa e, desde então, permanece em constante processo de planejamento, desenvolvimento e implementação de políticas educacionais.

Em 1973, o curso obteve o reconhecimento por meio do Decreto nº 72.903, de 10 de outubro de 1973. Inicialmente, o currículo previa uma carga horária total de 2.760 horas aulas, distribuídos em 38 componentes curriculares, integralizados em 8 semestres. Na década de 1980, o curso é revisado e passa a ser composto por 1.600 horas-aula, distribuídas em 47 unidades curriculares distribuídas em 10 semestres.

A realidade política, social e econômica vivida em nosso país a partir daquela época – como, de resto, ocorreu em todo o mundo - sofreu significativas transformações, estas refletidas no mundo do trabalho local, cada vez mais competitivo, dinâmico e agressivo. As pressões do mundo do trabalho influenciaram, de certa forma, a visão que se tem dos cursos superiores em todo o país. Tais influências não passaram despercebidas em nosso curso, a ponto de se configurar lugar comum a ideia de aprimoramento técnico voltado às exigências de formação de mão-de-obra qualificada nas diversas carreiras jurídicas.

A partir da edição da Portaria MEC no 1886/94 e da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei no 9394/96 -, houve em nossa Instituição uma substancial reforma curricular, no sentido de adequá-la à nova orientação do MEC e à realidade sócio-econômica, cultural e

regional vivida em Brasília. Experimentou-se, neste momento, um período de transição em que, ao lado da formação técnica, e sem descuidar do caráter profissionalizante do Curso de Direito ministrado na Faculdade, buscou-se dar aos alunos condições efetivas de capacitação para uma visão teórica qualificada e interdisciplinar do fenômeno jurídico.

O Curso de Direito do CEUB adaptou-se às exigências da Portaria MEC no 1.886/94, tendo implantado a nova matriz curricular ainda em 1996.

Na década de 1990, o CEUB participou da reforma do ensino jurídico que mobilizou os cursos de Direito do país inteiro, o Conselho Federal da OAB e o Ministério da Educação. A renovação das diretrizes curriculares foi uma das consequências desse processo que trouxe excelentes resultados às avaliações institucionais, entre os quais se destacam: a nota máxima no Exame Nacional de Cursos, a obtenção do prêmio OAB Recomenda por cinco vezes consecutivas, a autorização pela CAPES do Mestrado e, posteriormente, do Doutorado em Direito com duas áreas de concentração e a classificação entre as melhores faculdades particulares do DF no Exame de Ordem.

Em 2005, o curso de Direito teve seu reconhecimento renovado, conforme Portaria MEC nº 3.618, de 17 de Outubro de 2005.

Nesse sentido, vislumbrou-se a necessidade de se proceder a uma reforma curricular, que foi levada a cabo em 2006, como resultado de dois fatores principais: a mudança das diretrizes dos cursos jurídicos por meio da Resolução CNE 09/2004 e a necessidade interna de modificação de alguns componentes curriculares, como o aumento do rol de conteúdos fundamentais, incluindo o estudo da História, da Antropologia e da Psicologia; reorganizou-se a ordem de algumas disciplinas, antecipando ou retardando o curso delas (as disciplinas ligadas à matéria Filosofia e Direito Administrativo); reorganizaram-se os conteúdos de algumas disciplinas (Direito Constitucional e Direito Processual Civil) e modificaram-se as áreas de especialização do curso.

Em 2012, ocorreu a renovação do reconhecimento do curso de Direito do CEUB por meio da Portaria nº 124, de 9 de julho de 2012.

No ano seguinte (2013) o CEUB inaugurou seu novo campus, Taguatinga I – onde o curso de direito foi ofertado no turno noturno. Em 2015, as atividades do curso de Direito em Taguatinga foram transferidas para o campus Taguatinga II. No 2º Semestre de 2017 e no 1º

semestre de 2020, o curso passou a ser ofertado no campus Taguatinga II também nos turnos matutino e vespertino, respectivamente. Também em 2017, ocorreu a renovação do reconhecimento do curso de Direito do CEUB por meio das Portarias nº 56, de 03 de fevereiro de 2017 e nº 265, de 03 de abril de 2017.

A Portaria nº 312 de 3 de maio de 2018 do Ministério da Educação ampliou o número de vagas do curso de Direito do Centro Universitário de Brasília de 1440 para 2304 vagas anuais. Assim as vagas autorizadas são ofertadas nos *campus* Asa Norte – nos turnos matutino, vespertino e noturno – no *campus* Taguatinga II – nos turnos matutino, vespertino e noturno. Em 2021, houve renovação do reconhecimento de curso por meio da Portaria n. 948 de 30 de agosto de 2021.

O presente PPC do Curso de Direito, que substitui o formulado em 2018, apresenta-se como produto da permanente reflexão crítica coletivamente travada ao longo dos últimos anos, tanto no âmbito da graduação, quanto da pós-graduação *stricto sensu*, com a colaboração da Assessoria Pedagógica da Instituição e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. É sob tal ótica que se estruturam as perspectivas de mudança desta nova versão do PPC.

2. Objetivos do Curso

O objetivo do curso é formar bacharéis com perfil profissional de excelência técnica e consciência ética das diversas profissões jurídicas, atuantes na construção da cidadania, implementação dos direitos fundamentais e proteção do Estado Democrático de Direito. Entende-se que, mais do que o acúmulo de conhecimentos profissionalizantes, o desenvolvimento de competências e habilidades específicas do formando cria condições para a concretização desses objetivos.

A perspectiva adotada é a de que o graduado deve desenvolver, ao longo do curso, competências e habilidades que compreendem capacidades cognitivas, práticas e relacionais dentro e fora de sala de aula.

Assim, o objetivo geral do Curso é assegurar, em consonância com a missão, visão e valores do CEUB, sólida formação geral, profissional, humanística e axiológica, capacidade de

análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica e inovadora que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Além desse objetivo geral, figuram como objetivos específicos do Curso:

(1) graduar bacharéis em Direito, com base em disciplinas de cunho propedêutico e humanísticas, desenvolvendo a consciência crítico-reflexiva estimulada pelos princípios e conceitos da Filosofia, da Ética, da Sociologia, da Ciência Política, da Antropologia, da História, da Psicologia e da Economia, aplicados ao fenômeno jurídico em suas diferentes manifestações;

(2) desenvolver no corpo discente a capacidade para trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito e de caráter interdisciplinar, a fim de permitir a compreensão e instrumentalização dos aspectos transdisciplinares relacionados ao fenômeno jurídico e à sua plena efetivação diante dos fatores sociais, econômicos e políticos que o circundam.

(3) desenvolver no corpo discente a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica através do emprego de metodologias ativas e participativas;

(4) propiciar a formação de bacharéis em direito conscientes do seu papel transformador na sociedade e da sua responsabilidade no sentido de empregar o Direito em prol da plena realização da justiça e da proteção da dignidade da pessoa humana e do Estado Democrático de Direito;

(5) propiciar a formação de bacharéis capazes de dominar e aplicar as novas tecnologias e os métodos relacionados à prestação jurisdicional do Estado, aos meios consensuais de solução de conflitos e ao exercício das diversas profissões jurídicas;

(6) despertar no corpo discente o interesse pela inovação e pela criatividade, com o objetivo de propiciar o estudo e o desenvolvimento de novas práticas voltadas a facilitar a resolução de problemas jurídicos e sociais concretos;

(7) graduar bacharéis em Direito com sólida formação técnico-jurídica, que inclui o domínio da gênese, evolução e conteúdo das normas que integram o Ordenamento Jurídico vigente, a capacidade de interpretação, de análise crítico-reflexiva, de argumentação e de

aplicação do fenômeno jurídico frente a problemas concretos, bem como a aptidão para avaliar e criar propostas de sua alteração em prol do alcance do bem comum;

(8) habilitar o corpo discente, com base em disciplinas dogmáticas, a atuar, com excelência, nas diversas profissões jurídicas;

(9) habilitar o corpo discente a desenvolver pesquisas jurídico-científicas, capacitando-o a desenvolver trabalhos acadêmicos de qualidade técnico-científica, quer em nível de iniciação científica, quer de conclusão de curso;

(10) possibilitar ao acadêmico vivenciar a realidade prático-jurídica relacionada à prestação jurisdicional pelo Estado, aos meios consensuais de solução de conflitos e ao processo legislativo de edição da norma jurídica, para que possam assimilar os procedimentos institucionais e jurídicos e, conseqüentemente, garantir o efetivo acesso à justiça e a proteção dos direitos humanos e fundamentais;

(11) desenvolver as práticas jurídicas integrando atividades de extensão curriculares e extracurriculares e projetos destinados a transformar os conhecimentos adquiridos pelos discentes ao longo do curso em ações e práticas sociais de apoio à comunidade local, regional e nacional, e assim promover a cidadania com relação aos segmentos carentes da população brasileira;

(12) oferecer ao bacharelado a formação em áreas do conhecimento jurídico dominantes no mundo do trabalho ou por ele demandado, bem como pelo setor público, para desempenho de funções em órgãos judiciários, executivos e legislativos;

(13) oferecer ao bacharelado capacitação prática específica para atuar junto aos órgãos de cúpula dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

3. Perfil Profissional do Egresso

Partindo da missão e visão institucionais, bem como de seus valores norteadores, o curso pretende formar bacharéis em Direito capazes de compreender e empregar, com excelência, o fenômeno jurídico para transformar, de modo positivo, construtivo e inclusivo a sociedade brasiliense e brasileira, apto para atuar, de forma crítica, na análise e propositura de soluções jurídicas para as questões contemporâneas, à luz dos valores humanistas, assumindo um

papel inovador, ético, responsável e competente não só no ambiente profissional, mas notadamente enquanto cidadão.

Nesse sentido, são competências desejáveis que se buscará desenvolver e aperfeiçoar ao longo do curso:

(1) Compreender, interpretar e analisar normas (princípios e regras) nacionais e internacionais, articulando o conhecimento teórico com a aplicação de tratados, legislação e jurisprudência.

(2) Interpretar, analisar e elaborar textos jurídicos e normativos, com a devida utilização das técnicas e dos métodos pertinentes, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, para a resolução de problemas jurídicos e interdisciplinares.

(3) Identificar o fenômeno jurídico em sua complexidade para além da questão normativa, a partir de um viés reflexivo, abordando os aspectos interdisciplinares, filosóficos, sociológicos, axiológicos, econômicos, políticos e teóricos do Direito com sua implicação prática.

(4) Argumentar de forma articulada oralmente e na escrita, desenvolvendo o pensamento analítico, técnico-jurídico e crítico, com o objetivo de propor soluções.

(5) Conhecer e empregar técnicas e instrumentos jurídicos sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidade fundamentais ao exercício do Direito considerando os preceitos deontológico-profissionais.

(6) Desenvolver pesquisas, utilizando métodos científicos, conceitos e fundamentos jurídicos para ampliar a capacidade reflexiva e crítica do profissional do direito na identificação de situações-problema, com proposição de soluções e de aprimoramentos de técnicas e instrumentos jurídicos em prol da transformação jurídica e social.

(7) Compreender a transversalidade das tecnologias nos institutos jurídicos buscando soluções criativas e inovadoras na área jurídica.

(8) Aplicar novas tecnologias na área jurídica, na gestão empreendedora e em atividades multidisciplinares de maneira colaborativa, sustentável, inclusiva e ética.

(9) Articular a interação entre o conhecimento e as demandas sociais, tornando-se um agente multiplicador de instrumentos colaborativos para transformações sociais.

(10) Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos evitando a lógica do confronto em prol de uma lógica consensual.

(11) Exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias (administrativas, privadas ou judiciais), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

(12) Analisar e compreender situações jurídicas mediante o uso de legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito.

(13) Propor de forma criativa, métodos e técnicas científicas para impulsionar processos de inovação dos instrumentos jurídicos.

(14) Contribuir para a consolidação de uma perspectiva humanista e ética, promovendo os direitos humanos, a diversidade e o pluralismo cultural.

(15) Aplicar, analisar e avaliar a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização das fontes do Direito.

As competências listadas serão desenvolvidas progressivamente ao longo do curso, desde o primeiro semestre, mediante habilidades específicas a cada uma das disciplinas curriculares e que serão trabalhadas, ao longo de cada semestre, considerando os conhecimentos prévios já internalizados pelos discentes e o alcance de níveis cada vez mais complexos de conhecimento, partindo dos mais básicos, descritivos, até chegar em análises e avaliações críticas, bem como à capacidade de comunicação e criação pelos discentes.

4. Estrutura Curricular

O curso de Direito do Centro Universitário de Brasília (CEUB) possui uma carga horária total de **4.140** horas, das quais **180** horas correspondem às atividades complementares. A matriz curricular está distribuída em 10 (dez) semestres, nos quais as disciplinas foram dispostas tendo em vista os objetivos do curso e o perfil do egresso desejado.

A presente matriz curricular, embora indissociável da experiência adquirida ao longo de 5 décadas de ensino do Direito no Distrito Federal pelo CEUB, é fruto da aspiração de novos horizontes e da busca pela inovação pedagógica e tem como base estruturante a obtenção de uma aprendizagem significativa a partir do desenvolvimento progressivo no discente das competências e habilidades relacionadas à formação geral, humanista, ética, técnico-jurídica e prático-profissional. A presente matriz curricular também reflete o aperfeiçoamento e a implementação de novos mecanismos e técnicas voltadas a articular de forma imersiva o ensino,

a pesquisa e a extensão, a integrar a teoria com a prática jurídica e a fomentar a inovação, a criatividade, o domínio das novas tecnologias aplicadas ao direito e a capacidade de decisão.

Considerando que o Curso de Direito integra a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais em conjunto com o Curso de Relações Internacionais e que possui localização estratégica propiciadora da possibilidade de inserção profissional internacional do discente, a matriz curricular promove a aproximação dos dois cursos a partir da interlocução entre as disciplinas que integram as respectivas matrizes curriculares, bem como da oferta de disciplinas comuns aos dois cursos, fundadas na interdisciplinaridade. Isso repercute na possibilidade de formação conjunta, em tempo reduzido, em ambos os cursos.

Em termos pedagógicos, a integração entre as disciplinas dos dois cursos se justifica e sustenta com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de ambos. No caso, o eixo de Formação Geral do curso de Direito¹ se enriquece e materializa com as disciplinas do curso de Relações Internacionais, em especial com as que compõem os eixos de Formação Interdisciplinar e de Formação Complementar² das respectivas Diretrizes Curriculares. Em termos mais específicos, trata-se de oferta conjunta de disciplinas propedêuticas (Fundamentos do Direito, Fundamentos da Economia, Fundamentos da Política e do Estado, Formação Profissional Integrada). Ademais, disciplinas de Teoria Política, Antropologia e Estatística podem ser cursadas como Optativas. Por fim, há disciplinas comuns inclusive nos eixos de Formação técnico-jurídica e Formação Estruturante dos respectivos cursos, como Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direitos Humanos e Direito Ambiental.

Note-se que essa relação acadêmico-pedagógica repercute diretamente na formação de profissionais mais complexos e aptos a penetrar no mercado de trabalho, ainda mais levando-se em conta o já citado contexto de localização regional e nacional estratégicas.

Seguindo o disposto no art. 5º da Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018, com redação dada pela Resolução CNE/CES n. 02, de 19 de abril de 2021, a matriz curricular prevista neste PPC prioriza a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, com a inserção de disciplinas obrigatórias voltadas a atender às perspectivas de formação geral,

¹ “[...] elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.”

² “[...] conteúdos das Ciências Sociais; Economia; Direito; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Geografia; Estatística, Metodologia; Ética [...]”; “[...] conteúdos de caráter transversal e interdisciplinar, para o enriquecimento do perfil do formando [...]”.

técnico-jurídica e prático-profissional, e se caracteriza pela presença de certa flexibilidade do conteúdo curricular, tendo em vista a integração de disciplinas optativas que permitem a seleção pelo discente das áreas de seu interesse, conforme seu projeto de formação profissional – sem, contudo, desconsiderar os conteúdos básicos e necessários à sua formação geral, jurídica e como cidadão.

Assim, a matriz curricular integra 5 disciplinas optativas e possibilita ao discente poder escolher entre disciplinas de diversas outras áreas e cursos da instituição, de acordo com seu projeto de formação profissional e pessoal. Integram o rol de disciplinas optativas as disciplinas organizadas em 3 eixos - Sociedade e Estado; Sociedade, Indivíduo e Patrimônio; Interloquções com o Direito - e as disciplinas integradoras, que associam conhecimentos, competências e habilidades que permeiam esses 3 eixos. As disciplinas optativas, além de promoverem a interdisciplinaridade, incentivam no corpo discente, um espírito de colaboração e uma adequada consciência da pluralidade jurídica e individual que, em última instância, fomenta práticas inclusivas.

Como parte da proposta de inovação pedagógica, e com vistas a propiciar nos discentes uma aprendizagem significativa (e, também compartilhada e reflexiva), a Matriz Curricular prevê a utilização conjugada de metodologias ativas com modelos híbridos, bem como o emprego constante da avaliação formativa. A inovação pedagógica também se reflete pela própria transição a partir de uma matriz voltada para conteúdos para a nova, baseada em competências e habilidades, o que pressupõe uma relação diferenciada entre docentes, discentes e os temas desenvolvidos em sala de aula. Afinal de contas, dificilmente se desenvolvem competências, ainda mais como as dispostas no presente PPC, somente com métodos tradicionais. Não que os mesmos não tenham seu lugar, ainda mais num curso tradicional como o de Direito, entretanto, o mundo do século XXI exige transformações claras nesse sentido.

Conjugando o emprego de metodologias ativas com a aprendizagem híbrida, e buscando gerar maior autonomia de aprendizagem por parte do corpo discente, a carga horária regular das disciplinas de 5 créditos, de 75h, passou a ser ministrada de modo diferenciado. No caso, 60 horas são destinadas a encontros presenciais, conduzidos pelos respectivos docentes, e 15 horas para atividades virtuais, orientadas pelos docentes, mas sob a responsabilidade e iniciativa dos discentes. Essas atividades são acessadas por intermédio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que agrega interdisciplinaridade e a transversalidade às práticas pedagógicas implementadas nas aulas presenciais.

Através do AVA o discente acessa as unidades de aprendizagem atinentes a cada uma das disciplinas cursadas. Cada qual integra um roteiro de estudos que articula um tema integrante do componente curricular a que se refere com saberes de outras disciplinas e/ou áreas do conhecimento e conduz o aluno à resolução de um desafio, que consiste na aplicação prática dos conhecimentos internalizados (resolução de problemas concretos).

Essas atividades incentivam o emprego de processos cognitivos mais complexos ao envolverem a capacidade do aluno de aplicar, analisar, avaliar e criar a partir da resolução de problemas jurídicos e sociais concretos. Ao mesmo tempo, conforme já introduzido, auxiliam na operacionalização da abordagem transversal de conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, conforme art. 2o, § 4º da Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2018.

A transversalidade, ademais, opera mediante o desenvolvimento das competências³ gerais do curso, com componentes curriculares específicos, assim como projetos de pesquisa e extensão. Trata-se assim de uma abordagem multi-prismática, utilizando conteúdos, estudos de caso e metodologias específicas, além do próprio AVA, em todas as disciplinas do curso, disciplinas próprias para determinados conteúdos, assim como um amparo mais amplo, inclusive em termos institucionais, mediante atuação de grupos de pesquisa e extensão. Por fim, em termos de desenvolvimento de atividades complementares, os conteúdos em questão são objeto recorrente de eventos da FAJS, como o *Law Experience* e a Semana de Relações Internacionais, institucionais, a Semana de Pesquisa e Extensão, o EnCuca, ou as Semanas Pedagógicas para os docentes. Para além dessas linhas gerais e das unidades de aprendizagem, pontuamos as seguintes disciplinas e projetos específicos:

³ Em especial as seguintes:

- (2) Interpretar, analisar e elaborar textos jurídicos e normativos, com a devida utilização das técnicas e dos métodos pertinentes, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, para a resolução de problemas jurídicos e interdisciplinares.
- (6) Desenvolver pesquisas, utilizando métodos científicos, conceitos e fundamentos jurídicos para ampliar a capacidade reflexiva e crítica do profissional do direito na identificação de situações-problema, com proposição de soluções e de aprimoramentos de técnicas e instrumentos jurídicos em prol da transformação jurídica e social.
- (7) Compreender a transversalidade das tecnologias nos institutos jurídicos buscando soluções criativas e inovadoras na área jurídica.
- (8) Aplicar novas tecnologias na área jurídica, na gestão empreendedora e em atividades multidisciplinares de maneira colaborativa, sustentável, inclusiva e ética.
- (9) Articular a interação entre o conhecimento e as demandas sociais, tornando-se um agente multiplicador de instrumentos colaborativos para transformações sociais.
- (10) Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos evitando a lógica do confronto em prol de uma lógica consensual.
- (14) Contribuir para a consolidação de uma perspectiva humanista e ética, promovendo os direitos humanos, a diversidade e o pluralismo cultural.

- Educação ambiental: disciplina Direito Ambiental, assim como Proteção Internacional do Meio Ambiente no curso de Relações Internacionais, existe o grupo de pesquisa “Direito ambiental e desenvolvimento sustentável”;

- Educação em direitos humanos, para terceira idade, políticas de gênero, relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena: Direitos Humanos Aplicados, História dos Direitos, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e Gênero e Relações Internacionais, no curso de Relações Internacionais; grupos de pesquisa “Vozes - Teoria Crítica Constitucional e dos Direitos Humanos”, “Cortes constitucionais, Democracia e Direitos Humanos”, “Direito, Cidadania e Política” e, em especial, a Clínica de Direitos Humanos.

Nessa mesma linha de raciocínio, valorizando a autonomia e a capacidade crítico-reflexiva dos discentes, assim como a interdisciplinaridade, implementaram-se disciplinas específicas que integram conteúdos, temas e saberes de diversas áreas com as demais disciplinas do respectivo semestre e do curso como um todo. Esses são os Projetos Integradores, respectivamente, do 2º, 4º, 6º e 8º semestres.

Englobando uma diversidade de saberes e compondo uma parcela das atividades extensionistas curriculares, os Projetos Integradores repercutem na elaboração de um produto a ser apresentado à comunidade ao final de cada semestre. O enquadramento dos 4 projetos integradores ao longo do curso busca refletir o acúmulo gradual de conhecimento, assim como o desenvolvimento de habilidades cada vez mais complexas.

No Projeto Integrador I são desenvolvidas habilidades de raciocínio crítico e argumentação atinentes às dimensões da injustiça na contemporaneidade e formas de remediá-la, seja em termos teóricos, seja práticos. O Projeto Integrador II mobiliza as habilidades anteriores, de fala, retórica, discurso e comunicação, vinculando-as à comunicação não violenta e ao contexto da prática de técnicas relacionadas aos meios consensuais de resolução de conflitos. Na sequência, o Projeto Integrador III vincula essa conjuntura ao mundo da inovação e das novas tecnologias no âmbito jurídico, tanto interpretando o papel dos sujeitos no mundo digital, como vinculando o Direito a áreas da tecnologia da informação, programação e ciência de dados, além de capacitar os discentes no manuseio das novas tecnologias relacionadas ao direito (gerenciamento e armazenamento em nuvem, automação robótica de processos, gestão inteligente, governo digital, internet das coisas, inteligência artificial, organizações exponenciais etc). Por fim, o Projeto Integrador IV direciona todas as habilidades anteriores à pesquisa

científica, em termos de identificação de temas, operacionalização de problemas, estabelecimento de hipóteses e, em especial, delimitação metodológica para a produção de projetos de pesquisa que possibilitem a elaboração do trabalho de conclusão de curso, mas também habilitam os alunos a melhor penetrar tanto no mundo acadêmico, como profissional.

Note-se que todos esses conteúdos refletem as necessidades e perspectivas atuais do campo jurídico, sendo possível sua alteração com base em desenvolvimentos futuros e transformações do mesmo.

A disciplina Formação Profissional Integrada, do primeiro semestre do curso, segue nas mesmas linhas de transversalidade, interdisciplinaridade e vínculo com atividades extensionistas, servindo também como uma espécie de porta de entrada para o curso de Direito, assim como à vida universitária como um todo. Num contexto de ingresso cada vez mais precoce de alunos oriundos do ensino médio, mostra-se necessário o estabelecimento e apresentação de parâmetros que insiram os discentes no mundo do ensino superior em todas as suas dimensões, ensino, pesquisa e extensão, porém sem ignorar seu papel como cidadãos ou seu futuro enquadramento profissional.

Esse propósito multifacetado é operacionalizado: promovendo a reflexão crítica sobre o papel ético dos discentes como cidadãos na sociedade como um todo, e na universidade em particular; elaborando uma proposta de projeto de extensão universitária; escrevendo um projeto “prévio” de formação profissional. Tudo isso embasado em leituras direcionadas, práticas de pesquisa, produção de textos acadêmicos, e apresentações que incentivam as habilidades de oratória.

Nessa mesma linha, a Matriz Curricular também prevê a realização de práticas extensionistas curriculares no âmbito de mais duas disciplinas: a disciplina Direitos Humanos Aplicados, ofertada no 6º semestre, articulada com o Curso de Relações Internacionais e voltada à confecção e apresentação à comunidade acadêmica de proposições direcionadas à efetivação dos direitos humanos diante do atual cenário global; e a disciplina Ética Profissional, que, para além do ensino teórico e prático relacionado ao comportamento ético nas diversas profissões jurídicas, abarca 20 horas direcionadas à confecção de projetos integrando alunos egressos e voltados à discussão e proposta de mudanças, em especial sobre marketing jurídico e empreendedorismo, com a criação de *lawtechs* e *legal techs*.

Além disso, no contexto da aproximação entre teoria e prática, a flexibilidade da estrutura curricular se manifesta no aspecto do estágio supervisionado, em que o discente encontra uma multiplicidade de modalidades.

A flexibilidade também será promovida por meio de atividades de pesquisa e extensão. É sabido que a formação profissional nos dias de hoje não se limita à graduação; nesse sentido é de extrema importância que haja uma relativa integração entre os programas de graduação e de pós-graduação oferecidos pela IES. Assim, a presente estrutura curricular favorece uma sintonia com as linhas de pesquisa que pautam os programas de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* do CEUB.

No mesmo sentido, a prática será estimulada e promovida ao longo de todo o curso, sempre de acordo com o nível de conhecimento jurídico e das competências e habilidades desenvolvidas correspondentes ao momento em que se encontra o discente. E, as 4 (quatro) disciplinas de Estágio Supervisionado e Prática Jurídica distribuídas a partir do 7º (sétimo) semestre congregam, de forma mais intensa a teoria e a prática por meio dos projetos de Estágio Obrigatório, incluindo práticas reais, simuladas e conveniadas.

Esta IES atende a exigência de inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio da Resolução nº 003/2008 – CEUB., Assim, a matriz curricular do curso de Direito estimula a compreensão a respeito das diferenças humanas, da inclusão social e educacional.

Nesse contexto, os alunos de Direito poderão participar das atividades promovidas pelo Núcleo de Atividades Complementares (NAC). A IES desenvolve práticas extensionistas nas quais destacam-se os seguintes projetos: Projeto UniCON - Núcleo de estudos de direito do consumidor; Violência contra crianças, adolescente e jovens (VICAJ); Proteção à mulher vítima da violência doméstica (PROVID); Clínica de Direitos Humanos (CDH); Os projetos de extensão estarão disponíveis para os alunos do curso em tela.

No mesmo sentido de integração que permeia todo o CEUB, os alunos de Direito poderão compartilhar as oportunidades de grupos de pesquisa e de estudos desenvolvidos nos programas de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*. Entre as oportunidades, destaca-se o Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais (CBEC). Atualmente com 28 linhas de pesquisas, o CBEC possui um projeto específico voltado para alunos em nível de graduação: o CBEC

Universitário, já presente nos campi Asa Norte e Taguatinga II e que também será estendido ao campus da Saída Sul, após o início do curso.

4.1 Matriz Curricular

Representação Gráfica da Matriz Curricular

1º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Fundamentos do Direito	75	5
Fundamentos da Política e do Estado	75	5
Formação Profissional Integrada	75	5
História dos direitos	75	5
Economia, Estado e Mercado	75	5
2º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Análise e Produção de Texto - EAD	75	5
Direito das pessoas e dos negócios jurídicos	75	5
Teoria do crime	75	5
Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais	75	5
Projeto Integrador I	75	5

3º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Sociologia Geral e Jurídica EAD	75	5
Direito Constitucional: Princípios Republicano e Federativo	75	5
Direito das obrigações	75	5
Teoria da sanção penal	75	5
Jurisdição, ação e processo	75	5
Ética, Cidadania e Realidade Brasileira I	30	0
4º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Empreendedorismo EAD	75	5
Teoria geral e contratos civis em espécie	75	5
Crimes em espécie	75	5
Acesso à justiça e procedimento comum	75	5
Projeto integrador II	75	5
Ética, Cidadania e Realidade Brasileira II	30	0

5º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Direito Internacional Público	75	5
Direitos Humanos Aplicados	75	5
Cumprimento de sentença e processo de execução	75	5
Relações de trabalho e direito I	75	5
Teoria da empresa e tipos societários	75	5
6º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Investigação preliminar, ação e procedimentos penais	75	5
Direitos reais e função social da propriedade	75	5
Recuperação de empresas e direito falimentar	75	5
Relações de trabalho e Direito II	75	5
Projeto Integrador III	75	5
7º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Direito de família e sucessões	75	5

Dissídios individuais e coletivos	75	5
Provas, nulidades e recursos penais	75	5
Teoria geral e recursos cívics em espécie	75	5
Regime jurídico da Administração Pública	75	5
Estágio I	75	5
8º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Ética Profissional	75	5
Processo Constitucional	75	5
Sistema Tributário Nacional e espécies tributárias	75	5
Regulação e Serviços Públicos	75	5
Projeto Integrador IV	75	5
Estágio II	75	5
9º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Trabalho de Conclusão de Curso	75	5
OPTATIVA I	75	5

OPTATIVA II	75	5
Direito Previdenciário	75	5
Estágio III	75	5
10º semestre		
Disciplinas	Carga Horária	Créditos
OPTATIVA III	75	5
OPTATIVA IV	75	5
OPTATIVA V	75	5
Orçamento Público e Gestão Fiscal	75	5
Estágio IV	75	5
RESUMO		
Atividades Complementares	180	
Total da Carga Horária	4140	

5. Conteúdos Curriculares

Levando em consideração o perfil do egresso do curso de Direito do CEUB, os conteúdos curriculares refletem uma opção institucional pela valorização de uma formação generalista, que, porém, não deixa de ser de impactada pelo contexto geográfico, político e social de o curso ser oferecido na Capital Federal do país. Com isso, não há dúvidas de que elementos de direito público e de teoria do direito ocupam um espaço valorizado na distribuição dos

conteúdos curriculares.

Para o fim de acompanhar as constantes transformações do mercado de trabalho e evolução do conhecimento jurídico, sempre pressionado por fatores tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, culturais, mercadológicos, são necessárias políticas permanentes de revisão dos conteúdos curriculares. Além disso, estão dispostas estrategicamente ao longo da matriz curricular, disciplinas de conteúdo adaptável que permitam a abordagem incidental de temas candentes e de atualidade – permitindo ao curso adaptar se a conjuntura.

Para que o egresso se considere efetivamente habilitado para o exercício profissional e da cidadania, nesse particular contexto de oferta do curso, é indispensável a progressiva construção de seu arcabouço de habilidades e competências por meio de disciplinas variadas com cunho propedêutico e crítico.

Além disso, o Centro Universitário de Brasília tem como princípios institucionais a liberdade, a tolerância e a responsabilidade social. Nestes princípios são enfocados os conceitos como liberdade de opinião, crenças, valores, multiculturalismo e diversidade. E, de acordo os princípios consagrados da educação superior no Brasil as IES devem elaborar uma pedagogia antirracista e antidiscriminatória, construir estratégias educacionais orientadas pelo princípio de igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos e posicionar-se formalmente contra todo e qualquer indício de discriminação.

A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos cursos de graduação do Centro Universitário de Brasília - CEUB é objeto de integração disciplinar e de atividades curriculares, assegurando uma abordagem abrangente do tema nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. No curso de graduação em Direito a temática é componente curricular obrigatório das seguintes disciplinas: Ética e Cidadania Brasileira I, Ética e Cidadania Brasileira II, História e Cultura Jurídica; Sociologia Geral e Jurídica; Filosofia Geral e Jurídica; Direitos Humanos; Direito Constitucional; entre outras.

A previsão e o momento de oferta dos conteúdos curriculares na matriz propicia que a relação de ensino-aprendizagem alcance as metas educacionais. Os conteúdos programáticos são trabalhados de modo a desenvolver as competências dos discentes em torno dos conhecimentos profissionalizantes, compreendendo as habilidades de natureza prática.

As disciplinas optativas oferecem ao discente a oportunidade de aprofundamento nas

diversas áreas de conhecimento, além de ampliar a formação do egresso, tornando-o apto para atuar em diferentes campos profissionais e acadêmicos.

6. Metodologia

Conforme já salientado, este PPC prevê a conjugação de metodologias ativas com modelos híbridos no desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas com cada componente curricular e no intuito de gerar nos discentes uma aprendizagem significativa.

As metodologias ativas se fundam no papel protagonista do discente, gerando o seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo de ensino aprendizagem, que o permite desenvolver competências e habilidades graduais com orientação docente. Dentre as metodologias ativas utilizadas pelos docentes, privilegiam-se o aprendizado baseado em investigação e problemas, a aprendizagem baseada em projetos, estudos de caso (simulado e real), sala de aula invertida e gamificação. Não se trata de lista exaustiva, mas do mínimo exigido dos docentes do curso para que os discentes consigam desenvolver as competências e habilidades propostas. Ademais, o aprofundamento das metodologias indicadas, assim como o aprendizado e prática de novas são objeto de cursos de formação contínuos do corpo docente assim como palestras e oficinas específicas, como a Semana Pedagógica, propostas e operacionalizadas pela própria instituição. Busca-se, a partir do emprego das metodologias ativas, despertar no discente a curiosidade capaz de gerar em seu âmago uma emoção, que, por sua vez, abre as janelas da atenção - foco necessário para a construção do conhecimento.

Ademais, as metodologias ativas auxiliam no desenvolvimento de uma aprendizagem mais profunda, porquanto fornecem espaços de prática frequentes (aprender fazendo) e a montagem de ambientes de aprendizagem ricos em oportunidades, capazes de despertar nos discentes o estímulo multissensorial e a valorização dos conhecimentos prévios voltados a “ancorar” os novos conhecimentos.

Já a aprendizagem híbrida ressalta a flexibilidade, a mistura e compartilhamento de espaços, tempos, atividades, materiais, técnicas e tecnologias que compõem esse processo ativo e reflete uma forte mediação tecnológica: “físico-digital, móvel, ubíquo, realidade física e aumentada, que trazem inúmeras possibilidades de combinações, arranjos, itinerários, atividades.

No caminho para a aplicação de uma aprendizagem híbrida, este PPC propõe a utilização de várias tecnologias digitais como instrumentos mediadores da aprendizagem, como a sala de aula virtual (sala *moddle* do AVA) e os recursos nela previstos, as unidades de aprendizagem, o uso de programas de computador, o uso de *smartphones*, a aprendizagem *maker*, a gamificação digital, o acesso à biblioteca digital, a construção de mídias digitais etc, voltados a despertar nos discentes uma autonomia e maior interesse pela aprendizagem.

7. Ementário e Bibliografia

A composição do acervo do Complexo de Bibliotecas João Herculino faz-se por livros nacionais e internacionais, formato impresso e digital, periódicos nacionais e internacionais, suporte impresso e digital, jornais impressos e eletrônicos, materiais especiais, como bases de dados, filmes, obras de referência e acervo fotográfico. O acervo está protegido por sistema antifurto, por meio de etiquetas magnetizadas ativáveis e desativáveis.

A formação e o desenvolvimento de coleções constituem a fase em que ocorrem os processos de aquisição, seleção e avaliação, visando atender às necessidades informacionais dos usuários. Procura-se adquirir bibliografias atualizadas em todas as áreas do conhecimento, qualquer que seja o formato, para apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão.

A coleção está classificada conforme a tabela de Classificação Decimal Universal – CDU. Sua organização refere-se ao processamento técnico com foco no acesso e na recuperação da informação. Seu armazenamento dá-se por arranjo temático.

A sinalização contempla mapas com indicação de ambientes e serviços oferecidos. As estantes e as prateleiras estão indicadas conforme a divisão de assunto e classificação (CDU) do setor. Prioriza-se no processamento técnico a rapidez com que os documentos devam ir para as estantes.

Os processos técnicos operacionais consistem em: análise temática, classificação e indexação, objetivando a recuperação de conteúdo. Na análise descritiva, ou seja, a catalogação, o formato utilizado é conforme a NBR 6023.

Todas as unidades curriculares/disciplinas (obrigatórias e optativas) ofertadas pelo curso contam com os títulos na bibliografia complementar, com quantidade de exemplares suficientes, conforme o anexo ao projeto.

8. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio de Prática Jurídica do curso de Direito do Centro Universitário de Brasília – CEUB está estruturado de acordo com Resolução n. 5, de 17.12.2018, do Conselho Nacional de Educação (verificar se esta é a fundamentação adotada no documento base do PPC novo) a concepção do artigo 2º, § 1º, III, IX, do artigo 5º, III, do artigo 7º, § 1º, 2º, da Resolução CNE/CES nº 9 de 29/11/2004 atualizada pela Resolução CNE/CES nº 3, de 14/07/2017, e contempla o mínimo de 300 horas, divididas em 04 (quatro) disciplinas semestrais, com duração de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) horas cada, a serem cumpridas, obrigatoriamente, da seguinte forma:

Estágio 1. Prática Simulada (Oficinas de Petições) ou Prática Conveniada;

Estágio 2. Prática Simulada (Oficinas de Petições Avançadas) ou Prática Conveniada;

Estágio 3. Prática Real (NAJ de competência geral) ou Prática Conveniada;

Estágio 4. Prática Real (NAJ de competência específica) ou Prática Conveniada.

O NPJ é composto por professores assistentes e advogados orientadores, a quem os discentes poderão dirigir-se para tratar dos assuntos pertinentes à realização do estágio.

O estágio tem regulamentação própria, integra a matriz curricular do curso e é realizada em ambiente próprio - o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) com vistas a uma formação integral, interdisciplinar e continuada do discente.

As atividades são obrigatórias e diversificadas, com alternativas para que o discente no exercício de sua autonomia acadêmica, encontre o suporte necessário para vivenciar a prática jurídica dentro do seu campo de interesse.

A realização do estágio de prática jurídica reveste-se de extrema importância para a formação do acadêmico, pois permite a aplicação e a integração do conhecimento teórico em situações simuladas e práticas, propiciando experiências relevantes ao exercício profissional.

A partir do sétimo semestre, os discentes têm a possibilidade de inserir-se na realidade operacional das diversas profissões jurídicas, conjugando saberes, sem prejuízo da possibilidade de realização de estágios externos, por meio de convênios firmados pela instituição.

Busca-se, assim, assegurar ao discente uma formação prática, com desenvolvimento das habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais necessárias à sua atuação profissional mediante a adoção de metodologias ativas adaptadas ao modo de funcionamento do NPJ.

Nos dois primeiros estágios de Prática Simulada (Estágios 1 e 2), as peças jurídicas a serem elaboradas em Oficinas são propostas a partir de situações reais da vida cotidiana. As Oficinas de Petições (Estágio 1) e as Oficinas de Petições Avançadas (Estágio 2) visam retomar os conteúdos trabalhados nas disciplinas oferecidas ao longo do curso, bem como preparar os discentes para a elaboração de petições jurídicas estruturadas de forma técnica e materialmente adequadas para a tutela de direitos e deveres dos assistidos que serão atendidos nos Estágios 3 e 4, de Prática Real.

Tal iniciativa oportuniza ao acadêmico desenvolver significativo trabalho social por meio do atendimento à comunidade carente nos Núcleos de Assistência Jurídica ampliando sua visão humanística e cidadã além de prepará-lo para a participação em atos processuais, extraprocessuais e administrativos (audiências, diligências, despachos com autoridades, dentre outros) condizentes com o estágio e, ainda, para a elaboração de documentos e peças jurídicas cujo conteúdo seja propositivo para a solução de problemas e orientação dos interessados.

8.1 Prática real

Nesse sentido, tem-se que a prática jurídica real compõe-se fundamentalmente de atendimento jurídico à comunidade local. Além disso, mantém vários outros Núcleo de Atendimento Jurídico (NAJ) instalados nos prédios dos Fóruns do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), da Justiça Federal do Distrito Federal (SJDF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – inclusive, sendo pioneiro na assistência jurídica acadêmica no âmbito deste último tribunal.

Nestes NAJ's, os alunos atendem à comunidade hipossuficiente do Distrito Federal, nas mais diversas áreas do Direito, como cível, criminal, família, previdenciária, recursal,

trabalhista, conciliação e mediação, fazenda pública e juizado de violência doméstica e familiar contra mulher.

Trata-se de casos reais, em que o NPJ atua como verdadeiro representante processual da parte, de modo que os alunos realizam, sob supervisão, diversos atos da prática profissional, como petições iniciais, recursos, audiências, atendimento jurídico à comunidade e sustentação oral no plenário do Tribunal do Júri e em sessões de julgamento nos Tribunais.

O NPJ possui 13 (treze) Núcleos de Assistência Judiciária, nas cidades de Ceilândia, Taguatinga, Guará, Paranoá e Brasília. Na Capital, são 3 (três) NAJs dentro dos Tribunais (NAJ/Júri e Entorpecente, NAJ/STJ e NAJ/JEF) e 5 (cinco) dentro do campi da Asa Norte

Especificamente em relação à Câmara de Mediação do CEUB (CAMED), projeto realizado em parceria com o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), desde 2006, a Câmara de Mediação do CEUB - CAMED existe vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica da instituição e realiza sessões de mediação e conciliação de casos cíveis e de família encaminhados pelos Núcleos de Atendimento Jurídico da faculdade.

Os alunos do estágio são preparados por intermédio de um curso de conciliação de 40h horas realizado pela instituição no início de cada semestre e ministrado pelos advogados da instituição certificados para atuarem como mediadores judiciais pelo TJDFT e como instrutores de mediação pelo CNJ (conforme Resolução nº 125/2010 do CNJ). O curso segue os mesmos parâmetros dos cursos de conciliação ministrados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Após o curso teórico, os alunos assistem a algumas audiências, posteriormente iniciam a atuação como conciliadores individuais, sob orientação de advogados, e finalmente iniciam a atuação em dupla, na chamada co-conciliação. Nos casos de mediação, os alunos são sempre acompanhados diretamente pelo orientador responsável, visando ao melhor atendimento dos assistidos.

Além disso, desde o final de 2014, foi firmado com o TJDFT o Convênio nº 24/2014, que atribuiu à CAMED a qualidade de unidade avançada do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília, denominada CEJUSC/CEUB, o primeiro no Distrito Federal a ser sediado em uma instituição privada.

O convênio consiste na realização de audiências de conciliação e mediação pelos alunos da instituição, dentro do TJDFT ou nas dependências do CEUB, a depender da pauta, bem como no encaminhamento, pelo TJDFT, de casos para a realização de audiências de conciliação pré-processual e mutirões de conciliação, pleiteadas por empresas parceiras ao próprio tribunal.

Em razão do convênio, todos os acordos cíveis realizados na CAMED são homologados pela Juíza responsável pelo CEJUSC/Brasília (vinculada ao TJDFT), dando a eles força de título executivo judicial.

A atuação no estágio pode, ainda, conferir aos alunos a certificação de conciliador judicial, desde que, além da formação, sejam atendidos determinados requisitos exigidos pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (preenchimento de relatórios e apresentação de certidões), qualificando-os para atuarem como conciliadores voluntários, posição que conta como horas de prática jurídica para concursos e contribui para a formação profissional.

8.2 Prática conveniada

Para os alunos que optam por realizar parte do seu Estágio Curricular Supervisionado em regime conveniado, a IES mantém centenas de convênios ativos com escritórios de advocacia, órgãos e repartições públicas, tribunais e empresas que contam com departamento jurídico.

A interação permanente da academia com o mercado de trabalho permite o acompanhamento das evoluções das práticas profissionais e beneficia diretamente os discentes. A postura de abertura e permeabilidade da IES em relação aos centros onde se desenvolvem as carreiras jurídicas atende à necessidade de interlocução e aperfeiçoamento das práticas de estágio visando ampliar a participação dos agentes de mercado nas práticas e rotinas do curso de Direito.

A Secretaria Geral celebra convênios com escritórios de advocacia e entidades e empresas públicas e privadas que receberão os alunos do nosso curso para o cumprimento do estágio profissional. A fiscalização, o controle e a avaliação da qualidade dos estágios conveniados são concretizados mediante visitas programadas aos escritórios, Instituições e Tribunais conveniados, entrega de relatórios de atividades, entrevistas e avaliações e escritas.

O discente, ao longo do semestre, deverá executar, na entidade conveniada, atividades que relacionam o conteúdo teórico acumulado ao longo do curso com atividades práticas das diferentes carreiras jurídicas.

A vinculação do aluno com a instituição concedente conveniada deverá perdurar por todo semestre letivo e as atividades serão acompanhadas pelo professor assistente, que, nos termos do inciso III da 11.788/2008, será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Vê se, pois, que a formação teórica é aliada à atuação prático-profissional do discente que, a um só tempo, é instigado a aprofundar suas reflexões acadêmicas, valendo-se do que já foi experimentado ao longo do curso e também de sua vida.

Esta proposta contempla atividades oferecidas em oficinas de Prática Simulada, em Plantões da Prática Real ou por meio da Prática Conveniada e assegura que, ao longo do tempo, o discente tenha a oportunidade de elaborar documentos jurídicos válidos nas diferentes instâncias judiciais, extrajudiciais e administrativas.

A considerar que um dos focos das atividades de estágio está no atendimento humanizado e colaborativo dos assistidos, percebe-se uma crescente tendência à sensibilização dos discentes quanto à importância do respeito às diversidades e ao uso dos meios consensuais de solução de conflitos.

É dizer, o contato direto com situações reais desafia o discente a propor soluções para os problemas jurídicos e sociais que certamente perpassam realidades típicas do mercado de trabalho. Nesse sentido, aprender a avaliar a complexidade dos fenômenos jurídicos a partir de atividades práticas simuladas e reais de atendimento para, então, interpretar e aplicar o Direito é fundamental neste processo responsável de aprendizagem.

9. Atividades Complementares

As atividades acadêmicas complementares são componentes curriculares obrigatórios enriquecedores das matrizes dos cursos de graduação que possibilitam a prática de estudos e as atividades independentes, transversais e de interdisciplinaridade complementadoras do perfil do egresso e visam: Promover a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa

individual e coletiva, os estágios e a participação em atividades de extensão; Reconhecer as habilidades do aluno adquiridas fora do ambiente acadêmico, especialmente as relacionadas com o mundo do trabalho. As atividades complementares proporcionam a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, caracterizando-se pela flexibilidade de carga horária semanal e de direcionamento às diferentes áreas do curso ou à ação social.

Conforme a matriz curricular vigente do curso de graduação em Direito, as atividades complementares contabilizam 180h, sendo obrigatórias para a integralização da carga horária total do Curso.

De acordo com seu regulamento, reformulado em março de 2022, as atividades complementares dos cursos de graduação do CEUB são desenvolvidas durante a integralização do curso de graduação, podendo, inclusive, ser realizadas em períodos de recesso escolar, sendo escolhidas pelo graduando entre os seguintes eixos e tipos:

EIXO 1: ENSINO - 1.1. Participação em disciplinas obrigatórias ou extracurriculares de outros cursos de graduação; 1.2. Exercício de atividades de monitoria; 1.3. Participação como ouvinte em atividades de defesa de trabalho de conclusão de curso na área específica; 1.4. Visitação promovida pelo CEUB ou orientada a locais de exercício da prática de atividades na área específica ou afins; 1.5. Participação em grupos de estudo na área específica, orientado por docente; 1.6. Participação em projetos e ou atividades de estágio na área específica; 1.7. Participação em projetos ou atividades da representação estudantil;

EIXO 2: PESQUISA - 2.1. Participação no Programa de Iniciação Científica do CEUB (PIC-CEUB); 2.2. Participação em pesquisa institucional; 2.3. Participação em pesquisa interinstitucional; 2.4. Participação em pesquisa promovida por outra IES; 2.5. Participação em pesquisa realizada por docente do curso; 2.6. Participação em grupos de pesquisa institucionais;

EIXO 3: EXTENSÃO - 3.1. Participação em projetos e atividades de extensão ou de voluntariado institucionais; 3.2. Participação em projetos e atividades de extensão ou de voluntariado interinstitucionais; 3.3. Participação em cursos de extensão de língua portuguesa, de língua estrangeira, de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou de informática; 3.4. Participação em cursos de extensão presenciais institucionais ou interinstitucionais na área de formação; 3.5. Participação em cursos de extensão à distancia institucionais ou interinstitucionais na área de formação; 3.6. Participação em cursos de nivelamento realizados pelo CEUB; 3.7. Participação

em projetos de prestação de serviço e ou de empreendedorismo;

EIXO 4: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 4.1 Participação em eventos técnicos, científicos, culturais ou artísticos;

EIXO 5: PRODUÇÃO ACADÊMICA - 5.1 Participação em produto acadêmico institucional ou interinstitucional publicado.

Outra forma de se ofertar atividades complementares é mediante convite ao corpo docente e discente, a fim de apresentarem propostas de cursos de extensão e eventos, como palestras, oficinas, seminários, grupos de estudos, dentre outros, cuja temática seja atual e relevante para o campo, o(s) palestrante(s) - nacionais e internacionais - sejam profissionais de referência em outras áreas do conhecimento e que dialoguem com as Relações Internacionais.

Uma terceira estratégia institucional é a integração entre os eventos dos cursos da FAJS (Direito e Relações Internacionais) e entre a graduação e a pós-graduação *lato e stricto sensu* em Direito e a pós graduação *lato sensu* de Relações Internacionais.

A Central de Atendimento, vinculada a Secretaria-geral, é responsável pelo recebimento dos documentos comprobatórios para registro das horas de atividades complementares nos históricos escolares dos alunos, sendo que qualquer análise necessária, além das definidas no Regulamento, são realizadas pela coordenação do curso de graduação em que o aluno solicitante está matriculado.

Os comprovantes são arquivados digitalmente, no Sistema de Gestão Institucional (SGI), por 1 (um) ano após a data de conclusão do curso pelo aluno.

As atividades complementares que exigem a elaboração de relatório ou documentos adicionais são computadas somente quando os critérios pertinentes são atendidos

Os alunos que ingressam na Instituição por meio de transferência ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades acadêmicas complementares, podendo solicitar o aproveitamento das atividades desenvolvidas durante o curso na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

Não são computadas como atividades acadêmicas complementares: disciplinas optativas constantes da matriz curricular ou eletivas integrantes do curso no qual está matriculado, já aproveitadas para integralização da matriz curricular; no caso de alunos

transferidos, as disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas cursadas na IES de origem e aproveitadas para integralização da matriz curricular; as atividades de elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso; as atividades profissionais mesmo que correlatas ao curso no qual está matriculado; as atividades de estágio realizadas e já aproveitadas para integralização da matriz curricular; as atividades de estágio contabilizadas para disciplina Estágio Curricular Supervisionado; as atividades desenvolvidas anteriormente ao ingresso do aluno no curso; e as atividades desenvolvidas sem comprovação ou com comprovação insuficiente.

Cada tipo de atividade atende ao limite de horas de acordo com a exigência estabelecida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, conforme previsto na referida regulação. No caso do curso de Direito o limite será de 100 horas para cada tipo de atividade complementar.

10. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) cumpre um papel fundamental e consolida a relação com o conhecimento, traduzindo a preocupação da Instituição com o ensino, com a pesquisa e com a formação de alunos autônomos e emancipados. A IES os considera como elementos centrais para a definição do tipo de profissional que se forma.

Objetivando enfatizar o caráter próprio da disciplina, como continuação da iniciação ao conhecimento científico e buscando dar respostas às necessidades concretas dos alunos ao longo de seu curso de graduação, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é oferecido por meio de disciplina prevista no 9o semestre do curso. Ademais, como pré requisito, é ofertada a disciplina Projeto Integrador IV.

Com uma carga horária total de 75h, o TCC incentiva a pesquisa científica e a reflexão crítica por parte dos alunos sobre os problemas contemporâneos da sociedade brasileira. Note-se que estão presentes os requisitos do tempo e ambiente adequados ao exercício da pesquisa científica. Os alunos recebem contínuo acompanhamento e orientação em tal atividade, sendo, ao final, avaliados em sua capacidade de expressão e exposição dos temas pesquisados.

A Instituição encontra-se convencida da importância da pesquisa para a formação acadêmica e profissional do aluno. O ciclo do TCC tem o objetivo de desenvolver as seguintes competências e habilidades nos alunos:

(1) capacidade de redação clara e consistente – estruturar um texto acadêmico com rigor, clareza, consistência, precisão conceitual e também de utilizar as normas técnicas de redação científica e a norma culta do vernáculo;

(2) capacidade de pensamento autônomo e crítico – examinar o conhecimento acumulado a partir de instrumentos teóricos que o questionem, quer dizer, instrumentos que, no limite, proponham visões diferentes dos problemas com os quais o aluno se depara;

(3) amadurecimento intelectual – aprimorar a compreensão que o aluno tem do conhecimento acadêmico e científico e a sua capacidade de, dentro destes limites, pensar as Relações Internacionais e sua relação com os demais saberes;

(4) domínio da literatura especializada – travar conhecimento dos autores de referência nos temas objeto da pesquisa. Inclui-se aqui também a capacidade de contextualizar os autores dentro dos diversos debates teóricos, contribuindo para a formação e especialização profissional do egresso.

As variadas modalidades de TCC oferecidas buscam refletir diferentes vocações entre o corpo discente, e atende a pluralidade do universo da pesquisa. Neste sentido, o Trabalho de Conclusão poderá se revestir da forma de Monografia, Artigo Científico, Proposta de Projeto de Lei ou Relatório Analítico, espécies de trabalho científico que, com semelhante intensidade, permitem o desenvolvimento de habilidades críticas e linguísticas, além de, em sua diversidade, permitir que se privilegie a formação de um saber mais reflexivo ou mais propositivo, conforme as aptidões e interesses demonstrados pelos alunos, e que têm seu conteúdo explicitado em regulamento específico.

Ademais, a diversidade de formas se coaduna com a proposta de emancipação científica dos alunos, permitindo ao corpo discente exercer sua autonomia de capacidade de tomada de decisão desenvolvidas ao longo do curso. Não obstante, em todos os casos, o discente receberá orientação individual de um docente que o acompanhará na disciplina.

O Núcleo de Pesquisa (NP) da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais (FAJS) acompanha e apoia, de forma centralizada, os estudantes e professores-orientadores em todas as fases de elaboração do TCC. Trata-se de uma estrutura dedicada especialmente aos assuntos concernentes ao processo de elaboração, defesa e avaliação dos TCCs.

A par da sua preocupação com o controle das atividades concernentes à elaboração e

a defesa dos TCCs no âmbito da FAJS, o Núcleo de Pesquisa – juntamente com a Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa Acadêmica – se apresenta como espaço institucional em que são geradas, geridas e catalisadas as iniciativas de iniciação científica docente e discente no âmbito do curso de Direito. Tal enfoque permite que a atividade de pesquisa seja disseminada nos demais momentos da trajetória do alunado, permitindo que tal pilar do processo educacional seja efetivamente integrado ao pilar do ensino.

Na disciplina “TCC”, com carga horária de 75 h, o aluno deve encaminhar as atividades de pesquisa, conforme previsto em seu cronograma e apresenta o resultado da pesquisa perante a Banca Avaliadora de acordo com o regulamento aplicável.

O Manual de Elaboração do TCC, juntamente com o Regulamento de TCC do curso de Direito, ficarão disponíveis no *website* da IES, no espaço reservado ao Núcleo de Pesquisa da FAJS. Por fim, o *website* da Biblioteca da IES permite ampla consulta ao repositório institucional composto pelos TCC aprovados.

11. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) desempenham um papel cada vez mais importante no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando novas oportunidades e recursos para aprimorar a formação dos estudantes de Direito. Nesse sentido, o curso de Direito busca incorporar as TICs de forma estratégica em seu projeto pedagógico, visando potencializar a experiência educacional e preparar os estudantes para as demandas do mundo jurídico contemporâneo.

A utilização das TICs no ensino do Direito promove a democratização do acesso ao conhecimento, permitindo que os estudantes tenham acesso a uma variedade de recursos digitais, como livros eletrônicos, artigos acadêmicos, jurisprudência, legislação e materiais complementares, que são essenciais para aprofundar o aprendizado e a pesquisa. Além disso, as TICs proporcionam a interação online entre estudantes e professores, criando um ambiente de aprendizagem colaborativo e estimulante.

Por meio de plataformas de aprendizagem virtual, fóruns de discussão, videoconferências e outras ferramentas digitais, é possível promover a interação entre os estudantes, permitindo a troca de ideias, debates e o compartilhamento de experiências. Essa interação virtual amplia as possibilidades de aprendizagem, aproximando os estudantes de diferentes realidades geográficas e culturais, e fomentando o desenvolvimento de habilidades de comunicação e colaboração, tão importantes para a atuação no campo jurídico.

Além disso, as TICs proporcionam o acesso a simulações, casos práticos e exercícios interativos, que permitem aos estudantes vivenciar situações reais do exercício do Direito, estimulando o pensamento crítico, o raciocínio jurídico e a tomada de decisões embasadas. A utilização de recursos multimídia, como vídeos, áudios e infográficos, também enriquece o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais dinâmico e atrativo.

É importante ressaltar que as TICs não substituem o papel fundamental do professor como mediador do conhecimento, mas sim ampliam suas possibilidades de atuação e enriquecem o ambiente de aprendizagem. Os docentes têm o papel de selecionar e utilizar as tecnologias de forma adequada, planejar atividades que estimulem a participação ativa dos estudantes e promover a reflexão crítica sobre o uso ético e responsável das TICs no exercício da advocacia e na sociedade como um todo.

Assim, a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação no projeto pedagógico do curso de Direito visa proporcionar aos estudantes uma formação atualizada e alinhada com as demandas do mercado jurídico, capacitando-os a utilizar de forma eficaz as ferramentas digitais, a interpretar e analisar informações disponíveis online, a desenvolver habilidades de comunicação e colaboração e a se adaptar às constantes transformações tecnológicas do mundo contemporâneo.

12. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

Conforme seu Regimento Geral (Arts. 67 a 73), no Centro Universitário de Brasília (CEUB) o sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação, incluindo o curso de bacharelado em Direito, abrange o aproveitamento e a assiduidade

(frequência), sendo eliminatórios por si mesmos, cabendo ao professor responsável pela disciplina a apuração do rendimento escolar.

O aproveitamento é aferido, em cada disciplina, mediante a exigência da assimilação progressiva dos conhecimentos ministrados. E a assiduidade é verificada pela frequência às aulas e às atividades de cada disciplina.

O aproveitamento nos estudos é traduzido pelas seguintes menções, tendo em vista o sistema de avaliação global, não se restringindo aos valores numéricos. Sendo: SS-Superior; MS-Médio Superior; MM-Médio; MI-Médio Inferior; II-Inferior; SR-Sem Rendimento; e RF-Reprovado por Falta.

O aluno é aprovado, em cada disciplina, quando obtém frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ou atividades programadas e, no mínimo, a menção final média - MM. Quando o aluno apresenta rendimento suficiente nos estudos, mas não obtém a frequência mínima exigida, é reprovado por faltas, com a menção final RF.

Cabe ressaltar que não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em legislação específica. A falta do aluno a qualquer das atividades de avaliação importará em menção SR, ressalvado o direito ao regime de exercício domiciliar (RED) devendo o conteúdo a ser avaliado, bem como as competências, serem os mesmos do período escolar a que o aluno não compareceu. Cabe ressaltar que disciplinas com caráter teórico-prático não implica direito ao RED.

O aluno que obtém, no mínimo, menção MM e que, unicamente em razão de falta da frequência, é reprovado em disciplina que seja pré-requisito de outra, pode prosseguir os estudos, suspendendo-se a aplicação do pré-requisito, no caso específico.

A menção final não representa a média das menções parciais, devendo, antes, significar o julgamento final e global do aproveitamento nos estudos. Podendo constar em plano de ensino das disciplinas os critérios de composição da menção final.

São aplicadas obrigatoriamente, pelo menos, 2 (duas) verificações do rendimento escolar por semestre. Admitir-se-á múltiplos modelos de avaliação, como testes cognitivos, portfólio, autoavaliação, fórum de debate, simulados e etc. O uso das metodologias ativas reflete-se nas formas de avaliação, que privilegiam a participação do aluno em situações práticas, como os torneios de Simulação Realística e o Laboratório Jurídico, a fim de desenvolver a

criatividade para resolução de problemas.

Os critérios específicos de avaliação – isto é, os elementos que compõem a avaliação, bem como o seu peso na composição do resultado – serão especificados no plano de ensino de cada disciplina.

Os instrumentos de avaliação devem, portanto, ser elaborados conforme os objetivos a serem avaliados, constantes nos Planos de Ensino. Assim, a aprovação nas disciplinas deve estar condicionada ao alcance dos objetivos específicos definidos nos Planos de Ensino, os quais, por sua vez, vinculam-se às competências definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

Como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e dentro do contexto de inovação pedagógica, este PPC prevê a utilização, pelos docentes, de avaliação diagnóstica e de avaliação formativa, ao lado da avaliação somativa. A avaliação diagnóstica possibilita a avaliação do método de ensino empregado, bem como das competências e habilidades desenvolvidas pelos discentes ao longo do curso, tendo como base a análise do conhecimento prévio trazido pelo discente. Já a avaliação formativa ocorre de forma concomitante com a realização da atividade de ensino e envolve a compreensão, pelos discentes, dos objetivos de aprendizagem, o compartilhamento do entendimento construído, bem como o fornecimento, pelo docente, de *feedback* (devolutivas) aos mesmos. Não se trata de avaliação episódica, baseada na utilização de certos procedimentos ou instrumentos, mas de avaliação que permeia todo o processo de aprendizagem.

Neste PPC, a avaliação formativa está diretamente relacionada com o emprego das metodologias ativas e dos recursos tecnológicos; porquanto possibilita ao docente utilizar-se desses diferentes meios não só como instrumentos geradores da aprendizagem, mas também como instrumentos propiciadores da aferição da aprendizagem, seja a partir da confecção de textos argumentativos (individuais ou compartilhados) pelos discentes, até a realização de debates, audiências e júris simulados, estudo crítico-reflexivo de casos simulados e reais, criação de peças processuais, de trabalhos de pesquisa (artigos científico, relatório jurisprudencial e projetos de lei) e de mídias digitais, bem como de proposição de soluções consensuais para os conflitos, participação em eventos do Curso e Institucionais etc.

VI- EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

5.1 Disciplinas On line

As disciplinas on-line são: Análise e Produção de Texto, Sociologia Geral e Jurídica, Empreendedorismo e Ética, Cidadania e Realidade Brasileira I e II. Elas totalizam uma carga horária de 600 horas incluindo as disciplinas optativas de Ética, Cidadania e Realidade Brasileira I e II e Libras. O material didático, disponibilizado aos discentes é validado pela equipe multidisciplinar da EAD, permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica. É importante ressaltar que a sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação são importantes para o processo de ensino-aprendizagem, apresentando linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores, conforme serão detalhados nesta seção.

Para o desenvolvimento das disciplinas realizadas a distância ofertadas nos cursos presenciais (Disciplinas Virtuais ou DVs) o CEUB utiliza como ambiente virtual de aprendizagem (AVA) o Moodle, sendo o Sala Online a nomenclatura adotada para o espaço virtual das disciplinas virtuais, adaptado à proposta e modelo de ensino a distância da Instituição, com foco na aprendizagem do estudante e nos processos interativos. O ambiente Sala Online é integrado com o sistema acadêmico (SGI/Espaço Aluno) e possui identidade visual própria e alinhada às diretrizes institucionais da marca, com layout responsivo e adaptado a dispositivos móveis.

Os principais recursos disponíveis na Sala Online são:

- **Mural de Avisos:** espaço de comunicação que tem por objetivo manter o estudante atualizado com informações e avisos importantes sobre o curso/disciplina e o andamento das atividades. Este recurso é utilizado pelos docentes e coordenação para divulgar informes sobre os fóruns, eventos de extensão, cronograma, avaliações, etc. Acompanhando os avisos deste espaço, o estudante estará sempre atualizado e organizará melhor seus estudos. Além da postagem realizada no mural, o AVA envia uma cópia da mensagem para o endereço de e-mail dos estudantes.

- **Informações da Disciplina:** por meio do Plano de Ensino da disciplina, dividido em duas partes, os estudantes têm acesso à ementa, conteúdos programáticos, carga horária e bibliografias básica e complementar, além dos procedimentos metodológicos como avaliação, frequência, notas, reposições de atividades, sistema de menções e outras inerentes à sua participação na disciplina. Cronograma de atividades, com as datas de abertura e encerramento de prazos para entrega das atividades e participação nas aulas síncronas ou visualização das assíncronas para cômputo de frequência, além das datas e horários das avaliações presenciais das disciplinas. Ética e Honestidade Acadêmica, documento com dicas de comportamento desejáveis no ambiente virtual para uma comunicação eficaz e boa convivência virtual. Meu Progresso: informações referentes aos resultados e progresso de estudos dos alunos em relação à sua apropriação do material didático, às notas e frequências apuradas, a apurar ou em apuração. Próximas Atividades: apresenta, no painel inicial de disciplinas do aluno, com opção de filtro e ordenação, as próximas entregas que devem ser realizadas, por disciplina matriculada e o prazo de entrega.

- **Aulas ou Unidades de Conteúdos:** espaço destinado à disponibilização do conteúdo das disciplinas, viabilizando que seu objetivo proposto seja concretizado. Todo o material da disciplina é elaborado por conteudista preferencialmente indicado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e gerenciado pelo NEAD, está integrado ao Plano de Ensino, é disponibilizado de forma dinâmica e interativa, bem como em arquivo formato “.PDF”, permitindo ao aluno a leitura após baixado, mesmo sem o acesso à rede mundial.

- **Avaliações presenciais:** representando o maior peso dos critérios avaliativos e validando a identificação do aluno, nessa área são disponibilizadas as provas, cujo acesso só é permitido, presencialmente, no dia e no horário agendado com senha personalizada, garantindo que apenas os alunos presentes nos campi realizam a avaliação.

- **Atividades:** este espaço destina-se ao envio das atividades programadas para toda a disciplina. Além de atividades individuais, o AVA também permite a realização de atividades em grupo, consideradas fundamentais para o desenvolvimento de competências na formação do estudante.

- **Fóruns:** ferramenta de comunicação assíncrona utilizada como espaço de trabalho colaborativo e de aprendizagem. São realizados fóruns com objetivos diversos, como por exemplo:

- Fórum de Apresentação: tem como objetivo fomentar a interação por meio da apresentação do discente e da importância da disciplina no contexto de formação do estudante, bem como do levantamento de expectativas por parte dos estudantes;
- Fórum Fale com o Professor: serve exclusivamente à resolução, pelo professor, de incompreensões do estudante quanto ao conteúdo da disciplina e à metodologia EAD do CEUB;
- Fórum(ns) Temático(s): têm como características a análise de questões apresentadas pelo professor com o objetivo de gerar, com base no conteúdo estudado, a construção interativa e colaborativa do conhecimento configurado nas postagens dos estudantes. De acordo com a carga horária da disciplina o estudante poderá realizar um ou mais Fóruns Temáticos. A correção é feita com base em uma rubrica (critérios avaliativos) prevista no Plano de Ensino.
- Sistematização da Aprendizagem: atividade diversificada proposta com o objetivo de promover o desenvolvimento do pensamento crítico, a dinamização da criatividade, a ampliação dos conhecimentos e sua transposição para situações do cotidiano. A Sistematização poderá ser realizada em grupo ou individualmente, conforme definição do professor, indicada nas orientações da atividade. A versão final do trabalho deve ser entregue conforme orientação do professor constante do enunciado da tarefa, na sala de aula virtual da disciplina. A correção pode ser feita com base em uma rubrica (critérios avaliativos), caso prevista no Plano de Ensino.
- Exercícios das Aulas: exercícios objetivos que possibilitam ao estudante uma autoavaliação acerca do conteúdo estudado em cada aula. São divididos em: - Exercícios “Fixando o Conteúdo”: não valem nota e têm apenas o intuito de ajudar na fixação dos conteúdos. É possível realizar até três tentativas, a qualquer momento, durante o prazo estipulado no Cronograma de Atividades da disciplina; - Exercícios Avaliativos: valem nota para composição da menção final e consistem em: a) Questões Objetivas – questões de múltipla escolha e o estudante terá até três tentativas, podendo realizá-las a qualquer momento, no período definido no Cronograma de atividades da disciplina. A nota mais alta das tentativas realizadas será a que o sistema computará para a composição da menção final. b) Questões Discursivas – questões subjetivas em que o estudante deve argumentar e fundamentar a sua resposta, tendo apenas uma tentativa, podendo realizá-la a qualquer momento, no período definido no Cronograma de atividades da disciplina.

- Webs: momentos de interação síncrona ou assíncrona para dinamizar a relação entre professor e estudantes nas orientações e nos acompanhamentos dos trabalhos, bem como meio de enriquecimento da disciplina e troca de experiências. As Webs são divididas em:

- Web Boas-Vindas: vídeo previamente gravado, que tem como propósito explicar todas as questões estruturantes para o bom desenvolvimento da disciplina. É fundamental que o aluno fique atento aos detalhes explicados pelo professor. O estudante só tem acesso ao Plano de Ensino após assistir à Web Boas-Vindas.

- Webaula: vídeo previamente gravado e que apresenta de modo objetivo os temas descritos no material didático, por meio de explicações mais curtas e que fomentam o aprendizado. São gravados pelo próprio docente a cada semestre de oferta.

- Webrevisão: evento síncrono que tem como propósito resumir todo o conteúdo da disciplina e explicar os temas mais instigantes, preparando o aluno para a avaliação final.

- Webconferência e EncONtro: momentos de interação em formato de encontro síncrono, via internet, entre o professor e os estudantes, por meio de ferramenta que envolve áudio, texto e vídeo. É utilizada para dinamizar a interação entre professor e estudantes, no debate de um tema relevante da disciplina, nas orientações e nos acompanhamentos dos trabalhos e no enriquecimento curricular. Pode contar com convidados, conforme a percepção do docente. Embora a Webconferência seja um componente obrigatório da disciplina, o agendamento do(s) EncONtro(s) é realizado pelo professor, conforme necessidades apresentadas pela turma ou peculiaridades de cada disciplina.

- Mensagens Diretas no AVA e Google Chat: canais alternativos de interação entre estudantes e professores, que contam com recursos simples de texto, imagem, vídeo chamada e chamada de voz, no caso do Google Chat.

- E-mail Institucional: utilizado pela Equipe NEAD de Atendimento e Suporte visando o apoio ao estudante, o relacionamento com os demais setores do CEUB e o esclarecimento de dúvidas sobre os recursos tecnológicos, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou mesmo sobre questões acadêmicas e administrativas. O CEUB disponibiliza este recurso, bem como a participação nas aulas síncronas, exclusivamente por meio de uma conta institucional (@sempreceub) gratuita para cada estudante e que deve ser liberada acessando o Espaço Aluno.

- Espaço Aluno: interface de acesso dos estudantes ao sistema Acadêmico do CEUB. Funciona como uma interface digital para acesso à Secretaria, Tesouraria e abertura de protocolos específicos de atendimento. A maior parte das funcionalidades do Espaço Aluno busca evitar a necessidade de atendimento presencial, por meio da emissão direta ou mediante protocolo de documentos como declarações e atualizações de dados, além da emissão do Histórico Acadêmico e faturas dos estudantes.
- Fale Conosco EAD: espaço no Painel de Disciplinas que apresenta os canais de interação entre os estudantes, Assistentes NEAD e a equipe da Central de Atendimento. São exemplos de canais os telefones, e-mail e WhatsApp institucional, além do atendimento presencial.
- Área da Coordenação e Sala de Ambientação EAD: espaços de orientações disponibilizados aos estudantes no AVA. A Área da Coordenação tem por objetivo a divulgação e reforço de informações gerais sobre as DVs e o EAD CEUB, bem como de informações apresentadas pelos docentes nas salas de aulas das disciplinas. A Sala de Ambientação disponibiliza, por meio de diversos tutoriais em múltiplos formatos, as orientações gerais sobre o Sala Online, Espaço Aluno, a metodologia das DVs e outras relacionadas à navegação e funções disponibilizadas aos estudantes.
- CoordenaLIVE DVs: evento ao vivo, via internet, de abertura do semestre letivo das DVs realizado com sua coordenação e a participação de professores, com o intuito de realizar o acolhimento e as orientações iniciais dos alunos.
- Relatórios e controles: o AVA disponibiliza relatórios que possibilitam aos estudantes o acompanhamento do seu desempenho e da evolução do seu processo formativo. Ao mesmo tempo, permite ao docente a prática da avaliação formativa e de acompanhamento individual dos estudantes, além da adoção de ações de retenção, incentivo e acompanhamento dos estudantes. As atividades realizadas ao longo da disciplina, via AVA, possibilitam a reflexão sobre a aprendizagem do estudante e seus resultados contribuem para a retroalimentação de todo o processo. No AVA ficam registradas todas as interações, a participação dos estudantes e dos docentes nos fóruns temáticos (considerados a sala de aula virtual), sendo possível avaliar o andamento e o cumprimento dos objetivos previstos no Projeto Pedagógico. A plataforma é avaliada periodicamente pelos estudantes e docentes, por meio da Avaliação CPA, quando são analisados aspectos como usabilidade, recursos utilizados, dentre outros. Essa avaliação permite

a adoção de ações corretivas e a melhoria contínua dos recursos do AVA.

5.2 Material Didático

O material didático disponibilizado aos discentes apresenta uma linguagem inclusiva e acessível. É produzido no CEUB, preferencialmente, por docente conteudista indicado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, sendo gerido pela equipe multidisciplinar do NEAD e tem como base o Projeto Pedagógico do Curso e a Proposta Pedagógica Institucional. O material didático é composto por e-books (livros didáticos) dinâmicos e estáticos, de vídeo-aulas, de podcasts e por materiais complementares, disponibilizados pelos professores no ambiente virtual, além dos fóruns e das webconferências.

O conteúdo base é organizado em “Unidades de Conteúdos”, que se vinculam por meio de um conjunto de competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, as quais derivam da realidade do mercado de trabalho e das demandas gerais da sociedade, conforme descrito no Projeto Pedagógico de cada curso. Essas unidades configuram-se como objetos de aprendizagem, permitindo o alcance do objetivo geral da disciplina e, conseqüentemente, da formação profissional do estudante. O conteúdo é preparado com intuito de desenvolver a aprendizagem do estudante, com ilustrações, vídeos, glossário e links para outras páginas. Enquanto estuda, o educando pode avaliar sua compreensão por meio de exercícios corrigidos imediatamente.

Todo o material didático é disponibilizado no AVA em formato hipertextual, contendo links externos, referências, glossário e recursos multimidiáticos (textos, imagens, vídeos, infográficos, exercícios etc.). As unidades são apresentadas de maneira a propiciar a leitura dinâmica dos estudantes, bem como a proposição de reflexões, atividades e fóruns de discussão temáticos. O conteúdo fica disponível durante todo o semestre, todos os dias e horários, podendo ser acessado de qualquer local e com qualquer dispositivo com acesso à internet. Também é disponibilizada aos estudantes uma versão para impressão de cada uma das Unidades, o que garante mobilidade. Dessa maneira, é possível realizar toda a leitura dos conteúdos e, quando necessário, interagir com o material multimídia, dentro do AVA.

Algumas das disciplinas virtuais - consideradas institucionais por contemplarem as matrizes de quase todos os cursos oferecidos pelo CEUB, tais como Ética I e

Ética II, Sociologia, Empreendedorismo e Língua Portuguesa - embora possuam uma ementa comum, sofrem alterações na oferta, tendo algumas atividades contextualizadas de acordo com o curso ao qual estão vinculadas. Essa customização visa a atender à formação do perfil esperado para o estudante daquele curso, pois tais disciplinas são consideradas em sua transversalidade e os conteúdos estão voltados para a compreensão, a construção e a aplicação efetiva da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva.

No tocante à acessibilidade, visando a atender aos alunos com deficiência visual e auditiva que cursam disciplinas virtuais, o CEUB adquiriu e disponibilizou aos alunos o software Rybená, um aplicativo que ajuda na comunicação, uma vez que traduz conteúdos em português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) além de ler mensagens para deficientes visuais. O aplicativo funciona tanto em computadores pessoais, como em dispositivos móveis e o aluno pode selecionar apenas uma palavra, uma frase ou todo o texto para leitura ou tradução. Essa tecnologia possibilita a oferta de disciplinas virtuais aos estudantes com deficiência auditiva ou visual.

Assim como os demais recursos pedagógicos da EAD, o material didático também é avaliado periodicamente pelos professores e pelos estudantes, via CPA.

São analisados aspectos como apresentação visual do conteúdo, fluência, atualidade e pertinência à formação do estudante. Essa avaliação permite a atualização constante, a adoção de ações corretivas e, assim, a melhoria contínua do material didático. Por ser fruto de produção interna, essa atualização se torna acessível e imediata, podendo atender demandas urgentes, tais como mudanças na legislação ou em instrumentos regulatórios, conforme a natureza da disciplina e do curso à qual está vinculada.

5.5.1 Material Didático Base

O MDB é composto por elementos digitais em formato de infográficos, diagramas, esquemas, vídeos esquemáticos, Vídeos em 3D, Vídeos em Realidade Aumentada, Vídeos em 360°, livros digitais, além de outras fontes de informação. Compõem o material, ainda, videoaulas externas, podcasts publicados no Google Drive e Youtube com acesso via AVA, além dos diversos Fóruns, Webaulas gravadas, Webrevisão e das Webconferências ao vivo, com possibilidade de acesso às suas gravações.

Esse conteúdo base é organizado em “Unidades”, que se vinculam por meio de um

conjunto de competências a serem desenvolvidas pelos estudantes. As unidades configuram-se como objetos de aprendizagem, viabilizando o alcance dos objetivos do curso e, conseqüentemente, da formação profissional do estudante.

O conteúdo é preparado com intuito de desenvolver a aprendizagem do estudante, com ilustrações, vídeos, glossários e links para outras páginas. Enquanto estuda, o educando pode avaliar sua compreensão por meio de exercícios de fixação e avaliativos.

Todo o material didático base é pré-disponibilizado no AVA e é passível de ser objeto das atividades avaliativas previstas. As unidades são apresentadas de maneira a propiciar a leitura dinâmica dos estudantes, bem como a proposição de reflexões, atividades e fóruns temáticos de discussão, podendo ser acessadas durante todo o período de execução da disciplina, em todos os dias e horários de maior conveniência, de qualquer local e por meio de diversos dispositivos, desde que tenham acesso à Internet.

O material didático base pode ser produzido tanto por meio de contratação externa, com base nas ementas elaboradas e revisadas periodicamente pelo NDE, quanto por uma equipe multidisciplinar do próprio CEUB.

Para o material contratado, a versão que precede a diagramação final, é também validada pelo NDE, enquanto a versão final é também validada pela equipe de design instrucional e tecnologia educacional do NEAD. Adicionalmente, é utilizada a contratação de material didático como serviço, para complementar as unidades das disciplinas.

Neste caso, os professores possuem um catálogo de materiais disponíveis e podem selecioná-los para uso em suas disciplinas, validando suas escolhas junto à Coordenação e equipe multidisciplinar. O detalhamento do ciclo de vida dos materiais encontra-se descrito no Plano de Gerenciamento do Material Didático (PGMD).

O material didático base, independente de seu formato de produção, tem como base o Projeto Pedagógico do Curso, bem como na Proposta Pedagógica Institucional, incorporada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

5.5.2 Material Complementar

O material complementar é composto por conteúdos adicionais disponibilizados

pelos professores previamente ou durante a execução da disciplina, conforme a necessidade de apoio pedagógico percebida pelo docente, ou como forma de abordar temas mais atuais e emergentes, ou ainda, para enriquecimento da disciplina. O material complementar deve ser disponibilizado via AVA e pode ser objeto de avaliação pelas atividades avaliativas previstas, desde que os alunos sejam previamente orientados/ alertados pelo professor. O material complementar é apresentado, da mesma forma, em formato hipertextual, contendo links externos e recursos multimidiáticos como textos, imagens, vídeos, infográficos etc.

No tocante à acessibilidade, visando a atender aos alunos com deficiência visual e auditiva que cursam disciplinas na modalidade EaD, o CEUB adquiriu e disponibilizou aos alunos o software Rybená, um aplicativo que ajuda na comunicação, uma vez que além de realizar a leitura do conteúdo das telas, ainda traduz conteúdos em português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) por meio de um assistente virtual em formato de avatar humano. O aplicativo funciona tanto em computadores pessoais, como em dispositivos móveis e o aluno pode selecionar apenas uma palavra, uma frase ou todo o texto para leitura ou tradução. Essa tecnologia garante a acessibilidade metodológica e possibilita a oferta de disciplinas virtuais, de forma eficiente, aos estudantes com deficiência auditiva ou visual.

Assim como os demais recursos pedagógicos da EaD, o material didático também é avaliado periodicamente pelos professores, pelo NDE e pelos próprios estudantes, que interagem ativamente por meio do AVA com feedbacks sobre o material utilizado e as atividades propostas. São analisados aspectos como apresentação visual do conteúdo, fluência, atualidade e pertinência à formação do estudante, bem como possíveis ajustes, atualizações ou adequações que se fizerem necessárias. Essa avaliação permite a atualização constante, a adoção de ações corretivas e, assim, a melhoria contínua do material didático, podendo atender a demandas como espaços profissionais específicos do mercado, mudanças na legislação ou instrumentos regulatórios etc.

Considerando que a logística de distribuição dos materiais didáticos é efetivada unicamente por meio de canais digitais e dos recursos disponíveis no AVA, o plano de contingência para essa distribuição e garantia do acesso ininterrupto pelos alunos inclui as seguintes ações, de caráter majoritariamente preventivo, realizadas pela Equipe Multidisciplinar EaD:

- fornecimento de materiais didáticos em formato estático (como arquivos em

formato PDF) para acesso off-line, impressão e estudo pelos alunos;

- gestão técnica do AVA e seus componentes de software, garantindo a execução de rotinas de segurança como backup e análise permanente de disponibilidade;
- interface e intercâmbio contínuo entre a equipe técnica EaD e a Gerência Executiva de TI (Institucional), para conhecimento e apoio mútuo dos processos interligados, sinalização de incidentes no menor tempo possível para garantir a gestão eficaz dos ativos de software e hardware nos quais se encontram instalados os módulos e ferramentas integrantes do AVA, tais como servidores, bancos de dados, arquivos e storages;
- interação contínua entre o NDE e a biblioteca do CEUB, evidenciando as atualizações dos catálogos de livros digitais e outros materiais, por parte dos provedores contratados.

Toda a sistemática está descrita no Plano de Gerenciamento do Material Didático, que inclui diretrizes para a produção (interna ou externa), a modalidade (material didático como produto ou como serviço), o uso e eventuais contingências que possam advir.

O controle do ciclo de vida do material didático é realizado por meio de ferramentas informatizadas, incluindo o planejamento e a concepção; a contratação da produção; a produção, seleção e validação de material; a integração com o modelo EaD do CEUB; a revisão e o descarte. Este planejamento é efetuado por meio de ferramentas Google Workspace for Education.

Estas ferramentas informatizadas garantem um processo interativo e colaborativo incluindo professores, coordenadores, bibliotecários e outros colaboradores para discutir e definir a maneira mais efetiva de oferecer material didático aos estudantes da modalidade EAD do CEUB.

A CPA fornece dados obtidos com as avaliações das disciplinas e, a partir deles são definidas as estratégias para a revisão dos materiais bem como são revistas as etapas pelas quais a construção e elaboração dos materiais didáticos passa. A premissa da elaboração dos conteúdos é de que sempre é possível melhorar e os indicadores de qualidade do material fornecem dados suficientes para que possamos melhorar sistematicamente o que é ofertado aos estudantes.

6. Equipe Multidisciplinar

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD), responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades do ensino a distância no CEUB - incluindo as Disciplinas Virtuais - é constituído pelas vertentes Acadêmica e Tecnologia Educacional, contando com uma equipe multidisciplinar formada por gestores, professores-tutores e professores-validadores de material didático, com formação e conhecimentos em diversas áreas do saber, além de corpo técnico-administrativo com diversas habilidades e conhecimentos, sendo responsável pelas operações e aspectos técnicos do trabalho relativo ao funcionamento e bom desempenho do ensino a distância na Instituição.

A vertente Acadêmica é formada pela equipe composta da Diretoria do NEAD, coordenações de curso, assistentes de coordenação, professores-tutores e professores-validadores de conteúdo e material didático, enquanto a vertente da Tecnologia Educacional é formada por analista de TI, assistente de TI/programador, web designer, designer instrucional e editor de vídeos. O trabalho da equipe multidisciplinar é executado de forma alinhada ao planejamento estratégico, aos planos de ensino das DVs e ao plano de trabalho do NEAD, que por seu turno é estruturado com metas de produtividade e qualidade, em consonância com os objetivos estabelecidos pela IES, e com base nas tarefas que contribuem para integralização da missão e da visão do CEUB.

Os processos e as atribuições dos profissionais, conforme previsto no Regulamento do NEAD e no PPC do curso, incluem:

- Assistente de TI
 - Prestar Suporte aos Alunos e Candidatos
 - Prestar Suporte à Coordenação Geral EAD e coordenações de curso
 - Integrar Turmas Moodle x SGI
 - Manter Matrículas em Turmas Integradas
 - Integrar Notas e Frequências
 - Realizar Controle Documental
- Analista de TI
 - Gerir o AVA e as ferramentas educacionais EAD

- Gerir Início e Finalização de Semestres Letivos
- Prestar Suporte às Coordenações de cursos e Geral EAD
- Prestar Suporte aos Alunos e Professores
- Prestar Suporte ao Design Instrucional
- Designer Instrucional
- Supervisionar a produção/entrega de Material Didático Base
- Planejar ações de cunho instrucional e de padronização para o EAD
- Prestar Apoio às Coordenações, Assistentes e Docentes
- Assistente EAD
- Prestar Atendimento às demandas educacionais e suporte às Coordenações

EAD

- Editor de Vídeo
- Gerir processo de Edição de Vídeos
- Revisor de Material Didático e BDQ
- Gerir processos de Revisão de Material Didático
- Gerir processos de Revisão do BDQ - Banco de Questões
- Web Designer
- Gerir processos de produção de conteúdo EAD

Além disso, as seguintes atribuições são comuns a todos os integrantes da equipe:

- acompanhar os resultados do NEAD, visando à sua melhoria contínua.
- buscar atualização periódica, tanto por meio de ações de educação propostas pelo NEAD, quanto por meio da proposta de ações a serem analisadas com base em sugestões próprias.
- promover a melhoria contínua dos processos de trabalho sob sua responsabilidade ou nos quais participa, dentro e fora do NEAD.
- atender e acolher os alunos e docentes com cortesia, respeito, educação e empatia.
- direcionar alunos e docentes para as áreas na IES que podem efetivar o atendimento das demandas fora de suas competências, acompanhando os resultados, quando necessário, mesmo depois do encaminhamento.
- promover um bom ambiente e clima de trabalho.
- reportar aos superiores os problemas ou situações incomuns ou fora do padrão

de atendimento e ações de sua competência, zelando pela promoção da transparência nas ações executadas.

- promover relações de trabalho pautadas em confiança, respeito e educação.
- zelar pelo patrimônio, infraestrutura e recursos do NEAD e Instituição.
- manter a assiduidade e observar os prazos envolvidos nos processos de trabalho, tarefas e atividades sob sua responsabilidade.

Quanto à gestão e execução das ações do NEAD, incluindo as que se referem à equipe multidisciplinar, a Coordenação do NEAD realiza o planejamento e gestão dessas ações por meio de plano de trabalho específico, gerido, acompanhado e compartilhado por meio do suporte de ferramentas de TIC.

5.7 Experiência no exercício da docência na educação a distância

Os professores responsáveis pelas disciplinas virtuais, são selecionados e capacitados pelo Núcleo de Educação a Distância. Além dos aspectos relacionados ao currículo lattes, no processo de seleção é considerada a desenvoltura do docente em ambiente virtual de aprendizagem. O desenvolvimento docente na educação a distância é contínuo, seguindo o plano de atualização do ambiente e do plano de trabalho específico da disciplina, validado pela Coordenação.

Como os instrumentos de aprendizagem aplicados no AVA são estruturados nos modelos síncronos e assíncronos é necessário considerar que capacidade de síntese, interpretação e variação nos formatos de transmissão são requisitos de domínio do docente. Desta forma, os professores ampliam suas habilidades e apropriam linguagens e exemplos às características da turma.

As combinações que o sistema permite nas formas assíncrona e síncrona de oferta ou acesso aos conteúdos, constitui um modelo estrutural, de enorme valia para o ensino e aprendizado, à disposição dos docentes do EAD. No formato assíncrono, os materiais didáticos com conteúdo em formato de vídeos, Webaulas, livros interativos, livros estáticos com imagens e textos, requerem objetividade e clareza, para a qualidade do nível de aprendizagem desejado. Assim, esses materiais são criteriosamente elaborados, avaliados, revisados e selecionados.

No formato síncrono, como no caso da Webconferência e da Webrevisão, as atividades são realizadas em tempo real. Na Webconferência, um tema atual é escolhido pelo docente, para ser debatido de modo a complementar ou esclarecer aspectos do conteúdo da

disciplina ainda obscuros. Na Webrevisão é feita uma revisão geral dos conteúdos estudados, esclarecendo dúvidas e consolidando conceitos e aplicações. Ainda no formato síncrono, como no caso do Fórum Temático, do Fórum Fale com o Professor, do Fórum de Apresentação e da Sistematização, os professores têm a oportunidade de interagir com os discentes e ampliam sua formação por meio de pesquisas e resolução de dúvidas. Desta interação podem traçar o perfil da turma e desenvolver atividades diagnósticas, formativas e avaliativas. Assim interagindo e avaliando, os docentes podem melhor planejar, aplicar e acompanhar as atividades propostas no Plano de Ensino e ultrapassar a relação de transferência de conteúdo, para uma relação de colaboração mais útil para a formação de profissionais com capacidade de pensamento crítico e reflexivo.

Em adição, o Programa de Atendimento Psicopedagógico e de Inclusão – PAPI – permite aos docentes do EAD tomar providências pedagógicas imediatas e específicas. No caso de alguma deficiência de aprendizagem ou necessidade específica ser identificada no discente, tal deficiência, sob seu consentimento, é diagnosticada pelo psicopedagogo do Programa, com o respectivo prognóstico. Os docentes do curso são comunicados acerca das implicações da deficiência para a aprendizagem. Uma proposta pedagógica personalizada, que atenda ao aluno em suas necessidades e particularidades é implementada pelos docentes que interagem com o aluno. Desta forma, diagnósticos de origem profissional podem orientar medidas didáticas de apoio à aprendizagem dos discentes com dificuldades, garantindo uma formação de maneira cooperativa e inclusiva. Enfatize-se que a participação dos estudantes no PAPI pode ocorrer, também, por procura espontânea ou por meio de encaminhamento de professores ou da Coordenação do curso.

Em síntese, a simbiose entre os saberes docentes, seu domínio das ferramentas e das formas de uso do sistema EAD, baseado em permanente treinamento no sistema, permite aos professores do EAD promover não apenas atividades específicas que respondem adequadamente a dificuldades de aprendizagem, em direção positiva à melhor formação discente, mas também replanejar sua própria prática docente. Notadamente, o acúmulo de saberes, treinamento e experiências na docência em EAD confere aos docentes do NEAD liderança intelectual e reconhecimento por sua produção.

5.8. Interação entre tutores docentes e coordenadores de curso a distância

Os projetos pedagógicos dos cursos do CEUB não preveem o uso de tutores, mas

somente de professores responsáveis pelas respectivas disciplinas. No EAD do CEUB, cada professor é responsável por conduzir sua disciplina, desde a preparação até a correção de atividades.

As relações do corpo docente com o discente apresentam qualidade didático-pedagógica diferenciada, a principal característica do modelo adotado pela instituição, que contribui para maior eficiência de aprendizado. Dada a natureza da disciplina virtual, não há necessidade da obrigatoriedade da presença física do docente, tampouco do discente, nos casos de esclarecimentos de dúvidas (atividades de tutoria) ou necessidades pedagógicas dos alunos. Não há, da mesma forma, prejuízo para a comunicação entre docente e discente, porque esta é mediada pelas ferramentas integrantes do pacote Google for Education como o e-mail institucional, o Google Chat e o comunicador instantâneo Google Meet, para reuniões em tempo real.

Em síntese e em benefício da liberdade de adoção de um modelo pedagógico que dê suporte à excelência acadêmica, a instituição entende que o trabalho personalizado, desenvolvido pelos docentes nas propostas de suas disciplinas, possibilita as melhores condições de atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular do curso.

A instituição entende que seja o professor o agente mais proficiente na disciplina que leciona. É ele quem possui, não apenas domínio de conteúdo, mas também domínio das ferramentas e dos materiais didáticos colocados à disposição dos discentes. É, portanto, ele quem melhor media o conteúdo disciplinar, tanto nas atividades síncronas, quanto nas assíncronas. Por isso, a opção pelo não uso de tutores em seu modelo pedagógico.

Desta forma, a interação entre os professores e coordenações NEAD responsáveis pelas Disciplinas Virtuais segue o planejamento de trabalho do Núcleo de Educação a Distância, sendo que o próprio AVA, as ferramentas Google e outras de suporte tecnológico adotadas nos processos de ensino e aprendizagem, bem como nos processos de gestão, permitem que o professor interaja diretamente com a coordenação e apresente suas necessidades, ou requisite o apoio da equipe multidisciplinar. A coordenação atende também ao professor diretamente e de forma presencial no NEAD ou, principalmente, por meio virtual, utilizando os instrumentos de comunicação da plataforma Google. A interação entre Coordenações NEAD e docentes também se consolida por meio das avaliações CPA, das reuniões de abertura e encerramento de semestre, conferindo ao processo um caráter dialógico e proativo. As avaliações CPA são instrumentos de

possível identificação de problemas e norteadoras de ações solucionadoras, permitindo que a relação entre as coordenações, os docentes e os alunos se consolide de modo sinérgico e eficaz. O AVA e suas ferramentas também contribuem para a solução de problemas e apresentação de recursos aos docentes, como o Painel de Gestão Docente, resultado de melhorias decorrentes das demandas e apontamentos dos professores ou quando as coordenações NEAD percebem a necessidade de suporte e apoio mediante avaliação sistêmica do ambiente, identificando os problemas existentes na relação discente-professor e professor-ambiente.

5.10 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático

A produção de material didático é constante, dinâmica, direcionada para a qualidade e fortalecedora da aprendizagem. Para as Disciplinas Virtuais, essa produção se dá de forma interna, seguindo os preceitos definidos no Plano de Gerenciamento de Material Didático (PGMD) estabelecido e mantido pela coordenação pedagógica do Núcleo de Educação a Distância. Nos processos internos, a equipe de produção é formada por um time multidisciplinar, responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias e metodologias, segundo as orientações do PGMD.

O processo padrão se constrói a partir de um estudo da ementa, dos objetivos e competências planejados para a disciplina, a delimitação dos parâmetros que serão usados para oferta, educacionais e/ou administrativos, e por fim a contratação do conteudista, preferencialmente indicado pelo NDE do curso. Nesse momento um conteudista, especialista na área de conhecimento, é convidado para elaboração e ao aceitar se compromete a entregar um material com os requisitos mínimos estipulados em contrato, tais quais os de concessão de direitos autorais, garantia de material autoral etc. Com o contrato assinado, o próximo passo é a realização da capacitação inicial para conhecer os aspectos relacionados à educação a distância no CEUB e ser apresentado à equipe técnica que realizará conjuntamente a elaboração do conteúdo.

Uma vez que todos os responsáveis, conteudista e equipe de produção estejam de acordo com o material a ser entregue, o conteúdo bruto apresentado pelo conteudista é analisado por um especialista da área, a fim de garantir que todos os objetivos da disciplina serão contemplados no material. O próximo passo é a produção de vídeos e a criação dos materiais de

apoio, como o material dinâmico e estático, com observância dos requisitos de acessibilidade para o material produzido. Finalizado e validado, é realizada a disponibilização do material no AVA, quando a equipe multidisciplinar realiza a transposição do material para o AVA em compatibilidade com os principais dispositivos de acesso eletrônico como computadores, tablets e smartphones. Uma vez criada a nova sala virtual e pronta para ser ofertada, a disciplina passa, a cada semestre ou bimestre, por avaliações qualitativas, visando possíveis mudanças, antes da próxima oferta, inclusive do material disponibilizado aos docentes.

Ao final de cada oferta, a disciplina é avaliada, via CPA, por estudantes e professores e, havendo a necessidade de mudanças, a equipe interna de produção da instituição planeja e executa a atualização, sendo a disciplina novamente validada pela coordenação, antes da próxima disponibilização das salas virtuais aos estudantes.

VI- GESTÃO DO CURSO

Coordenação do Curso

A composição da coordenação do curso de Direito do CEUB é definida de acordo com o Estatuto e o Regimento da instituição, bem como a Portaria de nomeação específica. A coordenação é composta por um coordenador, os coordenadores adjuntos e uma equipe multidisciplinar, quando necessário, que atuam de forma integrada e colaborativa na gestão do curso.

Atualmente, a coordenação do curso de Direito é composta pelo Coordenador em tempo integral e pelos Coordenadores Adjuntos em tempo parcial que compõem a equipe e atuam de forma colaborativa para apoiar o desenvolvimento do curso e a integração de diferentes competências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

As atribuições da coordenação do curso de Direito incluem:

Planejar, coordenar e avaliar as atividades acadêmicas do curso de acordo com as diretrizes estabelecidas pela instituição;

Gerir o currículo do curso, garantindo sua atualização e adequação às demandas do mercado jurídico e às exigências legais;

Promover a integração entre os docentes e discentes, fomentando o diálogo, a colaboração e a participação ativa de todos os envolvidos no processo educacional;

Estabelecer e manter uma comunicação efetiva com a equipe multidisciplinar, quando existente, buscando integrar suas contribuições para a melhoria contínua do curso;

Representar o curso em colegiados superiores da instituição, participando de reuniões e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas;

Elaborar, implementar e acompanhar um plano de ação documentado e compartilhado, que direcione as atividades da coordenação e oriente a busca por melhorias e aperfeiçoamento contínuo.

A atuação do coordenador atende às demandas existentes por meio de uma gestão transparente, participativa e eficiente. O plano de ação documentado e compartilhado orienta as atividades da coordenação, garantindo que as ações estejam alinhadas com os objetivos e diretrizes do curso.

Os indicadores de desempenho da coordenação são definidos e acompanhados de forma sistemática. Esses indicadores podem incluir taxas de evasão, índices de satisfação dos estudantes, desempenho acadêmico dos discentes, entre outros, e são disponibilizados de forma pública para toda a comunidade acadêmica.

A atuação do coordenador é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, que serve como um guia para as atividades da coordenação. Esse plano estabelece metas, ações e prazos, visando melhorias contínuas na gestão do curso. É importante que o plano de ação seja acessível a todos os envolvidos, promovendo a transformação constante do curso.

A coordenação administra a potencialidade do corpo docente por meio de estratégias que favorecem a integração e a melhoria contínua. São promovidos espaços de diálogo e compartilhamento de boas práticas entre os docentes, estimulando a troca de experiências e a construção permanente do projeto pedagógico do curso.

Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão previsto no Estatuto e no Regimento do CEUB e tem como objetivo promover a gestão participativa e democrática do curso, garantindo a representatividade dos diferentes segmentos envolvidos. Ele é composto por membros eleitos e/ou indicados, de acordo com as normas institucionais.

Composição do Colegiado de Curso contempla o Coordenador do curso (presidente do colegiado), 4 (quatro) docentes escolhidos pela comunidade acadêmica e 01 (um) discente, indicado pelos órgãos de representação.

Atribuições do Colegiado de Curso, em conformidade com o Estatuto e o Regimento do CEUB, incluem:

Discutir e aprovar o projeto pedagógico do curso;

Analisar e aprovar propostas de alteração curricular, novas disciplinas e ementas;
Acompanhar a execução do projeto pedagógico do curso e propor ajustes necessários;

Definir critérios e avaliar processos seletivos para ingresso no curso;

Propor medidas para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem;

Deliberar sobre questões acadêmicas, como trancamento de matrícula, aproveitamento de estudos, entre outros;

Apreciar recursos interpostos por estudantes e docentes;

Avaliar e propor ações para a formação continuada dos docentes;

Zelar pelo cumprimento das normas acadêmicas e éticas.

O Colegiado de Curso atua de forma periódica, conforme a periodicidade definida no Regimento da instituição, realizando reuniões para discutir e deliberar sobre as questões relacionadas ao curso. Essas reuniões devem ser registradas em atas, que documentam as decisões tomadas e os encaminhamentos definidos.

O fluxo determinado para o encaminhamento das decisões deve ser definido pelo Regimento do CEUB, estabelecendo como as deliberações do colegiado serão comunicadas, encaminhadas e executadas. Além disso, é importante contar com um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões do colegiado, garantindo a transparência e o cumprimento das determinações.

A avaliação periódica do desempenho do colegiado é fundamental para aprimorar as práticas de gestão. Através dessa avaliação, é possível identificar pontos fortes e áreas de melhoria, subsidiando a implementação ou ajuste de práticas de gestão que visem fortalecer o funcionamento e a representatividade do colegiado.

É importante ressaltar que o funcionamento do Colegiado de Curso deve estar em conformidade com o Estatuto, o Regimento e demais normas institucionais, garantindo a legalidade e a legitimidade das decisões tomadas.

Núcleo Docente Estruturante

De acordo com a “Política Institucional do NDE”, criada em 2008 pelo CEUB, este núcleo tem, predominantemente, a função de pensar o curso, seu andamento, sua interação, a multidisciplinaridade, a organização didático-pedagógica da sala de aula, o incentivo aos alunos para participarem das atividades institucionais propostas para formação integral do educando e metodologias de incentivo ao corpo docente para interação com as oportunidades oferecidas pelo curso e pela instituição.

Art. 41. Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) reunir-se-ão, ordinariamente, duas vezes por semestre, ou extraordinariamente por convocação do coordenador de curso. Art. 42. Compete ao NDE de cada curso: I - Deliberar sobre as diretrizes os objetivos gerais e específicos e o perfil do egresso do curso; II - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; III - Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC sob sua responsabilidade, bem como suas modificações, submetendo ao Colegiado de Curso; IV - Acompanhar e avaliar o PPC; V - Zelar pela integração curricular entre as diferentes atividades de ensino visando promover a interdisciplinar; VI - Indicar formas de incentivo à extensão, oriunda de necessidade da graduação, de exigência do mercado de trabalho e afinada com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; VII - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação; VIII - Zelar pelo cumprimento dos valores e da filosofia do Centro Universitário de Brasília - CEUB; e IX - Zelar pelo cumprimento do PPC das políticas institucionais, da proposta pedagógica, da missão, dos valores e da filosofia do Centro Universitário de Brasília - CEUB; e IX - Zelar pelo cumprimento do PPC.

O curso de Direito do Centro Universitário de Brasília (CEUB) possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) que é constituído por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC).

A Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) designa que: a) o NDE deve ser constituído por um mínimo de 5 docentes do curso; b) ter pelo menos 60% de seus membros com titulação *stricto sensu*; c) ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; d) ter o coordenador como integrante; atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e, e) manter parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Portanto, em conformidade com a resolução supracitada, o NDE do curso é composto por 5 (cinco) membros; onde todos possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 2 (dois) doutores e 3 (três) mestres, todos com regime de trabalho integral ou parcial.

Processos de Avaliação do Curso

As ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas são essenciais para o aprimoramento contínuo do curso. A gestão do curso é realizada levando em consideração a autoavaliação institucional e os resultados das avaliações externas como insumos valiosos para o planejamento e a melhoria do curso.

A autoavaliação periódica do curso é um processo fundamental para compreender a sua realidade, identificar pontos fortes e áreas de melhoria, e promover ações efetivas para o aprimoramento acadêmico e administrativo. A comunidade acadêmica, incluindo docentes, discentes e colaboradores, é envolvida no processo de autoavaliação, sendo estimulada a refletir sobre diferentes aspectos do curso, como a qualidade do ensino, a infraestrutura, o corpo docente, a matriz curricular, os recursos disponíveis, entre outros.

Além da autoavaliação interna, as avaliações externas, como os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso pelo órgão competente, são consideradas como importantes fontes de feedback e direcionamento para a gestão do curso. Os resultados dessas avaliações são analisados e utilizados como subsídio para o aprimoramento das práticas acadêmicas e administrativas.

A partir da análise dos resultados das autoavaliações e das avaliações externas, são estabelecidas ações acadêmico-administrativas para a melhoria contínua do curso. Essas ações podem envolver revisões curriculares, implementação de novas metodologias de ensino, capacitação docente, investimento em infraestrutura, revisão de processos administrativos, entre outras medidas que visem fortalecer a qualidade do curso e a formação dos estudantes.

A apropriação dos resultados das avaliações pela comunidade acadêmica é incentivada, por meio da divulgação transparente e ampla dos resultados, promovendo discussões e reflexões sobre os pontos destacados e as estratégias de melhoria propostas. Dessa forma, busca-se criar um ambiente participativo e colaborativo, em que todos os envolvidos no curso possam contribuir ativamente para o seu aprimoramento.

É importante ressaltar que a existência de um processo de autoavaliação periódica do curso é fundamental para garantir a continuidade desse ciclo de aprimoramento contínuo. A realização regular da autoavaliação permite monitorar o progresso das ações implementadas, identificar novos desafios e manter um processo de melhoria constante, alinhado às necessidades e expectativas da comunidade acadêmica e às exigências do contexto educacional e profissional.

VII- CORPO DOCENTE

Professores	Titulação

Alessandro Rodrigues da Costa	Mestre
Alexandre Lobão Rocha	Mestre
Alice Rocha da Silva	Doutora
Aline Albuquerque Sant'anna de Oliveira	Doutora
Ana Carolina Figueiró Longo	Mestre
André Pires Gontijo	Doutor
Anna Chrystina Porto	Mestre
Anna Luiza de Castro Gianasi	Mestre
Antonio Henrique Graciano Suxberger	Doutor
Ariane Costa Guimarães	Doutora
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy	Doutor
Betina Gunther Silva	Mestre

Bruno Cristian Santos de Abreu	Especialista
Bruno Amaral Machado	Pós-Doutor
Carolina Costa Ferreira	Doutora
Carolina Souza Cordeiro	Doutora
Cesar Augusto Binder	Mestre
Christine Oliveira Peter da Silva	Doutora
Claudio Santos da Silva	Mestre
Cleise Nascimento Martins Costa	Mestre
Cleucio Santos Nunes	Doutor
Cristiano Correia e Silva	Mestre
Cristiano Monteiro de Souza	Doutor

Cristiano Siqueira de Abreu e Lima	Mestre
Daniel Amin Ferraz	Doutor
Daniella Cesar Torres	Mestre
Debora Soares Guimarães	Mestre
Dulce Donaire de Mello e Oliveira	Mestre
Edgard Francisco Dias Leite	Mestre
Edilson Enedino das Chagas	Doutor
Eduardo Bastos Furtado de Mendonça	Doutor
Eleonora Mosqueira Medeiros Saraiva	Mestre
Erick Biill Vidigal	Doutor
Fabiana Aparecida Ferreira Peres Borges	Especialista
Fernanda Demarchi Matielo	Mestre

Fernando dos Santos Modelli	Doutor
Francisco Henrique José Mosquera Bomfim	Especialista
Francisco Oliveira Thompson Flores	Especialista
Frederico Augusto Barbosa da Silva	Doutor
Gabriel Haddad Teixeira	Mestre
Gustavo Ferreira Ribeiro	Doutor
Hector Luis Cordeiro Vieira	Doutor
Héctor Valverde Santana	Doutor
Henri Heine Olivier	Especialista
Henrique Haruki Arake Cavalcante	Doutor
Henrique Smidt Simon	Doutor
Humberto Cunha dos Santos	Mestre

Humberto Fernandes de Moura	Doutor
Ivo Teixeira Gico Júnior	Doutor
Jefferson Carlos Carús Guedes	Doutor
João Paulo Santos Araújo	Mestre
José Carlos Veloso Filho	Mestre
José Hable	Mestre
José Levi Mello do Amaral Junior	Doutor
José Osterno Campos de Araújo	Mestre
José Theodoro Corrêa de Carvalho	Especialista
Júlio César Lérias Ribeiro	Mestre
Karla Margarida Martins Santos	Doutora
Keila de Jesus dos Santos	Especialista

Leonardo Gomes de Aquino	Mestre
Leonardo Roscoe Bessa	Doutor
Liziane Paixão Silva Oliveira	Doutora
Lucas Trompieri Rodrigues	Mestre
Luciana Barbosa Musse	Doutora
Luciano de Medeiros Alves	Especialista
Lucinéia Possar	Mestre
Luís Antônio Winckler Annes	Mestre
Luis Eduardo Oliveira Alejarra	Especialista
Luiz Emílio Pereira Garcia	Mestre
Marcelo Dias Varella	Doutor
Marcelo Tadeu dos Santos	Mestre
Márcia Dieguez Leuzinger	Doutora

Marco Aurelio Gastaldi Buzzi	Mestre
Marcus Vinícius Reis Bastos	Especialista
Mariana Barbosa Cirne	Doutora
Mario Drumond Coelho	Mestre
Marlon Eduardo Barreto	Mestre
Marlon Tomazette	Doutor
Martin Adamec	Doutor
Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto	Mestre
Mauro Pinto Serpa	Mestre
Míria Soares Eneias	Mestre
Moara Silva Vaz de Lima	Mestre
Néviton de Oliveira Batista Guedes	Doutor
Nitish Monebhurrun	Doutor

Patrícia Perrone Campos Mello	Doutora
Paulo Gustavo Medeiros Carvalho	Especialista
Paulo Henrique Franco Palhares	Mestre
Priscila Bittencourt de Carvalho Quintiere	Mestre
Raquel Boing Marinucci	Mestre
Raquel Tiveron	Doutora
Renato Zerbini Ribeiro Leão	Doutor
René Marc da Costa Silva	Doutor
Ricardo Morishita Wada	Doutor
Ricardo Rocha Leite	Mestre
Ricardo Vicente Corrêa de Oliveira	Especialista

Ricardo Victor Ferreira Bastos	Mestre
Roberta Cordeiro de Melo Magalhães	Doutora
Roberto Krauspenhar	Mestre
Rodrigo Augusto Lima de Medeiros	Doutor
Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira	Mestre
Rogério Andrade Cavalcante Araújo	Especialista
Romilson Amaral Duarte	Mestre
Sabrina Durigon Marques	Mestre
Sandro Lucio Dezan	Doutor
Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza	Mestre
Tédney Moreira da Silva	Mestre

Thaís Maria Riedel de Resende Zuba	Mestre
Victor Minervino Quintiere	Mestre
Viviane da Silva Bernardes	Mestre
Wagner Pereira Dias	Especialista

1. Titulação

O corpo docente adota uma abordagem criteriosa na análise dos conteúdos dos componentes curriculares, visando garantir sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos discentes. Essa análise considera a evolução do campo do Direito, as demandas do mercado de trabalho, as transformações sociais e as necessidades da formação jurídica atual.

Para promover o raciocínio crítico dos estudantes, o corpo docente vai além da bibliografia proposta, buscando utilizar literatura atualizada e recursos adicionais, como artigos científicos, periódicos especializados, jurisprudência atualizada, casos práticos e estudos de caso relevantes. Essa abordagem permite aos discentes ter acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, que refletem as discussões mais recentes e as tendências na área do Direito.

Ao relacionar os conteúdos com os objetivos das disciplinas e com o perfil do egresso, o corpo docente busca estabelecer uma conexão clara entre a teoria e a prática, demonstrando aos discentes como os conhecimentos adquiridos são aplicáveis no exercício profissional. Essa abordagem estimula a reflexão crítica sobre as matérias estudadas, permitindo aos estudantes compreender a importância dos conteúdos para sua futura atuação como profissionais do Direito.

Além disso, o corpo docente incentiva a produção do conhecimento entre os estudantes. Eles podem criar grupos de estudo ou de pesquisa, nos quais os discentes têm a

oportunidade de aprofundar seus conhecimentos em áreas específicas do Direito, realizar pesquisas acadêmicas e desenvolver trabalhos científicos. Essa abordagem estimula a autonomia intelectual dos estudantes, fortalece suas habilidades de pesquisa e escrita, e contribui para a formação de profissionais críticos e atualizados.

A produção do conhecimento também é incentivada por meio da publicação dos trabalhos acadêmicos dos estudantes em eventos científicos e revistas especializadas. Essa prática permite que os discentes compartilhem suas pesquisas e contribuições com a comunidade acadêmica, além de valorizar seus esforços e promover o intercâmbio de ideias e o avanço do conhecimento jurídico.

No conjunto, essas estratégias adotadas pelo corpo docente no Projeto Pedagógico do curso de Direito visam formar profissionais capacitados, atualizados e reflexivos, capazes de enfrentar os desafios do exercício profissional e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do campo jurídico.

2. Regime de Trabalho

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Direito é projetado de forma a permitir o atendimento integral da demanda existente, levando em consideração as diversas responsabilidades acadêmicas e administrativas que envolvem a atividade docente.

O regime de trabalho dos professores é estabelecido de acordo com as normas institucionais e legislação aplicável, visando garantir a dedicação necessária à docência, bem como o cumprimento das demais atribuições relacionadas ao acompanhamento dos discentes, participação nos colegiados, planejamento didático e preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

A dedicação à docência é um aspecto fundamental do regime de trabalho do corpo docente. Os professores têm como prioridade o ensino e a aprendizagem dos estudantes, dedicando tempo adequado para o planejamento das aulas, elaboração de materiais didáticos, condução das atividades em sala de aula e orientação acadêmica dos discentes. Esse

compromisso garante que as demandas dos estudantes sejam atendidas de forma integral e que haja uma relação próxima e construtiva entre docentes e discentes.

Além disso, os professores também desempenham papéis importantes na participação nos colegiados do curso, contribuindo para a gestão e tomada de decisões acadêmicas. Sua presença nos colegiados permite a representatividade e a voz do corpo docente na discussão e definição de questões relevantes para o curso de Direito.

A preparação e correção das avaliações de aprendizagem são atividades essenciais para verificar o progresso dos discentes e fornecer feedback adequado. Os professores dedicam tempo para elaborar avaliações que estejam alinhadas aos objetivos de aprendizagem do curso, bem como para corrigir e avaliar de forma justa e criteriosa o desempenho dos estudantes. Essas práticas contribuem para a avaliação e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.

É importante ressaltar que as atividades dos professores são documentadas em registros individuais de atividade docente, que servem como base para o planejamento e a gestão do curso. Esses registros incluem informações sobre as aulas ministradas, materiais utilizados, atividades desenvolvidas, orientações acadêmicas, participação em eventos e demais atividades relacionadas à docência. Essa documentação permite uma visão abrangente das atividades dos professores, auxiliando na análise e melhoria contínua das práticas de ensino.

Em suma, o regime de trabalho do corpo docente do curso de Direito é estruturado para permitir o atendimento integral da demanda existente, abrangendo a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação nos colegiados, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. A documentação das atividades dos professores em registros individuais contribui para o planejamento e a gestão do curso, visando à melhoria contínua das práticas educacionais.

3. Experiência no Exercício da Docência Superior

A experiência do corpo docente no exercício da docência, tanto em modalidades presenciais quanto a distância, desempenha um papel fundamental na identificação das

dificuldades dos discentes, na adaptação da linguagem utilizada em sala de aula e na apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.

Os professores, com sua vasta experiência no ensino, têm a habilidade de perceber as dificuldades e desafios enfrentados pelos estudantes. Através da observação atenta e do diálogo constante com os discentes, os docentes podem identificar as áreas em que os alunos têm mais dificuldades de compreensão ou de aplicação dos conceitos. Essa identificação permite que os professores adotem abordagens pedagógicas diferenciadas e elaborem estratégias de ensino adequadas para superar as dificuldades encontradas.

Além disso, os professores têm a capacidade de adaptar sua linguagem e forma de apresentação dos conteúdos de acordo com as características da turma. Eles levam em consideração o nível de conhecimento dos discentes, suas experiências prévias e sua forma de aprendizagem preferencial. Dessa forma, os docentes conseguem transmitir os conteúdos de forma clara, acessível e relevante, tornando-os mais compreensíveis e envolventes para os estudantes.

A experiência do corpo docente também permite a elaboração de atividades específicas para promover a aprendizagem dos discentes com dificuldades. Os professores podem criar atividades complementares, tutoriais, exercícios práticos e outras estratégias de ensino que visam atender às necessidades individuais dos alunos e auxiliá-los a superar suas dificuldades específicas.

No que diz respeito à avaliação, os professores utilizam uma abordagem abrangente, com avaliações diagnósticas, formativas e somativas. As avaliações diagnósticas são aplicadas no início do curso ou de cada disciplina para identificar o nível de conhecimento prévio dos alunos. Com base nesses resultados, os docentes podem adaptar seu planejamento de ensino e definir estratégias de apoio específicas para atender às necessidades individuais dos discentes.

As avaliações formativas são realizadas ao longo do período letivo para monitorar o progresso dos estudantes, fornecer feedback constante e orientar o processo de aprendizagem. Essas avaliações permitem que os docentes identifiquem as áreas em que os alunos estão encontrando dificuldades e ajustem sua prática docente de acordo.

Já as avaliações somativas são aplicadas no final do período para avaliar o

desempenho global dos discentes. Os resultados dessas avaliações são analisados pelos professores, que utilizam as informações obtidas para redefinir sua prática docente, reconhecendo os pontos fortes e identificando áreas que precisam ser melhoradas. Essa abordagem reflexiva e adaptativa contribui para o aprimoramento contínuo da qualidade do ensino.

Em resumo, a experiência do corpo docente no exercício da docência permite identificar as dificuldades dos discentes, adaptar a linguagem utilizada em sala de aula, apresentar exemplos contextualizados e elaborar atividades que promovem a possibilidade de alcançar o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o pleno exercício profissional.

4. Experiência Profissional

A experiência profissional do corpo docente é um elemento fundamental para o atendimento ao previsto no projeto pedagógico do curso de Direito, pois desempenha um papel crucial no desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes. Neste contexto, a integração da experiência prática no mundo do trabalho dos professores enriquece significativamente o processo de ensino-aprendizagem, favorecendo diversos aspectos essenciais para a formação dos futuros advogados e juristas.

Primeiramente, a presença de docentes com vasta experiência no campo jurídico nas diversas áreas públicas, como magistratura, ministério público e advocacia, além da área privada, permite a apresentação de exemplos contextualizados em sala de aula. Esses exemplos trazem à tona problemas práticos e situações reais enfrentadas pelos profissionais do Direito, tornando o aprendizado mais relevante e aplicável. Os estudantes podem assim compreender como as teorias discutidas em diferentes unidades curriculares se relacionam com os desafios do fazer profissional, adquirindo uma visão mais completa e prática do campo jurídico.

Além disso, a experiência profissional dos professores facilita a atualização constante em relação à interação entre conteúdo e prática. O Direito é uma disciplina em constante evolução, com novas legislações, jurisprudências e desafios surgindo regularmente. Professores com vivência no mercado de trabalho conseguem incorporar essas mudanças ao

currículo, mantendo o conteúdo do curso alinhado com as demandas atuais da profissão. Isso garante que os estudantes estejam preparados para enfrentar as complexidades do mundo jurídico após a formatura.

A interdisciplinaridade é outro aspecto importante no contexto laboral do Direito, e a experiência profissional do corpo docente pode contribuir significativamente para sua compreensão e aplicação. Os professores podem demonstrar como diferentes áreas do conhecimento se entrelaçam no exercício da advocacia, destacando a importância de uma abordagem interdisciplinar para resolver problemas jurídicos complexos. Isso prepara os estudantes para lidar com questões que exigem a combinação de conhecimentos jurídicos, econômicos, sociais e éticos.

Os professores podem avaliar como o conteúdo abordado se relaciona com as competências necessárias previstas no PPC para a prática profissional, identificando lacunas e oportunidades de aprimoramento no currículo. Isso assegura que os alunos estejam adquirindo as habilidades e conhecimentos essenciais para se destacarem em suas futuras carreiras jurídicas.

Desse modo, confirma-se que a experiência profissional no mundo do trabalho do corpo docente é um pilar fundamental no projeto pedagógico do curso de Direito. Ela enriquece o aprendizado dos estudantes ao apresentar exemplos práticos, manter o currículo atualizado, promover a interdisciplinaridade e garantir a aquisição de competências essenciais para a profissão. Essa abordagem contribui para a formação de profissionais jurídicos altamente qualificados e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

5. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

A produção científica, cultural, artística e tecnológica realizada com a participação de docentes e discentes é um componente essencial no projeto pedagógico do curso de Direito. Essa atividade não apenas reflete o compromisso da instituição com o desenvolvimento intelectual e cultural, mas também desempenha um papel significativo no enriquecimento da aprendizagem e na formação do perfil do egresso.

A pesquisa jurídica, conforme demonstrado no tópico sobre o Programa de Iniciação Científica, é conduzida por professores e alunos e contribui para o avanço do conhecimento

jurídico, abrindo caminho para a compreensão mais profunda e crítica das leis, das decisões judiciais e dos fenômenos sociais relacionados. Essas pesquisas podem abranger uma ampla gama de tópicos, desde questões de direitos humanos e justiça social até análises de políticas públicas e reformas legais. A participação ativa dos discentes nesses projetos não apenas promove o aprendizado ativo, mas também os prepara para se tornarem pesquisadores e pensadores críticos.

A produção cultural e artística também desempenha um papel crucial na formação dos estudantes de Direito. O direito está intrinsecamente ligado à sociedade e à cultura, e iniciativas que envolvem tais produções ajudam os estudantes a compreender a natureza interdisciplinar do Direito. Essas atividades também incentivam a criatividade, a empatia e a capacidade de comunicação dos discentes, habilidades valiosas para todo jurista.

Além disso, atualmente a tecnologia está transformando profundamente a prática jurídica, com avanços como inteligência artificial, automação de processos judiciais e análise de dados jurídicos. Desse modo, o PPC contempla o Projeto Integrador que envolve o debate sobre soluções tecnológicas para desafios legais, permitindo que os estudantes adquiram habilidades técnicas e compreendam como a tecnologia está moldando o campo jurídico. Isso os torna mais preparados para enfrentar um mercado de trabalho em constante evolução.

VIII - APOIO AO DISCENTE

O CEUB desenvolve diversos programas e ações que visam a apoiar o discente ao longo de sua jornada acadêmica na Instituição e prepará-lo de forma integral para atuação no mercado de trabalho e na sociedade, buscando complementar sua formação acadêmica, oportunizando o desenvolvimento de conhecimentos e aptidão na carreira. A qualificação acadêmica e o estímulo à pró-atividade são propósitos de uma educação inovadora e inclusiva. Nesse sentido, o CEUB desenvolve vários programas e projetos que visam a oferecer suporte e orientações necessárias que possam contribuir para o processo de ensino-aprendizagem, o que se reverte em favor do aluno do curso de Direito.

Ao oferecer possibilidades e condições para a inclusão de seu corpo discente em todas as atividades acadêmicas e orientar aos professores nas atividades didático-pedagógicas, a instituição proporciona aos alunos pensar e construir percepções acerca da realidade, bem como

formular possíveis soluções evidenciando meios eficazes para se tornarem os protagonistas do processo educativo. Assim, o apoio está centrado em pontos fundamentais: acolhimento, permanência e acompanhamento, acessibilidade metodológica e instrumental em observação às necessidades e peculiaridades dos mesmos no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

1. Apoio Pedagógico – No curso de Direito, o aluno tem acesso ao atendimento pedagógico pela Coordenação, tendo a acessibilidade pedagógica, atitudinal e comunicacional, bem como o atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O apoio pedagógico ainda, adota medidas individualizadas e flexíveis da avaliação pedagógica, valorizando o progresso dos estudantes em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido.

2. Apoio Psicopedagógico – O aluno do curso tem assegurada a inclusão educacional, em caso de alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação na educação superior, com vistas a garantir e oferecer atendimento diversificado. As ações desenvolvidas são: orientação pedagógica, acesso com participação e aprendizagem na educação superior, oferta de atendimento educacional especializado, formação continuada de professores, formação de alunos estagiários, monitores e voluntário, formação de acessibilidade universal, transtornos mentais, problemas disciplinares, dentre outras. Em razão disso, o Núcleo desenvolve projetos de caráter institucional e específico, buscando não apenas a democratização da permanência, da integração e da participação dos estudantes na vida acadêmica, como também na instituição. O acompanhamento dos alunos é realizado de forma permanente, a fim de assegurar, em especial nas disciplinas práticas, o bom desempenho acadêmico.

3. Iniciação Científica – O curso incentiva a participação dos alunos no programa de iniciação científica, com edital próprio para os professores vinculado ao Programa de pós-graduação *stricto sensu*.

4. Nivelamento – O projeto institucional de nivelamento é parte do Programa de Integração Ensino-Extensão e tem como objetivo disponibilizar oportunidades e ações de conscientização dos alunos para a necessidade de buscar a superação das suas dificuldades de acompanhamento das atividades propostas no ensino superior e contribuir para a diminuição da

evasão escolar. No curso de Direito, os alunos têm a oportunidade de, durante o período de estágio obrigatório, a partir do 7º semestre, retomar o contato com os conteúdos iniciais, o que oportuniza a revisão do conhecimento adquirido durante as disciplinas teóricas.

5. Mobilidade Acadêmica – A experiência internacional com a participação no programa institucional de mobilidade acadêmica oferece vários benefícios que contribuem para a formação acadêmica e profissional dos estudantes de Direito, tais como acesso a diferentes perspectivas jurídicas, sistemas legais e culturas jurídicas. Isso amplia seus horizontes, tornando-os mais conscientes das complexidades e diversidades do direito em escala global, reforça o conhecimento de línguas estrangeiras, prepara para carreira internacional, além de proporcionar o desenvolvimento das habilidades de comunicação.

6. Estágio Supervisionado Curricular Não Obrigatório - É um programa importante para a disseminação do conhecimento uma vez que possibilita o exercício prático de questões teóricas vistas em sala de aula. A experiência profissional estimula o discente à medida que apresenta a relação entre teoria e prática, fomenta a aprendizagem, a criatividade e curiosidade por mais saber e pode abrir novas oportunidades profissionais posteriores. O CEUB realiza parcerias com órgãos públicos e instituições privadas, com o intuito de oferecer possibilidades aos estudantes de conhecer o mundo do trabalho.

7. Apoio Financeiro - Tem a finalidade de incentivar o estudo, por meio do fomento ao ensino superior: Bolsista de monitoria, iniciação científica e estágio supervisionado curricular não obrigatório; Concessão de bolsas de estudo, parciais e integrais, com recursos do Centro de Ensino Unificado de Brasília, mantenedora do CEUB; Adesão ao FIES, programa do Ministério da Educação (MEC), destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC, de acordo com regulamentação própria; e Convênios com diversas empresas no Distrito Federal, objetivando a concessão de descontos.

8. DCE/Centro Acadêmico – O Diretório Central dos Estudantes (DCE) do CEUB é um órgão representativo, autônomo, independente e democrático, constituído para fins de estudo, organização, coordenação, proteção, representação jurídica, administrativa e reivindicatória em defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais do corpo discente, com prazo de duração indeterminado e sem fins lucrativos. No CEUB os discentes têm uma tradição de organização

estudantil por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Centros Acadêmicos (CA), regidos por Estatutos próprios, além de contar com representantes de turma.

IX - EXTENSÃO

Modalidades de Atividades de Extensão

Para operacionalização das atividades de extensão, foram instituídas as seguintes modalidades para registro institucional de atividades de extensão na Assessoria de Extensão e Integração Comunitária:

1. Projeto de Extensão: é um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico com avaliação semestral e pode ser desenvolvido na modalidade institucional ou na vinculada a curso de graduação. Há dois tipos de projeto: vinculado a curso de graduação e institucional.

Os projetos de extensão vinculados a cursos de graduação são propostos semestralmente pelas coordenações dos cursos de graduação. A aprovação desses projetos depende de parecer favorável da Assessoria de Extensão e Integração Comunitária com a priorização de propostas que promovam: a ética, a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e outras áreas de grande pertinência social.

Atualmente, dentre os projetos de extensão, podemos indicar que o curso de Direito, o REINTEGRAR que desenvolve ações direcionadas à reinserção de egressos do sistema penitenciário e de apoio às suas respectivas famílias, por meio de uma rede de execução formada por parceiros institucionais, tais como Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB-DF; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT; Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP-DF; Rede pública de ensino básico (fundamental e médio); o PROVID é fruto de uma parceria firmada entre o CEUB e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que busca a integração acadêmica na temática de violência de gênero, com foco nos direitos fundamentais e políticas públicas correlatas; o EMPODERA é um projeto de extensão que desenvolve propostas e ações que tenham como pressuposto o protagonismo das mulheres nos espaços institucionais de poder, na busca pela igualdade de participação das

mulheres, rumo à concretização do artigo 5o, I, da Constituição da República de 1988. A ausência de mulheres em posição de poder nos mostra a lacuna da contribuição feminina na participação popular e evidencia a desigualdade de gênero, em desacordo com o texto constitucional. Para tanto, o projeto pretende busca identificar os sustentáculos do teto de vidro, ou melhor, quais os fatores que afastam as meninas e as mulheres dos projetos de ocuparem os espaços de poder (Executivo, Legislativo, Judiciário) para, posteriormente, uma vez identificados os entraves, encontrar propostas de ações para mudar esta realidade e a CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS que têm como escopo ações interventivas, quer sejam de litigância ou não, tais como a produção de manuais, a elaboração de relatórios ou a orientação jurídica de grupos vulneráveis, assim colaborando para a formação de um profissional comprometido com o respeito aos direitos humanos.

Além dos projetos próprios, o curso também atua de forma interdisciplinar nos projetos do curso de Psicologia e Relações Internacionais.

Os projetos de extensão institucionais são destinados a todos os alunos dos cursos de graduação do CEUB, elaborados e desenvolvidos pela Diretoria Acadêmica/Assessoria de Extensão e Integração Comunitária a partir da Proposta Pedagógica Institucional e têm como objetivo geral desenvolver atividades, na perspectiva da sensibilização para o voluntariado, que envolvam a comunidade interna para enfatizar a interação dialógica entre o CEUB e a sociedade, articulando as competências serem desenvolvidas com as demandas locais e regionais, no sentido de promoção de trocas de saberes e experiências gerando laços e transformações de suas realidades e melhoria das condições sociais da comunidade do Distrito Federal e Entorno. Atualmente são os seguintes:

1. 2 Representante de turma: tem o objetivo de garantir que a aptidão para o exercício da cidadania esteja presente no perfil dos egressos de todos os cursos de graduação do Centro Universitário de Brasília – CEUB permitindo a atuação crítico-reflexiva regida pelos princípios universais dos futuros profissionais como sujeitos da democracia representativa e como agentes de políticas públicas nacionais.

1.3 Monitoria: tem o objetivo de promover a dinamização das relações entre professores e monitores com projetos que enriqueçam a vida acadêmica, possibilitem a iniciação às relações entre professores e monitores com projetos que enriqueçam a vida acadêmica, possibilitem a iniciação profissional do monitor, despertem a vocação para o magistério e

agreguem experiências e valores que contribuam com a formação profissional.

1.4 Centro de Voluntariado – Atitude CEUB: tem o objetivo de incentivar a participação de alunos, professores e colaboradores em ações de voluntariado para formar na comunidade acadêmica a cultura do voluntariado, principalmente, para conscientização de que todos deverão assumir a responsabilidade social.

1.5 Alfabetização e Letramento na EJA - formação de alfabetizadores: tem o compromisso com a formação integral do ser e o resgate de valores essenciais à vida humana, valorizando a inclusão e a responsabilidade social. Vinculado à Assessoria de Extensão e Integração Comunitária da IES tem como objetivo participar do enfrentamento da inclusão social e da sustentabilidade do país no que se refere a alfabetizar e letrar a população jovem e adulta não alfabetizada.

2. Cursos de Extensão: é um conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida entre 8 e 90 horas-aula e processo de avaliação formal.

3. Eventos: é uma proposta com caráter educativo, esportivo, cultural, social, científico, artístico ou tecnológico, sem necessariamente possuir o caráter de continuidade. O calendário de eventos é divulgado mensalmente aos alunos e toda a comunidade, por meio dos canais institucionais.

6. Produto Acadêmico: é um conjunto de bens ou serviços produzidos no âmbito da instituição que visam aplicar e disseminar o conhecimento, tais como: documentários em vídeo e CD, registros na forma de revistas, cartilhas e catálogos, resultantes ou instrumentalizadores das ações de ensino, pesquisa e extensão.

7. Grupo de Estudos: é um grupo formado por professores e alunos que se encontram regularmente para discutir e aprofundar assuntos de interesse comum relacionados às áreas dos cursos de graduação a que está vinculado. O grupo deverá ser aprovado pelo coordenador do curso de vínculo. Os grupos de estudos são apresentados no início de cada semestre, sendo divulgados pelos canais institucionais.

8. Ações Curriculares de Extensão em Disciplinas Curriculares: são desenvolvidas em disciplinas curriculares dos cursos de graduação com o objetivo de promover a extensão como parte integrante do currículo visando incentivar a indissociabilidade

ensino-extensão pela curricularização das atividades extensionistas.

X - PESQUISA

1. Grupos e Linhas de Pesquisa implementadas no curso

A prática da pesquisa no CEUB vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, sendo concebida como princípio educativo integrado à formação dos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação. O Curso de Direito conta com 23 grupos de pesquisa, a seguir descritos.

Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais, que visa ao alcance transdisciplinar dos estudos constitucionais com o intuito de trabalhar a perspectiva do ensino, da pesquisa e da extensão, em colaboração e integração com as demais áreas do conhecimento e tem como docentes responsáveis Lilian Rose Lemos Rocha e Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Cidadania, Direito e Política, focado na produção de artigos científicos, afetos aos temas de jurisdição constitucional e estado de coisa inconstitucional (linha de pesquisa Direito Constitucional, Cidadania e Política) e relações entre Poderes (linha de pesquisa Poder Judiciário e Relações entre Poderes). Busca fomentar discussões significativas a respeito de questões relevantes na sociedade brasileira à luz de teorias e práticas políticas e constitucionais, e incentivar a reflexividade na atuação acadêmica e cívica e tem como docentes responsáveis Martin Adamec e Anna Luiza de Castro Gianasi.

Cortes Constitucionais, Democracia e Direitos Humanos, no âmbito do qual pesquisa-se a tensão entre jurisdição constitucional e democracia, percorrendo-se os seguintes temas: i) legitimidade democrática da jurisdição constitucional, ii) limites e exame crítico da atuação do Supremo Tribunal Federal no exercício da jurisdição constitucional, iii) implementação de direitos sociais pelas Cortes Constitucionais da América Latina e iv) precedentes vinculantes. Pretende-se produzir: seminários, publicações e uma casoteca que reúna precedentes das Cortes Constitucionais estudadas sobre os referidos temas. Referido grupo é de responsabilidade da docente Patrícia Perrone Campos Mello.

Criminologia do enfrentamento: análise do enfrentamento e discursos punitivos, de responsabilidade da professora Carolina Costa Ferreira e voltado ao desenvolvimento de trabalhos para a revelação e o enfrentamento a discursos punitivos, com o objetivo de colaborar para o desenvolvimento do pensamento criminológico crítico brasileiro e da formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas penais e penitenciárias no Brasil.

Cultura digital & democracia, que pretende produzir debates presenciais sobre os temas de interesse, destacam-se na produção do grupo a tradução do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 2014) para inglês; a participação na elaboração do Relatório "Brasil: Liberdade na Rede 2012", terceira publicação da Freedom House em uma série de estudos sobre a liberdade da internet ao redor do globo, cobrindo 47 países entre janeiro de 2011 e maio de 2012; e um estudo do texto "What can a network do?" (O que uma rede pode fazer?), de Alexander R. Galloway, presente no livro "Cidadania e Redes Digitais", de 2009. Referido grupo é de responsabilidade dos docentes Paulo Rená da Silva Santarém e Guilherme Sena de Assunção.

Direito ambiental e desenvolvimento sustentável, grupo de pesquisa no âmbito da graduação, mestrado e doutorado em Direito do CEUB, de responsabilidade da docente Márcia Dieguez Leuzinger e que tem por objetivo discutir temas ligados ao desenvolvimento sustentável. Essa análise, em razão das diferentes dimensões da sustentabilidade, envolve, necessariamente, um olhar multidisciplinar, o que significa inter-relação entre diferentes áreas do saber.

Direito, linguagem e poder, que propõe pesquisas interdisciplinares que objetivem agregar questões teórico-metodológicas do Direito, da Antropologia e da Filosofia. Realizamos enquadramentos analíticos em torno do nascimento do direito. Não apenas a realidade histórica de sua existência relacional, mas, sobretudo, a necessidade de re-instauração no discurso e na prática de cada ato de manutenção de um direito e/ou a cada ato de revolução ou invenção de um direito. Em meio a convergências e contrapontos entre a perspectiva antro-sociológica e a revisão crítica da filosofia sobre os fundamentos empíricos, orientam-se dois campos de pesquisa em diálogo, na busca de esclarecer como podemos criar um direito capaz de absorver, em conteúdo e forma, a necessidade de superar e romper com o direito determinado em sua essência pela força. Referido grupo é de responsabilidade do docente Rodrigo Augusto Lima de Medeiros.

Direito, verdade e método, de responsabilidade do docente Inocência Mártires Coelho e que busca fomentar a análise crítica da argumentação jurídica nas decisões judiciais, especialmente na jurisdição constitucional brasileira.

Grupo de pesquisa em Direito & Economia (GPDE/DF), que tem por propósito produzir e disseminar estudos teóricos e empíricos que abordem novas e antigas questões jurídicas sob um prisma inovador, em especial, mas não limitado, à aplicação da metodologia da análise econômica do direito de forma a possibilitar aos juristas e elaboradores de políticas públicas o instrumental necessário para a realização de juízos de diagnose e de prognose de seus objetos de estudo e de trabalho. Referido grupo é de responsabilidade do docente Ivo Teixeira Gico Junior.

Grupo de pesquisa em direito público e política urbana (GPDPPU), de responsabilidade do docente Paulo Afonso Cavichioli Carmona e voltado a realizar estudos sobre as políticas urbanas no Brasil e no Distrito Federal.

Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, grupo de pesquisa que tem como escopo estudar a teoria da função atípica de concreção de normas jurídicas, sob um olhar pós-positivista e desenvolver pesquisas relacionadas à patente ampliação das margens de interpretação da lei e da Constituição pela Administração Pública. Referido grupo é de responsabilidade do docente Sandro Lúcio Dezan.

Internacionalização do Direito, de responsabilidade do docente Marcelo Dias Varella e que tem por objeto é estudar o processo de internacionalização do direito que se dá por meio das diversas interações ocorridas entre diferentes ordenamentos jurídicos nacionais e entre estes e o próprio direito internacional.

Lei e sociedade, de responsabilidade dos docentes Frederico Augusto Barbosa da Silva e Larissa Maria Melo Ambrozio de Assis. Esse grupo de pesquisa é voltado à leitura e discussão sistemática de textos, sobre os seguintes assuntos: 1) Antropologia Jurídica (2/2002-1/2003); 2) Formação do Estado (2/2003); 3) A teoria da justiça de Rawls (2004); 4) Faticidade e Validade de Habermas (2/2004) 5) Sociologia e Direito (1/2005) 6) Narrativas (2/2005) 7) Literatura e direito, multiculturalismo (1/2006); 8) Direito e Linguagem (1/2007); 9) Corrupção e Democracia (1/2013). Além desses, trabalhos de Iniciação Científica Concluídas;

Orientação de Monografias de Graduação; Dissertações de Mestrado; Participação em Congressos Nacionais e Internacionais; Artigos Publicados em Periódicos.

Núcleo de estudos constitucionais (NEC), voltado à: 1) Orientação de alunos em projetos de pesquisa em iniciação científica no PIC/PIBIC - CEUB; (2) Orientação de alunos em monografias de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, a partir do paradigma do Estado Constitucional de Direitos Fundamentais; (3) Organização científica de Seminários de Pesquisa em Direito Constitucional com alunos da Graduação e pós-Graduação em Direito; (4) Coordenação científica e executiva do Projeto Constituições no Mundo; (5) Elaboração de modelo de análise de precedentes em casos notórios do STF e construção de linha do tempo de casos notórios em direito fundamentais; (6) Sistematização de base de dados de decisões do Supremo Tribunal Federal que contenham referências a precedentes estrangeiros (relatórios sintéticos); (7) Coordenação e execução do projeto STF em Pauta em parceria com o Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais - CBEC/CEUB. Referido grupo é de responsabilidade das docentes Christine Oliveira Peter da Silva e Betina Günther Silva.

Política criminal. de responsabilidade dos docentes Cristina Maria Zackseski e Bruno Amaral Machado. Trata-se de um grupo interinstitucional do qual participam professores e alunos do CEUB e da UnB. Os trabalhos destinam-se à pesquisa sobre as diversas estratégias de controle da violência observando nelas as possibilidades de respeito aos Direitos Humanos e Humanitários. Neste sentido, procura-se analisar iniciativas, especialmente as brasileiras e latino-americanas, relacionando-as a um contexto internacional de reformas penais e a modelos teóricos da política criminal contemporânea. O principal desafio é desenvolver um sistema de avaliação de políticas públicas de prevenção de conflitos referenciado na teoria crítica que considere as particularidades do contexto regional latino-americano e que esteja atento às possibilidades e limites de intervenção do Estado, da comunidade, da iniciativa privada e da tecnologia no controle social.

Grupo de Pesquisa em Políticas públicas, que tem por objetivo em por objetivo revisar a literatura em geral sobre políticas públicas, buscando a consolidação de um marco teórico hábil a lastrear pesquisas de análise a avaliação de políticas públicas em geral, bem assim funcionar como instância de observação e proposição de alternativas em face das dificuldades hoje existentes na abordagem jurídica das políticas públicas. Busca produzir e divulgar conhecimento por meio de debates, seminários, cursos de extensão, publicações (artigos

científicos, livros, coletâneas, pesquisas, relatórios) e atividades de pesquisa na área de Políticas Públicas em conexão com Direitos Humanos, Desenvolvimento e temas de cariz jurídico. Esse grupo é de responsabilidade do docente Antonio Henrique Graciano Suxberger.

Responsabilidade, consumo e novos direitos, voltado a analisar questões relacionadas à responsabilidade civil, às relações de consumo e aos novos direitos, especialmente quanto à evolução da Ciência do Direito em relação ao fenômeno da massificação das relações sociais e ao crescente risco que os sujeitos de direitos estão expostos a partir da revolução tecnológica. Referido grupo está sob a responsabilidade do docente Hector Valverde Santana.

Direito e Regulação Internacional: Normas e Evidências (DRINE), de responsabilidade do docente Gustavo Ferreira Ribeiro e que se desenvolve a partir de métodos interdisciplinares focados na relação entre direito e políticas públicas e na busca de evidências empíricas em torno de seus objetos. Possui duas linhas de pesquisa: (i) Comércio Internacional e Políticas Públicas; e (ii) a Clínica Empresas, Investimentos Direitos Humanos e Políticas Públicas (CEDHPP/CEUB).

Direito, Políticas Públicas e Inovação, grupo de pesquisa que se propõe a analisar como os avanços na área da ciência, tecnologia e inovação estão sendo acompanhados pelo Direito internacional, estrangeiro e nacional. O objetivo é refletir acerca das políticas para pesquisa, desenvolvimento e inovação e identificar questões e soluções para preenchimento das lacunas existentes no arcabouço normativo. Referido grupo está sob a responsabilidade da docente Liziane Paixão Silva Oliveira.

Teoria Crítica Constitucional e dos Direitos Humanos, voltado a desenvolver pesquisas científicas sobre os desafios de superação da dogmática constitucional em descompasso com a pós-modernidade e refletir sobre os modos de implementação de direitos subjetivos de sujeitos que façam parte de grupos de vulnerabilidade social, considerados, pela doutrina jurídica majoritária, como minorias sociais. O enfoque é, a partir da teoria crítica e realista do constitucionalismo e dos direitos humanos, promover eventos acadêmicos, artigos científicos e demais publicações que destaquem a instrumentalidade jurídica dos direitos especiais de grupos vulneráveis na sociedade brasileira, aprofundando sua interrelação com outras áreas do conhecimento jurídico, como, por exemplo, a efetividade de direitos fundamentais constitucionalmente assegurados. Referido grupo é de responsabilidade dos docentes Hector Luís Cordeiro Vieira e Tédney Moreira da Silva.

Dogmática Penal e Políticas Públicas, que tem por objetivo, desde uma perspectiva crítica, a análise, revisão e construção dos elementos estruturais que compõe a normatividade jurídico-penal na linha de tensão que se coloca entre a dogmática penal, a política criminal e a prestação jurisdicional na condução de um sistema de garantia dos direitos fundamentais. Referido grupo é de responsabilidade dos docentes Bruno Tadeu Palmieri Buonicore e Guilherme Francisco Ceolin.

Justiça Processual e Desigualdade, grupo de pesquisa de responsabilidade do docente Jefferson Carlos Carús Guedes e que foca no estudo do Direito Processual Constitucional, da inovação processual, da inteligência artificial no âmbito dos processos, bem como dos Precedentes (Stare Decisis, Ratio Decidendi e Tribunais).

Direito, cultura e saúde ambiental na contemporaneidade, de responsabilidade das docentes Lilian Rose Lemos Rocha e Naiara Ferreira Martins e que pretende estimular a produção de artigos, livros, eventos com outras instituições de ensino na América Latina; o levantamento de dados qualitativos e quantitativos no que tange a saúde ambiental e a arquitetura sustentável na América Latina; bem como a produção de intercâmbio entre professores das universidades da Argentina, Colômbia e Chile relacionadas com a linha de saúde ambiental e cidades.

XI - INFRAESTRUTURA

Para garantir uma boa gestão e operacionalização dos serviços relacionados à infraestrutura da Instituição, a Gerência Executiva de Infraestrutura do CEUB atua no constante aperfeiçoamento da estrutura física dos ambientes, como salas de aulas, sala dos professores, laboratórios, biblioteca, entre outros, no sentido de buscar sempre o equilíbrio entre as necessidades apresentadas pelos diversos setores, atendimento à legislação, aproveitamento dos espaços com a elaboração de layouts específicos para cada demanda e conseqüentemente, proporcionar condições para que os colaboradores e os docentes tenham o espaço adequado para a realização do trabalho e contribua de forma eficiente para o aprendizado, além de favorecer as relações humanas.

A gerência conta com colaboradores atuando em setores, que têm como objetivo manter as áreas dos *campi* Asa Norte e Taguatinga II, que são considerados apoio aos cursos em perfeitas condições para utilização de toda comunidade.

Quanto às condições de acessibilidade, as portas das possuem abertura de no mínimo 80 cm, maçanetas do tipo alavanca, instaladas em altura acessível, posicionadas na faixa do alcance manual. Os projetos garantem a circulação mínima de 90 cm e área para manobra com rotação de 360°. São garantidos o posicionamento frontal ou lateral da área definida pelo M.R. em relação ao objeto, avançando sob este entre 0,25 m e 0,55 m, em função da atividade a ser desenvolvida.

Todos os ambientes são planejados para atender a especificidade de cada atividade desenvolvida, os projetos atendem às exigências da Lei Nº 10.098, com base na NBR 9050 e na NR 17 para preservar a saúde e bem-estar da comunidade acadêmica; a limpeza e conservação dos ambientes são realizadas diariamente com equipes individuais para cada ambiente. Os ambientes são climatizados nos padrões da NBR 16401-3 quando necessário é utilizado forro específico para garantir melhor desempenho acústico; a iluminação é distribuída e dimensionada conforme a NBR 5413 e o controle realizado no local com o luxímetro, sob a supervisão do Engenheiro Eletricista.

1. Espaço de Trabalho para o Coordenador

O CEUB disponibiliza espaço apropriado para a Coordenação do curso, localizado nas instalações do bloco 3 - térreo, Campus da Asa Norte e na sala das coordenações no Campus de Taguatinga.

O espaço de trabalho para a coordenação permite atendimento reservado aos alunos, devidamente estruturado, além de salas para atendimento em grupo(multiuso) no bloco 3 e no campus de Taguatinga e na Biblioteca.

Além da estrutura computacional e tecnológica nos dois *campi* disponibilizada, para a realização dos trabalhos compatíveis com a carga horária da coordenação, os espaços são climatizados e possuem recursos de acessibilidade, sendo confortáveis, ventilados e limpos. Os serviços de manutenção preventiva são realizados conforme programação das áreas responsáveis pelos equipamentos e mobiliários, com inspeção de equipamentos e substituição quando necessário. Os ambientes são higienizados regularmente para cada turno de trabalho.

Para os trabalhos normais de planejamento e acompanhamento das ações acadêmico-administrativas, o coordenador do curso dispõe de estação de trabalho com equipamento de informática, incluindo monitor duplo e capacidade de processamento diferenciada ligado à

internet de alta velocidade, além de impressora compartilhada, linha telefônica, armários, mesa de trabalho, cadeiras para atendimento a professores e estudantes.

2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

O CEUB disponibiliza espaços de trabalho para professores em tempo integral e parcial, cujas estações de trabalho são equipadas com mesas, cadeiras e computadores com acesso à internet.

Os espaços são devidamente climatizados, ventilados, confortáveis, iluminados e com acústica controlada, sendo adequadas ao desenvolvimento de ações acadêmicas, como planejamento, atendimento, orientação e demais atividades a serem desempenhadas pelos docentes.

Em ambos os *campi* há área para o uso dos professores em suas necessidades de reprografia. Adicionalmente, os professores podem optar pelo envio de seus arquivos para reprografia por meio digital, via Sistema de Gestão Institucional (SGI) ou, se preferirem, podem comparecer diretamente na área de Reprografia, onde dispõem de uma estação de trabalho, com acesso à internet e conectada a uma impressora de modo a poder gerenciar seus arquivos de impressão se assim o desejarem.

Quanto aos recursos de tecnologias da informação e comunicação, a instituição oferece uma ampla infraestrutura tecnológica em Datacenter próprio, além de uma equipe interna especializada em desenvolvimento de software acadêmico e de infraestrutura tecnológica, o que permite soluções digitais de comunicação e interação modernas, personalizadas e que apoiam o processo de ensino-aprendizagem, de modo a facilitar o desenvolvimento do conteúdo previsto no projeto pedagógico dos cursos. Entre os recursos disponíveis, podemos citar: Portal Institucional, Campus Online, Espaço Professor, Chronus Web, Google For Education, Sistema de Gestão Institucional, Labocien, dentre outros.

3. Sala de Professores

Ambos os *campi* dispõem, em suas instalações institucionais, de salas coletivas para professores, adequadas às necessidades dos professores, contando com armários individuais, cadeiras, mesas, infraestrutura de energia, água, rede wifi e são devidamente limpas, iluminadas e climatizadas. Além disso, os professores contam com apoio de técnicos de informática nos turnos

matutino, vespertino e noturno. O suporte técnico pode ser acionado via telefone, whatsapp, e-mail, SGI, hangouts, além do apoio administrativo do setor. Desse modo, o suporte de infraestrutura física, tecnológica e de apoio técnico administrativo oferecido, possibilita o desenvolvimento do trabalho docente de maneira a atender às suas necessidades, além de fornecer integração dos professores.

4. Salas de Aula

O campus Asa Norte conta com uma infraestrutura física de salas de aula que totalizam 12.029,41 m², as quais disponibilizam carteiras estofadas, mesa e cadeira estofada para o professor, quadro branco, computador, projetor e caixas de som, atendendo aos requisitos de acessibilidade, climatização, acústica, iluminação, limpeza, conservação e comodidade. Cabe mencionar que o layout das salas de aula foram elaborados conforme a NBR 9050 e o mobiliário certificado seguindo os padrões da ABNT 13966/97.

As salas de aula no campus Asa Norte e Taguatinga, contam com salas em torno de 50 cadeiras estofadas com braço, estando todas dotadas da seguinte estrutura: 01 (um) computador com acesso à internet de alta velocidade, 01 (um) projetor multimídia, aparelhos de ar condicionado nas quantidades e especificações necessárias ao atendimento da demanda, iluminação em excelentes condições, todas com acessibilidade para cegos e cadeirantes.

As salas de aula estão organizadas de acordo com as especificidades da ABNT NBR 9.050/2004, com as Leis 10.48/2000, 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004. Sempre que solicitada a IES busca atender as necessidades específicas dos estudantes da Educação Especial, por meio da aquisição e/ou adaptação de mobiliários e de materiais específicos para as salas de aula.

No que tange à acessibilidade, as portas das salas de aula possuem abertura de no mínimo 80 cm, sinalização externa em braile, dispõe de visores verticais dentro da faixa visual de um PCR e as maçanetas são do tipo alavanca, instaladas em altura acessível, posicionadas na faixa do alcance manual. As salas possuem amplo espaço para circulação, de modo que permitem a manobra de uma cadeira de rodas para rotação de 90°. São disponibilizadas 1% de mesas acessíveis a PCR, total das salas disponíveis no campus. As lousas e as telas de projeção estão posicionadas de acordo com a aplicação do ângulo de alcance visual para pessoas sentadas e em cadeiras de

rodas a 90 cm do piso. Os comandos e controles, como as tomadas e interruptores estão instalados nas alturas recomendadas pela NBR 9050.

Sempre que solicitada a IES busca atender as necessidades específicas dos estudantes público alvo da Educação Especial, por meio da aquisição e/ou adaptação de mobiliários e de materiais específicos para as salas de aula.

7 Biblioteca

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no anexo ao PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC(unidade curricular). Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

8 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

CEUB disponibiliza à comunidade acadêmica toda a infraestrutura tecnológica necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Na instituição, a Gerência Executiva de Tecnologia da Informação (GETI) é responsável pelo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos recursos de TI, de forma a assegurar sua plena disponibilidade. A rede acadêmica de computadores do CEUB interliga 3.380 estações de trabalho, com equipamentos de alta qualidade e última geração, prevendo mobiliário, iluminação e

condicionamento de ar adequados, bem como acessibilidade aos portadores de deficiências. As estações de trabalho são assim distribuídas: 707 na área administrativa e 2.673 na área acadêmica.

Na área acadêmica, o CEUB dispõe de 91 ambientes constituídos por laboratórios de ensino de Informática, laboratórios com sistemas operacionais atuais de mercado e softwares específicos de diferentes disciplinas, possibilitando um uso dinâmico de praticamente qualquer laboratório para atividades extraclasse e de uso específico, visando simular o que os discentes encontrarão em sua vida profissional, fora da instituição. Além disso, 388 conjuntos multimídia constituídos de computador interligado a rede e internet, projetor multimídia, caixas de som e amplificador estão instalados em salas de aula, laboratórios, ateliês e auditórios.

9 Laboratórios Didáticos

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

XII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO

1 Avaliação Interna

As mudanças decorrentes de um cenário de instabilidade, potencializadas pelas tecnologias da informação e pelas transformações sociais, exigem uma reflexão contínua por parte do Colegiado Docente, do NDE, da Coordenação do Curso e da própria Instituição, a fim

de manter tanto a perenidade do Projeto Pedagógico do curso.

Partindo-se desse entendimento, são necessários processos contínuos de avaliação e retroalimentação para o Projeto Pedagógico, evidenciando sempre a preocupação de melhor adequá-lo às transformações curriculares e/ou sociais emergentes.

Avaliação Interna

A Avaliação Interna do CEUB é um processo de caráter formativo que busca compreender a cultura e a vida da instituição. O processo é cíclico e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a instituição, permitindo uma imagem global dos processos de gestão, sociais, pedagógicos e científicos, além do diagnóstico de problemas, de possibilidades e de potencialidades, para melhorar e fortalecer a Instituição.

A CPA do CEUB, como estabelece a Lei nº 10.861, tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados da IES, tendo como atribuição a condução dos processos de avaliação internos, é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica: docentes, técnicos administrativos, discentes e membro da sociedade civil organizada, sem a predominância de nenhum segmento.

A CPA tem como objetivo subsidiar a instituição CEUB com informações que permitam compreender o cenário acadêmico (nas visões do aluno, do professor, do técnico-administrativo, do egresso e da comunidade externa), com embasamentos para tomadas de decisão dos gestores CEUB, visando a qualidade do ensino e a eficiência nos serviços prestados.

Neste sentido, a CPA tem o papel de fazer a gestão da avaliação Institucional no CEUB (planejar, coletar e sistematizar informações, acompanhar os planos de melhoria e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica), garantindo a idoneidade em todo o processo de avaliação. Presta também informações ao MEC/INEP, nos assuntos referentes à Avaliação Institucional. A CPA possui atuação autônoma, tanto para conhecer a realidade da instituição, quanto para impulsionar mudanças.

A CPA implantou a avaliação dos projetos institucionais que dão sustentação aos projetos pedagógicos dos cursos do CEUB, como, por exemplo, as disciplinas institucionais, programa de iniciação científica, monitoria, extensão, estagiário bolsista, entre outros. De acordo com o cronograma de Avaliações da CPA estão previstas cerca de 14 etapas de avaliações

internas constantes no PDI e propostas na Lei do SINAES - Avaliação do Ensino pelo discente, disciplinas institucionais, pós-graduação, pesquisa, extensão, infraestrutura, entre outros.

O curso de Direito será avaliado pelos alunos nas dimensões de Infraestrutura, Corpo Docente e Organização Didático-pedagógica, por meio de formulário de pesquisa veiculado no ambiente virtual. As adequações do PPC serão feitas anualmente por decisão do colegiado e motivadas a partir das reflexões propostas pelo NDE que se reunirá bimestralmente para propor novas metodologias, novas atividades extraclasse e um cronograma de avaliação das mudanças realizadas.

É importante ressaltar, também que o processo de autoavaliação adotado ocorrerá em todos os níveis institucionais, tanto no campus Sede, quanto nos demais campi, sendo trabalhado de acordo com a realidade e contexto socioeconômico no qual as unidades acadêmicas estão inseridas.

Com os dados coletados, nas autoavaliações, serão criados relatórios para a análise e proposição das áreas responsáveis. Os resultados obtidos na Avaliação Institucional Interna serão utilizados como indicativo eficaz e eficiente para a tomada de decisão, além de referencial para o aprimoramento acadêmico, cujo objetivo primordial é a busca pela excelência na prática educativa.

Quanto a divulgação dos resultados de avaliação, o CEUB utiliza meios variados, a saber: reuniões com a comunidade acadêmica; site da Instituição (menu Institucional: CPA); entrega do resultado individual (e-mail, espaço aluno e impresso), banners, entre outros.

Após a divulgação dos resultados da avaliação, a CPA solicitará ao gestor ou ao coordenador do curso que elabore um plano de ação para sanar pontos de atenção percebidos na avaliação. O plano de ação será discutido primeiramente com o NDE e posteriormente com o colegiado de curso. As ações de melhoria previstas no plano de ação serão acompanhadas pela CPA, para que esses resultados se convertam em ações concretas com base nas questões detectadas e no aperfeiçoamento das políticas e diretrizes institucionais.

2 Avaliação Externa

O principal indicador de avaliação externa sistematicamente à disposição aos cursos de Relações Internacionais, o ENADE desempenha papel de crucial relevância na gestão e planejamento do curso de direito do CEUB. A riqueza dos relatórios de desempenho dos

estudantes, combinada com a análise das tendências metodológicas, formais e de conteúdo das provas são objeto de intensa apropriação pelos gestores.

Essa análise e comparação, sistematicamente realizadas, tem se revelado fundamental para pautar revisões, críticas, reflexões, debates no seio da comunidade acadêmica do CEUB. Desse modo, os resultados do ENADE ocupam espaço de grande relevo no conjunto das estratégias de gestão acadêmica. A influência do ENADE na forma de condução do curso é materializada, por exemplo, nas formas e conteúdos de avaliação, nas metodologias de ensino, no relacionamento entre direção, coordenação, corpo docente e corpo discente.

A avaliação do ENADE de 2018, o curso de Direito alcançou a nota 04 (quatro) confirmando a qualidade das atividades acadêmicas desenvolvidas.